



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

Edição 184

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 5.423, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 4.150.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo Único.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no **caput** é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2021, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e nos extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA			4.150.000,00
19.014.20.609.2095.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	449052	0640	4.150.000,00
TOTAL				R\$ 4.150.000,00

Protocolo 0032382829

LEI Nº 5.424, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 595.824,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 595.824,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON - FUNPRECAP e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP			510.000,00
14.025.09.272.1019.2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	319093	0241	100.000,00
		319093	0641	410.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			85.824,00
27.001.15.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	319093	0100	85.824,00
TOTAL				R\$ 595.824,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP			510.000,00
14.025.09.272.1019.2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	339086	0241	100.000,00
		339086	0641	410.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			85.824,00
27.001.15.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	85.824,00
TOTAL				R\$ 595.824,00

Protocolo 0032381898

LEI Nº 5.425, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 163.604,56, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 163.604,56 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor da

unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			163.604,56
19.001.20.608.2011.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	449052	0216	163.604,56
TOTAL				R\$ 163.604,56

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			163.604,56
11.004.23.695.2108.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449093	0216	163.604,56
TOTAL				R\$ 163.604,56

Protocolo 0032381746

LEI Nº 5.426, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.800.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP			1.800.000,00
14.025.09.272.1019.2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	319001	0241	1.800.000,00
TOTAL				R\$ 1.800.000,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP			1.800.000,00
14.025.09.272.1019.2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	339047	0241	1.800.000,00
TOTAL				R\$ 1.800.000,00

Protocolo 0032376411

LEI Nº 5.427, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 198.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de excesso de arrecadação, indicados no Anexo II e nos valores especificados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
---------------	----------------------	----------------	-------------------------	--------------

	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERÓ			198.000,00
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339020	0240	57.100,00
		449020	0240	140.900,00
TOTAL				R\$ 198.000,00

**ANEXO II
CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXCESSO**

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	A	0240	57.100,00
24919901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	A	0240	140.900,00
TOTAL				R\$ 198.000,00

Protocolo 0032379259

LEI N° 5.428, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Transforma cargo da estrutura da Carreira do Grupo Ocupacional Polícia Civil, altera e revoga dispositivos da Lei n° 1.041, de 28 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei n° 1.044, de 29 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os 39 (trinta e nove) cargos vagos de Agente de Telecomunicações do Grupo Ocupacional Polícia Civil, Símbolo PC-300, Código PC-317, constantes no Anexo Único da Lei n° 1.044, de 29 de janeiro de 2002, ficam transformados em Agente de Tecnologia da Informação, Grupo Ocupacional, Símbolo PC-300, Código PC-319, os quais serão distribuídos entre as respectivas classes, nos seguintes termos:

- I - 3 (três) cargos na Classe Especial;
- II - 8 (oito) cargos na Terceira Classe;
- III - 12 (doze) cargos na Segunda Classe; e
- IV - 16 (dezesesseis) cargos na Primeira Classe.

Parágrafo único. O único cargo ocupado de Agente de Telecomunicações do Grupo Ocupacional Polícia Civil, Símbolo PC-300, Código PC-317, constante no Anexo Único da Lei n° 1.044, de 2002, será automaticamente transformado no cargo de Agente de Tecnologia da Informação do Grupo Ocupacional Polícia Civil, Símbolo PC-300, Código PC-319, no momento de sua vacância, integrando-se à classe em que se encontrava seu ocupante no dia imediatamente anterior à vacância.

Art. 2° As atribuições do cargo de Agente de Tecnologia da Informação do Grupo Ocupacional Polícia Civil, Símbolo PC-300, Código PC-319, bem como os requisitos para ingresso são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3° Os Anexos I, II e III da Lei n° 1.041, de 28 de janeiro de 2002, que "Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da carreira Policial Civil, e dá outras providências.", passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 4° O Anexo Único da Lei n° 1.044, de 2002, que "Dispõe sobre a Estrutura da Carreira do Grupo Polícia Civil do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passa a vigorar com a alteração constante no Anexo III desta Lei.

Art. 5° O inciso XII do art. 1° da Lei n° 1.044, de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°

.....
 XII - Agente de Tecnologia da Informação; e
” (NR)

Art. 6º Ficam revogados os Anexos IV, V e VI da Lei nº 1.041, de 2002.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
<p>AGENTE DE TECNOLOGIA DA</p>	<p>Aprovado em concurso público de provas e títulos, portador de diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Curso Superior de Tecnologia em redes de computador ou Curso Superior de Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e portador de CNH, categoria “B” ou superior;</p>
	<p>DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES</p>

INFORMAÇÃO	<p>I - exercer atividades de instalação e configuração de redes entre computadores;</p> <p>II - analisar, projetar, especificar e implantar soluções em conectividade local, metropolitana e de longa distância para disponibilizar o acesso à informação produzida no órgão, bem como o acesso à base de dados externas de interesse da PC-RO;</p> <p>III - viabilizar meios de proteção, detecção e extinção de vírus e softwares maliciosos;</p> <p>IV - implementar e utilizar soluções para backup;</p> <p>V - configurar intranet;</p> <p>VI - promover a segurança da rede;</p> <p>VII - analisar protocolos;</p> <p>VIII - configurar ativos de redes;</p> <p>IX - gerenciar servidor de redes;</p> <p>X - prestar suporte técnico aos servidores da PC;</p> <p>XI - desenvolver, implantar e administrar sistemas informatizados, especificando programas, codificando aplicativos, dimensionando requisitos e funcionalidades, prestando suporte técnico ao usuário, elaborando documentação técnica, estabelecendo padrões, coordenando projetos e oferecendo soluções dentro das necessidades da PC-RO;</p> <p>XII - atuar de forma a permitir a resolução imediata de problemas que impeçam a continuidade dos serviços prestados pelos sistemas de Tecnologia da Informação;</p> <p>XIII - implantar e manter os bancos de dados nos ambientes operacionais da PC-RO, objetivando obter a melhor estrutura de armazenamento das informações;</p> <p>XIV - definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando à integral disponibilidade das diversas bases de dados;</p> <p>XV - realizar atividades de planejamento, controle e administração, visando à implementação de políticas de segurança da informação e ao acesso e à integridade das bases de dados;</p> <p>XVI - analisar, projetar, especificar, adaptar e implantar sistemas de software básico para apoiar as atividades de redes e de desenvolvimento de sistemas de informação;</p> <p>XVII - planejar, desenvolver, coordenar e definir atividades de suporte operacional, de configuração e instalação de hardware, de manutenção e instalação de serviços de software básico e de sistemas operacionais;</p> <p>XVIII - operar equipamentos disponíveis, bem como os sistemas e recursos de TI, na execução de suas atividades;</p> <p>XIX - especificar a aquisição de soluções de hardware e software de terceiros, além de acompanhar e avaliar sua implantação;</p> <p>XX - coordenar a execução dos processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo a adoção de melhores práticas de mercado;</p> <p>XXI - acompanhar prazos e qualidade de serviços correlatos à área de atuação, avaliando e testando a execução adequada; e</p> <p>XXII - executar outras atividades administrativas, afins e correlatas, previstas na legislação em vigor ou por determinação superior.</p>
-------------------	--

ANEXO II**“ANEXO I****TABELA DE VENCIMENTO**

Cargo	Classe	Vencimento
Delegado de Polícia	1ª	R\$ 15.500,00
	2ª	R\$ 18.700,00
	3ª	R\$ 20.900,00
	Especial	R\$ 25.000,00

ANEXO II**QUADRO 1****TABELA DE VENCIMENTO**

Cargo	Classe	Vencimento
--------------	---------------	-------------------

Médico Legista Odontólogo Legal Psiquiatra Legal	1ª	R\$ 15.500,00
	2ª	R\$ 18.700,00
	3ª	R\$ 20.900,00
	Especial	R\$ 25.000,00

QUADRO 2**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO**

Cargo em Extinção	Classe	Vencimento
Perito Criminal	1ª	R\$ 15.500,00
	2ª	R\$ 18.700,00
	3ª	R\$ 20.900,00
	Especial	R\$ 25.000,00

ANEXO III**QUADRO 1****TABELA DE VENCIMENTO**

Cargo	Classe	Vencimento
Agente de Polícia	1ª	R\$ 5.083,08
Agente de Tecnologia da Informação	2ª	R\$ 5.591,44
Escrivão de Polícia	3ª	R\$ 6.750,00
Datiloscopista Policial	Especial	R\$ 8.000,00
Técnico em Necropsia		
Cargo	Classe	Vencimento
Auxiliar em Necropsia	1ª	R\$ 4.591,42
	2ª	R\$ 5.050,53
	3ª	R\$ 5.555,60
	Especial	R\$ 6.111,19

QUADRO 2**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO**

Cargo em Extinção	Classe	Vencimento
Agente de Criminalística Técnico em Laboratório	1ª	R\$ 5.083,08
	2ª	R\$ 5.591,44
	3ª	R\$ 6.750,00
	Especial	R\$ 8.000,00
Cargo em Extinção	Classe	Vencimento
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	1ª	R\$ 4.591,42
	2ª	R\$ 5.050,53
	3ª	R\$ 5.555,60
	Especial	R\$ 6.111,19

QUADRO 3**TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO TRANSFORMADO**

Cargo em transformação	Classe	Vencimento
Agente de Telecomunicações	1ª	R\$ 5.083,08
	2ª	R\$ 5.591,44
	3ª	R\$ 6.750,00
	Especial	R\$ 8.000,00

”(NR)

ANEXO III
“ANEXO ÚNICO
QUADRO 1

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
CARGO	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Delegado de Polícia	PC 305	Especial	46
		3ª Classe	92
		2ª Classe	138
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	460
Médico Legista	PC 306	Especial	14
		3ª Classe	28
		2ª Classe	44
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	140
Psiquiatra Legal	PC 312	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Odontólogo Legal	PC 313	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Escrivão de Polícia Civil	PC 306	Especial	138
		3ª Classe	276
		2ª Classe	414
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	1.380
Agente de Polícia Civil	PC 301	Especial	350
		3ª Classe	700
		2ª Classe	1.050
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	3.500
Datiloscopista Policial	PC 304	Especial	50
		3ª Classe	100
		2ª Classe	150
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	500
Técnico em Necropsia	PC 310	Especial	06
		3ª Classe	12
		2ª Classe	18
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	60
Auxiliar em Necropsia	PC 316	Especial	06
		3ª Classe	12
		2ª Classe	19
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	60

Agente de Tecnologia da Informação	PC 319	Especial	03
		3ª Classe	08
		2ª Classe	12
		1ª Classe	16
		TOTAL	39

**QUADRO 2
CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
CARGO	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Perito Criminal	PC 309	Especial	26
		3ª Classe	52
		2ª Classe	78
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	260
Agente de Criminalística	PC 318	Especial	12
		3ª Classe	24
		2ª Classe	36
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	120
Técnico de Laboratório	PC 311	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	Remanescente
		TOTAL	20
Auxiliar Operacional de Perito Criminal	PC 303	Especial	02
		3ª Classe	04
		2ª Classe	06
		1ª Classe	08
		TOTAL	20

**QUADRO 3
CARGO EM TRANSFORMAÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL			
CARGO	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente de Telecomunicações	PC 317	Especial	1
		TOTAL	1

”(NR)

Protocolo 0032380780

Decreto de 22 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2022, JESUS SERGIO NASCIMENTO CLEMENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032352377

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de agosto de 2022, JEAN NASCIMENTO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032368851

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de setembro de 2022, WAGNER SOBRINHO DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032364236

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2022, MICHAEL LEONARDO DE MATTOS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032364914

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 16 de setembro de 2022, EDILSON OLIVEIRA PIRES, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100062943, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032367008

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 16 de setembro de 2022, MOISES SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064501, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032367092

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.100 de 31 de maio de 2022 que designou, a contar de 1 de abril de 2022, GERALDO DANIEL DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100085224, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380137

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 21 de setembro de 2022, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092972, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032381457

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 7 de outubro de 2022, SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100094680, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032381653

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 21 de setembro de 2022, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092972, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032381812

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 13 de setembro de 2022, VIVIANE APARECIDA FRANCA TAURINO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100072508, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032382387

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 13 de setembro de 2022, REGINALDO KESTER, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100088128, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032382946

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2022, VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300059856, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032367270

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2022, GABRIEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032368905

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 16 de setembro de 2022, LUCAS SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032368129

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1 de outubro de 2022, LUIZ GONZAGA MACIEL NETO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300060109, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Chefe de Núcleo Regional, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032370032

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 1 de outubro de 2022, VITOR HUGO RICHETTI, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300138359, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Chefe de Núcleo Regional, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032369747

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de setembro de 2022, REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Perícias Médicas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032369904

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 20 de setembro de 2022, MATHEUS RIBEIRO MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe Especial de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0032369541

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de setembro de 2022, DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Perícias Médicas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0032369625

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de setembro de 2022, REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0032369737

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de setembro de 2022, DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe Especial de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0032369824

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2022, GUSTAVO MUNARIN CAPELASO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0032384540

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 17 de agosto de 2022, DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134828, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032383563

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 17 de agosto de 2022, ELVIS PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134925, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032383748

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de agosto de 2022, SARAH ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380632

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2022, RENATA DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380870

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2022, CLAUDIO ROGERIO OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032371456

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2022, JOSE DIVINO DE AZEVEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032371278

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2022, KAIO HENRIQUE FILGUEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032371979

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 8 de setembro de 2022, RONALDO SILVA DE PAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032371841

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de agosto de 2022, BRUNO FELIX SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032372521

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de agosto de 2022, JONATAN SANTOS DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032372373

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2022, ALVARO GOMES DE OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032372736

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de setembro de 2022, JOSIENE ASSUNÇÃO DE GOUVEIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032372625

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2022, GUILHERME SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380000

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2022, CRISTIAN COVOSQUE SCHULTZ, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380088

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2022, ANA CLÁUDIA BARROS MENDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380151

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2022, VANDERLANE PAULINO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380214

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2022, GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380279

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2022, GEOVANI DURANS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380338

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2022, VANESSA CRUZ DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032380482

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2022, GUILHERME SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032381185

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2022, CRISTIAN COVOSQUE SCHULTZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032381294

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2022, ANA CLÁUDIA BARROS MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032382279

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2022, VANDERLANE PAULINO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032382355

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2022, GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032382444

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2022, SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300143408, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Fisioterapia, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032375411

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de agosto de 2022, SIMONE LORENA DA SILVA BESSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Enfermagem, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374234

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de julho de 2022, MARCIO DE SANTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374318

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de julho de 2022, EMERSON FRELIK GOIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300166894, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Laboratório, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374405

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de julho de 2022, MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300166159, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Serviço Social, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374520

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de julho de 2022, PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300166962, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Fisioterapia, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374595

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de julho de 2022, KAYO ALFREDO DURAES JACOB, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 30016686, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Fonoaudiologia, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374666

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de agosto de 2022, SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Enfermagem, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374771

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2022, ATYLLA PACHECO MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374905

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2022, LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300034881, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Fonoaudiologia, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032375116

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2022, SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300034893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Laboratório, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032375215

Decreto de 23 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2022, UELINTON QUINTAO SILVERIO, ocupante do cargo de Técnico

de Segurança do Trabalho, matrícula 300143724, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Serviço Social, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032375312

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 708 de 22 de setembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **KHERSON MACIEL GOMES SOARES**, Procurador do Estado, matrícula nº 300131288, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 11 a 30.07.2022, referente ao exercício de 2022.2, a qual fica transferida para fruição no período **26.10.2022 a 04.11.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0032339214

Portaria nº 710 de 22 de setembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n. 551, publicada no DIOF nº 131 de 12/07/2022, de remarcação de férias do exercício de 2022.1, do servidor EDER LUIZ GUARNIERI conforme abaixo:

Onde se lê:

para fruição nos períodos 05.12.2022 a 24.12.2022.

Leia-se :

para fruição no período de 13.10.2022 a 01.11.2022.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador - Geral do Estado

Protocolo 0032349896

Portaria nº 715 de 23 de setembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei Complementar nº 620, de 20 de julho de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de **01.09.2022**, ISABELA MELO TOZZO, no **Gabinete do Procurador-Geral Adjunto - GABADJ**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0032375625

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 845/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.719.705/0001-02 **4-OBJETO:** Fica autorizado a repactuação de valores com base na CCT 2022/2024, perfazendo o valor mensal de R\$ 131.412,24 para o lote IV - Cacoal e R\$ 128.632,92 para o lote XIII - Ouro Preto D'Oeste, devendo ser aplicado a partir de março/2022. **5-PROCESSO:** 0029.523947/2021-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

Protocolo 0032386179

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 237/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.973.764/0001-17 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/06/2022. Fica ajustado que o valor mensal do contrato será de R\$ 31.550,95, cujo montante anual resulta em R\$ 378.611,36, à título de repactuação, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho-2021, tendo seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2021. **5-PROCESSO:** 0036.455960/2018-33 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.

Protocolo 0032386182

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 757/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 03.963.184/0001-83 **4-OBJETO:** Fica retificada a cláusula primeira, item 1.3 - Das especificações técnicas/quantidades do objeto - do contrato nº 757/PGE-2021, conforme Informação nº 178/2022/PGE-SESDEC (0032062786). **5-PROCESSO:** 0019.387684/2021-87 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

Protocolo 0032386623

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022/PGE-DER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, sondagem Rotativa, Batimetria e Estudo hidrológico na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), conforme Termo de Referência (0031454499).

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$57.915,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados **na Fonte de Recurso, Programa de atividade, Elemento de Despesa, do ano de 2022, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO**, e conforme Nota de Empenho (0031953234) com a devida Adequação Financeira (0031714084), conforme abaixo:

Programa de Trabalho	de Grupo Financeira	de Programação	Fontes de Recurso	de Unidade Gestora	Natureza de Despesa
26.452.2087.1384	339		0100/ 0300	11025	33.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratante poderá modificar unilateralmente o contrato para melhor adequá-lo às finalidades de interesse de qualquer dos órgãos beneficiados pela contratação, respeitados os direitos da Contratada, conforme o art. 58, inciso I e o art. 65, inciso I todos da Lei Nº. 8.666/93.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO e GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ/MF nº 04.192.129/0001-08.

PROCESSO: 0009.076740/2022-51

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2022

ASSINAM:

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor-Geral do DER/RO.

JOÃO ALBERTO DIAS LIMA - Representante da GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 04.192.129/0001-08.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0032361981

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 553/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 25.076.424/0001-60 **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração do Contrato nº 553/PGE-2021, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, de acordo com a planilha de ID 0032276628. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 24,51 % (vinte e quatro vírgula cinquenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **5-PROCESSO:** 0041.276817/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

Protocolo 0032410366

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0632/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** TERACOM TELEMÁTICA S.A., CNPJ/MF Nº: 02.820.966/0001-09 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo (impressora colorida, impressora plotter 36', tonner entre outros) para atender a Gerência de Processamento de Dados - GPROD. **5-VALOR:** R\$ 108.527,80 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho 04.122.1015.2087, Natureza e Sub elemento da Despesa 44.90.52-37, Fonte de Recurso: 01001. **7-PROCESSO:** 0042.321437/2021-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/291/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022.

Protocolo 0032416587

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0631/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** ELISEU EDISON SCHNEIDER, CNPJ/MF Nº: 97.221.659/0001-00 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo (impressora colorida, impressora plotter 36', tonner entre outros) para atender a Gerência de Processamento de Dados - GPROD. **5-VALOR:** R\$ 39.490,00 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho 04.122.1015.2087, Natureza e Sub elemento da Despesa 44.90.52-45 e 33.90.30-17, Fonte de Recurso: 01001. **7-PROCESSO:** 0042.321437/2021-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/291/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022.

Protocolo 0032416585

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0630/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** GABRIEL DE ARAUJO AZARIAS 08014045173, CNPJ/MF Nº: 44.398.128/0001-20 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo (impressora colorida, impressora plotter 36', tonner entre outros) para atender a Gerência de Processamento de Dados - GPROD. **5-VALOR:** R\$ 40.547,50 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho 04.122.1015.2087, Natureza e Sub elemento da Despesa 33.90.30-17, Fonte de Recurso: 01001. **7-PROCESSO:** 0042.321437/2021-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/291/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2022.

Protocolo 0032416584

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0629/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE

SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 34.770.156/0001-73 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo (impressora colorida, impressora plotter 36', tonner entre outros) para atender a Gerência de Processamento de Dados - GPROD. **5-VALOR:** R\$ 6.420,00 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho 04.122.1015.2087, Natureza e Sub elemento da Despesa 33.90.30-17, Fonte de Recurso: 01001. **7-PROCESSO:** 0042.321437/2021-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/291/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2022.

Protocolo 0032416583

EXTRATO**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.**CONTRATADA:** NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato tem por objeto: *“Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros (TPS); Ajustes do Sistema Viário de Acesso ao Estacionamento do TPS; Ajuste do sistema Viário de acesso ao Estacionamento de Veículos; Ajustes nas Vias de Serviços Internas e no Pátio de Aeronaves; e Serviços Complementares do Aeroporto de Cacoal SSKW/RO (Sistemas Hidrossanitários; Sistemas eletroeletrônicos, Combate a Incêndio, Gás Combustíveis, Ar condicionado; Sistemas Estruturais - Concreto armado e Metálica, Urbanismo) conforme Termo de Compromisso nº 007/2017, celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (antigo MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA) e o Estado de Rondônia, por meio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, para realização de investimentos no aeroporto de Cacoal/RO - SSKW”.*

DA VIGÊNCIA**CLÁUSULA SEXTA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 051/19/PJ/DER-RO**, por mais **30 (trinta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (26/09/2022).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas no contrato original.

PROCESSO: 0009.046813/2018-01**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022**ASSINAM:****- EDER ANDRE FERNANDES DIAS** - DIRETOR-GERAL do DER/RO**- UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR** - NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI**EDER ANDRÉ FERNADES DIAS**

Diretor Geral - DER-RO

Protocolo 0032395711

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0628/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº: 05.808.979/0001-42 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente e consumo (impressora colorida, impressora plotter 36', tonner entre outros) para atender a Gerência de Processamento de Dados - GPROD. **5-VALOR:** R\$ 28.800,00 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho 04.122.1015.2087, Natureza e Sub elemento da Despesa 33.90.30-17, Fonte de Recurso: 01001. **7-PROCESSO:** 0042.321437/2021-21 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/291/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2022.

Protocolo 0032415175

EXTRATO**EXTRATODO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 022/2021/FITHA.**

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto para o aumento de R\$37.533,33 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) ao valor da contrapartida do Município Convenente, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0029960552) apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente(Id.0032181404).

CLÁUSULA SEGUNDA -

O valor global do presente Convênio passou a ser de R\$168.133,33 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos):

§ 1º. O valor de R\$89.711,67 (oitenta e nove mil setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0029960552);

§ 2º. O valor de R\$78.421,66 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), referente a execução de serviços como contrapartida do **CONVENENTE**, conforme Declaração de Contrapartida (Id. 0029960530), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

PROCESSO: 0009.193859/2021-14

Data da assinatura: 26/09/2022

ASSINAM:

- **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO- **ALCINO BILAC MACHADO** - Prefeito.

Protocolo 0032370260

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 218/2021/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto para o aumento de R\$19.188,00 (dezenove mil, cento e oitenta e oito reais) ao valor da contrapartida do Município Convenente, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0031898279) apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente(Id.0031935276).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente Convênio passou a ser de R\$177.120,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte reais):

§ 1º. O valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0031898279);

§ 2º. O valor de R\$27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais), referente a execução de serviços como contrapartida do **CONVENENTE**, conforme Declaração de Contrapartida (Id. 0031769963), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2022

ASSINAM:

-**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO

- LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito.

Protocolo 0032419476

EXTRATO

EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 038/2022/PGE/DER-RO.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto para o aumento de R\$14.484,56 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao valor da contrapartida do Município Convenente, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0031581576) apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente(Id.0031867124).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente Convênio passou a ser de R\$509.000,00 (quinhentos e nove mil reais):

§ 1º. O valor de R\$489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0031581576);

§ 2º. O valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente a contrapartida do **CONVENENTE**, conforme Declaração de Contrapartida (Id. 0031581774), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

PROCESSO: 0009.067999/2022-19

Data da assinatura: 26/09/2022

ASSINAM:

- **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO- **SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA** - Prefeito.

Protocolo 0032418052

EXTRATO

extrato do CONVÊNIO Nº 236/2022/PGE-DER

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a execução dos serviços de *recapeamento asfáltico, em microrrevestimento de vias urbanas com extensão de 4,04km* do Município Proponente, os quais serão realizados em cooperação por ambos os PARTÍCIPIES, conforme descrito nos seguintes documentos: Plano de Trabalho (Id. 0031738751), Planilha Orçamentária (Id. 0031738872 e 0031738920); Análise nº 43/2022/DER-INFRAURB (Id. 0032313896); Autorização da Casa Civil (Id. 0032290381); Decisão nº 20/2022/DER-INFRAURB (Id. 0032314234); e demais peças que instruem o Processo SEI nº 0009.079230/2022-35; os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - o valor global mensurado em R\$680.453,14 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), nos termos do Plano de Trabalho (Id. 0031738751):

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em R\$673.089,42 (seiscentos e setenta e três mil oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$116.403,42 (cento e dezesseis mil quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos) referentes a recapeamento em microrrevestimento, R\$556.686,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais) **fornecimento de material betuminoso**, conforme descrito na planilha orçamentária (Id. 0031738872).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** se dará por meio do fornecimento de equipamentos e mão de obra, nos termos da planilha orçamentária (Id. 0030301500), o qual teve o valor mensurado de **RR\$7.363,72** (sete mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), como consta na declaração de contrapartida (Id. 0031738829) e no do plano de trabalho (Id. 0031738751).

DA VIGÊNCIA: O presente convênio **terá vigência até o dia 22 de março de 2023**.

§ 2º. O prazo de execução dos serviços conveniados é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste termo, e não se confunde com o prazo de vigência do convênio.

PROCESSO: 0009.079230/2022-35

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2022.

ASSINAM: **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO e **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** - Prefeito.

Protocolo 0032385655

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 464 de 23 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias das servidoras do quadro de Pessoal da SUGESP, lotadas no GGP, abaixo relacionadas, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300177130	KELLY EDILEIA EGUEZ MACEDO	ASSESSOR	01/02/2023	20/02/2023					SIM	21/02/2023	02/03/2023
300175153	MONICA ROSA TIBURCIO PINHEIRO	ASSESSOR	01/12/2022	20/12/2022					SIM	21/11/2022	30/11/2022

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 23 de Setembro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo - SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Ordenador de Despesas em Substituição

Portaria nº 191/2022/SUGESP-ASS DOE nº 79 de 29/04/2022

Protocolo 0032369990

Portaria nº 463 de 22 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 20 (0032259161), e Despacho SUGESP-CAF 0032314569, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.071750/2022-93;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA, matrícula 300162849, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGESP - CAF, referente ao exercício 2022, do período de 11/08/2022 a 30/08/2022, a qual fica transferida para fruição no **período de 03/10/2022 a 12/10/2022 e 21/11/2022 a 30/11/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo - SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Ordenador de Despesas em Substituição

Portaria nº 191/2022/SUGESP-ASS DOE nº 79 de 29/04/2022

Protocolo 0032332242

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo SEI nº 0007.068392/2022-68, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado de Rondônia -CGE, à cidade de Cuiabá/MT, no período de 20 a 24 de setembro de 2022, com a finalidade de participar Encontro Nacional e 43ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ALAN NEGRI FEITOSA** COORDENADOR.
- **PABLO JEAN VIVAN** GERENTE.
- **ELIO FERNANDO ATENCIO VEIGA** ASSESSOR.
- **LARISSA ANANDA PAIVA MACIELA** ASSESSORA ESPECIAL III.
- **JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS** GERENTE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032383330

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Memorando nº 127/2022/IPERON-GAB, a viagem das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, à cidade de Foz do Iguazu/PR, no período de 4 a 7 outubro de 2022, com a finalidade de participar do Curso Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos, com ônus para a fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

- **SUELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES** CHEFE DE EQUIPE.

- **LUCIANA SANTOS TAVARES** GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032383307

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante da Parte Especial nº 1317/2022/PM-CIPOCMT a viagem dos Policiais Militares, à cidade de Sinop/MT, no período de 24 a 28 de setembro de 2022, com a finalidade de realizar escolta do conselho tutelar em caráter de urgência, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CB PM** RE 100095389 JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS.

- **1º TEN PM** RE 100058904 OLAVO GUERREIRO PANTOJA.

- **CB PM** RE 100095049 THIAGO ALVES TOSCANO.

- **2º SGT PM** RE 100069264 MARCIO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032381134

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 267/2022/DSA/SDA/MAPA, a viagem do servidor **MARCIO ALEX PETRO**, Veterinário, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Buenos Aires/AR, no período de 25 a 28 de outubro de 2022, com a finalidade de participar da Reunião de trabalho sobre o tema "Preparação para Emergências Zoonosológicas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032374794

Portaria de férias nº 6207 de 26 de setembro de 2022.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº191/2022/SUGESP/ASS de 28/04/2022,publicada no DOE n.79, de 29/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELAINE FLORES CHIEA DE ALMEIDA**, SUGESP - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300167711, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, originalmente marcadas para o**14/09/2022 a 03/10/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**26/09/2022 a 03/10/2022**,referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/10/2022 a 17/10/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Protocolo DOC7370

Portaria de férias nº 6208 de 26 de setembro de 2022.

O(A) Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº191/2022/SUGESP/ASS de 28/04/2022,publicada no DOE n.79, de 29/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/09/2022 a 02/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **OSILAN ARAUJO DE CASTRO, ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS**, matrícula 300130822, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/09/2022 a 02/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Protocolo DOC7371

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria de férias nº 4462 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021,publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUERLEI GONDIM DUTRA**, ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS, matrícula 300123270, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(16/08/2021 a 14/09/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2021 a 30/10/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7343

Portaria de férias nº 4461 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SARA GRECIA NOGUEIRA**, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300134415, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/05/2021 a 13/05/2021) e (16/11/2021 a 25/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/05/2021 a 03/06/2021) e (03/11/2021 a 12/11/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7344

Portaria de férias nº 4460 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA**, ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS, matrícula 300158480, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(06/07/2021 a 25/07/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/11/2021 a 04/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7345

Portaria de férias nº 4459 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO EDUARDO VIEIRA ALVES**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300148633, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(13/10/2021 a 27/10/2021) e (03/11/2021 a 17/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/10/2021 a 22/10/2021) e (26/10/2021 a 04/11/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/12/2021 a 18/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7346

Portaria de férias nº 4458 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300149261, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(01/02/2021 a 10/02/2021) e (03/11/2021 a 12/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2021 a 10/02/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (24/11/2021 a 03/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7347

Portaria de férias nº 4452 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHEL FARIAS FERREIRA**, Assessor VII - CDS-07, matrícula 300168244, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/10/2021 a 02/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/10/2021 a 13/10/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/10/2021 a 02/11/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7348

Portaria de férias nº 4451 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAIRONS ALBERTO FERNANDES**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300148625, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(18/10/2021 a 27/10/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/08/2021 a 27/08/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7349

Portaria de férias nº 4450 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300148620, pertencente ao quadro de servidores de

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(21/06/2021 a 10/07/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/07/2021 a 15/08/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7350

Portaria de férias nº 4447 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISIS MARIA DE OLIVEIRA VELOSO BARROSO**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300148616, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(30/08/2021 a 08/09/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/12/2021 a 17/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7351

Portaria de férias nº 4444 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GENER EMANOEL ALVES FEITOSA**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300148596, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(20/09/2021 a 19/10/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/01/2021 a 19/02/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7352

Portaria de férias nº 4440 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMANUEL RUFINO ALCANTARA DE LIMA**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300148592, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(01/07/2021 a 10/07/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/07/2021 a 03/08/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/03/2021 a 24/03/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/04/2021 a 14/04/2021) e (02/08/2021 a 11/08/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7354

Portaria de férias nº 4439 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDSON CHARLES SILVA BRITO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300133334, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/10/2021 a 02/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2021 a 30/09/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7355

Portaria de férias nº 4438 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições

que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDERSON VANAZZI ALVES**, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 300154913, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(13/10/2021 a 22/10/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2021 a 25/11/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7356

Portaria de férias nº 4453 de 01 de julho de 2022.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021, publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/11/2021, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CAIO AUGUSTO FREITAS DIAGO TAVARES**, **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, matrícula 300161330, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2021**, marcadas anteriormente no período de **(23/11/2021 a 02/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/07/2022.

Maico Moreira da Silva

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC7357

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO

Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio dos documentos acostados ao Processo SEI n. 0036.394852/2021-82, bem como consta no Processo n. 0031.073200/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6688, de 28 de julho de 2022, publicada no DOE n. 144, de 29.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 8586, de 20 de setembro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032264581

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0029.454923/2018-05, bem como conforme consta o Processo n. 0031.073185/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 5342, de 15.06.2022, publicada no DOE n. 111, de 15.06.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 8564, de 20 de setembro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032249668

EXTRATO

Porto Velho, 16 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0029.449002/2018-12, bem como conforme consta o Processo n. 0031.072971/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 8349, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 175, de 13.09.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 8309, de 12 de setembro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032040106

Portaria nº 8807 de 23 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Laudo Médico ID-0032371250, e o Despacho ID-0032372385, constantes nos autos do Processo Administrativo SEIn. 0029.106947/2022-29;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.106949/2022-18;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n. 8683 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOE-RO n. 182 de 22/9/2022, que Concedeu afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MIRIAM ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo
Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032380380

Portaria nº 8789 de 23 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031250127), a Certidão ID (0032375635), conforme o processo SEI n. 0029.108439/2022-85 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.426389/2021-34;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA COLETA VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019043, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo
Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032375729

Portaria nº 8796 de 23 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 777/2022/SEGEP-4CSPAD, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 059/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032378847

Portaria nº 8795 de 23 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 628/2022/SEGEP-1CSPAD, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 093/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032378549

Portaria nº 8794 de 23 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 629/2022/SEGEP-1CSPAD, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 081/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032378357

Portaria nº 8793 de 23 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 630/2022/SEGEP-1CSPAD, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 075/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032378070

Portaria nº 8738 de 22 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0031884659) SEDUC-CREMDOGAF, Memorando (0031891263) SEDUC-CREMDOGAF, Desp. 0032063873 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.113069/2022-06, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **01.09.2022**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, a servidora **SOLANGE CRISPIN GOUVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300110202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032344148

EDITAL Nº 257/2022/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo conforme Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação constante do Processo Administrativo n. 0052.068857/2022-35, **torna público a convocação de candidatos aprovados para a entrega de documentação visando à assinatura de contrato e início imediato das atividades**, inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos FHEMERON, regido pelo Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP, homologado por meio do Edital n. 219/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de **Médico - Clínico Geral, Médico - Pediatra, Biomédico, Farmacêutico, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem e Agente em Atividades Administrativas**, conforme a seguir:

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los em PDF, salvá-los em arquivo único, e enviá-los ao Setor de Recursos Humanos-FHEMERON, no período de 22/9/2022 a 25/9/2022, através do e-mail: nrh@fhemeron.ro.gov.br. para fins de efetivação de sua contratação.

ITEM DOCUMENTOS**OBSERVAÇÃO**

1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Comprovação de inscrição no Registro Profissional DO Conselho Regional Equivalente, se existente.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não-ser cadastrado)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se-for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Caso o candidato não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário.	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar.	www.sefin.ro.gov.br

- 18 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar. www.tce.ro.gov.br
- 19 Atestado de Sanidade Física e Mental e Laudo de Avaliação Psiquiátrica (*) -
- 20 Fotografia 3x4 -
- 21 Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar. www.justicafederal.jus.br
- 22 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar. Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 23 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

(*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. , **o candidato deverá apresentar** o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

3. Os candidatos deverão preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo ao Setor de Recursos Humanos-FHEMERON, no período de 22/9/2022 a 25/9/2022, através do e-mail: nrh@fhemerom.ro.gov.br., para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA

160/ 2022/SEGEP-GCP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

219/ 2022/SEGEP-GCP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

257/ 2022/SEGEP-GCP

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada, correspondente a opção de vaga juntamente com a documentação.

1. **Nome do Candidato:** _____

2. **Mudança do Nome do Candidato:** _____

2. **Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição:** _____

3. **Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____.**

4. **Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____.**

5. **Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.**

6. **Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____**

7. **Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____**

8. **Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____**

9. **Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____**

10. **Endereço Completo do Candidato: _____ Rua: _____**

Número: _____, Bairro: _____, município: _____,

Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____,

Data Nascimento: ____/____/____.

Local Data Assinatura do Candidato**Relação de candidatos convocados****BIOMÉDICO - PORTO VELHO**

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
4	53807	ÁTILA BEZERRA NEVES	72

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CACOAL

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
5	59573	NOEMIA MORAES DA SILVA	80
6	60301	ANGELO MÁXIMO DA GRAÇAS CARIAS	80

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - CACOAL

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
4	53750	MARCIA FERREIRA MARTINS	65

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- ARIQUEMES

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
3	53727	NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN	80

Porto Velho, 21 de Setembro 2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Protocolo 0032317459

EDITAL Nº 258/2022/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo conforme Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 21400/2022/SESAU-CRH (0031896211) constante do Processo Administrativo n. 0036.077763/2022-55. **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação, visando assinatura de contrato, inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 121/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, o Centro de Diagnóstico por Imagem, localizado no município de Porto Velho,

conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADO NO PRAZO DE 22/9/2022 a 26/9/2022. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; no assunto, seguir o padrão "Nome - Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

2. DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato não for cadastrado-deverá declarar não ser cadastrado)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se-for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
19	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
20	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
21	Fotografia 3x4	-
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br

- 23 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Site específico do órgão da Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da comarca onde residiu nos Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. últimos 5 (cinco) anos.
- 24 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

3. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 258/2022/SEGEP-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____ **Número do RG:** _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

Número do CPF: ___/___/___ - ___, **Número do PASEP:** _____

Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** ___, **Seção:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição do Título:** ___/___/___

Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____/_____

Data da Expedição ___/___/_____.
Certificado de Reservista: _____, **Categoria:** _____, **Local:** _____, **Ano:** _____

Data Nascimento: ___/___/_____, **Estado Civil:** _____, **Sexo:** _____, **Cor:** _____
Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____/_____

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () **Qual Curso:** _____, **Ano Conclusão:** _____

Nome do Cônjuge: _____, **Número CPF Cônjuge:** ___/___/___ - _____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,
Bairro: _____, **município:** _____, **Estado:** _____ - **CEP:** _____

Telefone Fixo: _____, **Celular:** _____, **E-mail:** _____

Nome da Mãe: _____, **Data Nascimento da Mãe:** ___/___/___

Nome do Pai: _____, **Data Nascimento do Pai:** ___/___/___

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - **Agência:** _____ **Número da Conta** _____

Lotação/Localidade: _____, **Local de Trabalho:** _____

Cargo: _____ **Carga Horária:** _____

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação solicitada no check list.

3. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

4. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO - ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
28893	Ivanete Moreira Evangelista	110	8

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
29557	Cristiane Oliveira Maia	80	26
30821	Nielma Freitas Meireles	80	27

CARGO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
29780	Luciana Nascimento Mesquita De Souza	64	31
29234	Felipe Ronaldo Santos Gonçalves	62	32

CARGO - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
31484	Eliane Regina Soares Da Silva	80	12
30825	Tales Augusto Silva Maia	80	13

Porto Velho, 21 de Setembro 2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Protocolo 0032321985

Portaria nº 8812 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.096983/2022-88,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS

Matrícula: 300099544

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 05/07/2020 a 04/07/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 05/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032381862

Portaria nº 8811 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.098934/2022-80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: AURISTELA DA SILVA

Matrícula: 300017456
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: SESAU/VILHENA
Período de Avaliação: 03/08/2020 a 02/08/2022
Referência: 17
Classe: C
Efeitos Financeiros: 03/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032381444

Portaria nº 8837 de 26 de setembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.098775/2022-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS
Matrícula: 300136360
Cargo: Enfermeiro
Lotação: HRSF/SESAU
Período de Avaliação: 13/01/2020 a 12/01/2022
Referência: 04
Classe: B
Efeitos Financeiros: 21/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032395553

Portaria nº 8742 de 22 de setembro de 2022
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.096482/2022-00,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n.5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA
Matrícula: 300120576
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 17/09/2020 a 16/09/2022
Referência: 06
Classe: C
Efeitos Financeiros: 17/09/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032345897

Portaria nº 8613 de 20 de setembro de 2022
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAUCR (0032183728) os autos do Processo n. 0043.573986/2021-79,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aoservidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: ALINE LOPES ESPINDOLA

Matricula: 300131588

Cargo:Agente Atividade Administrativa

Lotação: SUPEL

Período de Avaliação: 04/05/2015 a 03/05/2018

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/05/2018

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032277669

Portaria nº 8751 de 22 de setembro de 2022
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0052.070062/2022-97,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, e Lei N. 5.243 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome:CONCEICAO FATIMA VIANA

Matrícula: 300028236

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 02/03/2018 a 01/03/2020

Referência: 12

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/03/2020

Período de Avaliação: 02/03/2020 a 01/03/2022

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/03/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032349245

Portaria nº 8784 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.073572/2022-36,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300053236	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	309	04/ 06/2020 a 03/06/2022	10 C	04/ 06/2022
300098298	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	306	17/ 06/2020 a 16/06/2022	07 C	17/ 06/2022
300053455	MARCIO BRAZ DE PAULO	309	09/ 06/2020 a 08/06/2022	10 C	09/ 06/2022
300053513	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	309	08/ 06/2020 a 07/06/2022	10 C	08/ 06/2022
300053512	MONICA ABADIAS FERNANDES	109	07/ 06/2020 a 06/06/2022	10 A	07/ 06/2022
300053510	MURIEL MARIA DE SOUZA	109	09/ 06/2020 a 08/06/2022	10 A	09/ 06/2022
300124130	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	203	24/ 06/2017 a 23/06/2019	04 B	24/ 06/2019
300053500	NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	109	17/ 06/2020 a 16/06/2022	10 A	17/ 06/2022
300098983	PAULA NUNES DA SILVA	306	30/ 06/2020 a 29/06/2022	07 C	30/ 06/2022
300053546	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	109	08/ 06/2020 a 07/06/2022	10 A	08/ 06/2022
300099434	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	106	28/ 06/2020 a 27/06/2022	07 A	28/ 06/2022
300053095	RESELENE MARIA SOUZA DA SILVA	309	01/ 06/2020 a 31/05/2022	10 C	01/ 06/2022
300053358	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	309	09/ 06/2020 a 08/06/2022	10 C	09/ 06/2022
300053473	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	209	09/ 06/2020 a 08/06/2022	10 B	09/ 06/2022
300098984	SILVIA MACHADO DA SILVA	306	30/ 06/2020 a 29/06/2022	07 C	30/ 06/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032371039

Portaria nº 8808 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.074227/2022-59,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Matrícula: 300143151

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 23/08/2017 a 22/08/2020

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/08/2020

Período de Avaliação: 23/08/2020 a 22/08/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/08/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032380461

Portaria nº 8715 de 22 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.074242/2022-05,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: CLEFERSON CHUINCA

Matrícula: 300023025

Cargo: Técnico em Serviço de Saúde

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 27/12/2019 a 26/12/2021

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 27/12/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032332605

Portaria nº 8684 de 21 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.074250/2022-43,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: CRISTIANE DAS NEVES LOBO

Matrícula: 300101037

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 31/08/2020 a 30/08/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 31/08/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032318127

Portaria nº 8674 de 21 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.074286/2022-27,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: LIVIA LIMA BATISTA VALE

Matricula: 300119336

Cargo: Técnico em Laboratorio

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 16/08/2020 a 15/08/2022

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 16/08/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032313619

Portaria nº 8797 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0032013749) SEJUS-PATRONATO, Autorização (0031627279) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.086944/2022-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300042520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de **16.9.2022 a 15.10.2022, 16.10.2022 a 14.11.2022 e 15.11.2022 a 14.12.2022**, referente ao 4º quinquênio de 17.9.2017 a 16.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032379395

Portaria nº 8806 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031139170) CEMETRON-NENF, Despacho (0031629401) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0053.069496/2022-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEIDIANE FELIX QUINTAO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300092951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.3.2023 a 31.3.2023 e 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 9.11.2014 a 8.12.2019 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032380083

Portaria nº 8805 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031068449) SEFIN-AGGUM, Despacho (0031236406) SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.075990/2022-04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JAIR DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais LC 1117, Matrícula n. 300019862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Guajará-Mirim, no período de **1.10.2022 a 31.12.2022**, referente ao 6º quinquênio de 16.2.2016 a 21.9.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032380039

Portaria nº 8788 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.070144/2022-31,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: MARIA IVANEIDE DE SOUSA

Matrícula: 300021788

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 02/03/2018 a 01/03/2020

Referência: 12

Classe: B

Efeitos Financeiros: 02/03/2020

Período de Avaliação: 02/03/2020 a 01/03/2022

Referência: 13

Classe: B

Efeitos Financeiros: 02/03/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHOSuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032375054

Portaria nº 8799 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo Requerimento (0030898182) FEASE-CASEJIPADM, Autorização (0031385317) FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.070223/2022-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GLAIKON SANDERSON ARAÚJO**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Ji-Paraná, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 1º quinquênio de 5.10.2015 a 10.5.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032379462

Portaria nº 8801 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0030978069), Despacho (0030984371) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.078469/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVANE MENDONCA QUEIROZ**, Enfermeiro, Matrícula n. 300036665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 3º quinquênio de 1.5.2016 a 31.5.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032379893

Portaria nº 8798 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0032012988) HB-GENF, Despacho (0032272609) SESAUCRHR, que consta nos autos no Processo n. 0049.491206/2019-07,

R E S O L V E:

Suspender na Portaria n. 15369/2019/SEGEP-NCSR de 28.11.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, á servidora **CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300098935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o período de **1.7.2020 a 31.7.2020 e 1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2010 a 29.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032379427

Portaria nº 8802 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031420602) HRE-GRH, Despacho (0031433923) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0059.068001/2022-08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA MARYLAND DE SANTANA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300062873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 2º quinquênio de 25.10.2010 a 24.10.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032379942

Portaria nº 8804 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento Licença Prêmio (0031797873), Despacho (0031883542) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.096700/2022-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELINEIDE DE SOUZA COSTA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise /SESAU/Ariquemes, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.7.2023 a 31.7.2023 e 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 5.7.2015 a 4.7.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032380010

Portaria nº 8803 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031703829) SESAUCRHR3, Despacho (0031884870) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.096208/2022-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA HELENA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Colorado do Oeste, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 4º quinquênio de 15.6.2001 a 14.6.2006 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032379994

Portaria nº 8800 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031354609) HEURO-NRH, Despacho (0031357265) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.086015/2022-63,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JANAINA MELO CARDIM**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300134766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 1º quinquênio de 1.10.2015 a 31.1.2021 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032379864

Portaria nº 8861 de 26 de setembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 779/2022/SEGEP-4CSPAD, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n. 2392000, OAB/RO n. 2998, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. PAD/071/SEDUC/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032404991

Portaria nº 8792 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0030184157) SEDUC-CREEEDOSRH, Despacho 0030291799 SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.101112/2022-82,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELAINE CRISTINA DE SOUZA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300051454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **1.10.2022 a 31.12.2022**, referente ao 2º quinquênio de 20.4.2009 a 19.4.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032377537

Portaria nº 8743 de 22 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0031310251) SEDUC-APAEEDO, Desp. 0031595632 SEDUC-GLOT, Desp. 0031888816 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0029.108819/2022-10,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a contar de **01.10.2022**, a servidora **ELCINA DORING**, SIAPE n. 3202346, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D' Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032346092

Portaria nº 8856 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.098749/2022-95,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: DIVAN GUIMARAES DA MATTA

Matrícula: 300100662

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SEMUSA/CACOAL

Período de Avaliação: 24/08/2014 a 23/08/2016

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 24/09/2016

Período de Avaliação: 24/08/2016 a 23/08/2018

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 24/08/2018

Período de Avaliação: 24/08/2018 a 23/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 24/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032403452

Portaria nº 8850 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.099289/2022-12,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de

dezembro de 2021, à servidora:

Nome: KEITH SENHORINHO DA SILVA

Matrícula: 300055987

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU/JI-PARANA

Período de Avaliação: 22/09/2020 a 21/09/2022

Referência: 10

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032402073

Portaria nº 8854 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.099091/2022-39,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: DANIELLE DA SILVA SANTANA

Matrícula: 300102198

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 16/09/2020 a 15/09/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 16/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032402826

Portaria nº 8871 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.099025/2022-69,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO

Matrícula: 300120546

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 23/08/2018 a 22/08/2022

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 23/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032409480

Portaria nº 8869 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.099014/2022-89,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA

Matrícula: 300017473

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESAU/VILHENA

Período de Avaliação: 03/08/2020 a 02/08/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032408160

Portaria nº 8865 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.098900/2022-95,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300078259

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU/VILHENA

Período de Avaliação: 18/08/2020 a 17/08/2022

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032407072

Portaria nº 8859 de 26 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 801/2022/SEGEP-3CSPAD, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 077/PAD/SESAU/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032404024

Portaria nº 8857 de 26 de setembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 634/2022/SEGEP-1CSPAD, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 073/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032403687

Portaria nº 8855 de 26 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 796/2022/SEGEP-3CSPAD, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 092/PAD/AGERO/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032403231

Portaria nº 8853 de 26 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 327/2022/SEGEP-5CSPAD, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 080/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032402771

Portaria nº 7607 de 23 de agosto de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 709/2022/SEGEP-3CSPAD, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 070/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de

agosto de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0031499836

Portaria nº 8852 de 26 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.325/2022/SEGEP-2CSPAD, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 078/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032402369

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO

UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2022/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026.068717/2022-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviço de alimentação, por meio de todas as atividades e logística envolvidas na produção e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias, na sede do Restaurante Popular Prato Fácil, na cidade de Porto Velho, pelo período de 30 (trinta) meses, incluindo a disponibilização de equipamentos, utensílios, maquinários e mobiliários, conforme condições estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 14, publicada no D.O.E do dia 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações no Edital no Item **13.7. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA alínea b)**, conforme solicitado pela SEAS-RO, visando atendimento ao Princípio da Ampla Concorrência, a fim de não restringir a competitividade. O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/bem> como no www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento da alteração realizada. Considerando que a alteração influencia na participação ou não de licitantes, **ALTERA-SE a data de abertura** do dia 05.10.2022, **para o dia 10.10.2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 23 de setembro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeira em Substituição - CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0032381221

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 658/2022/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.069502/2022-99

OBJETO: Aquisição e instalação de dilacerador de pneus de embutir com comando eletrônico para os Aeroportos

de Vilhena, Ji-Paraná e Cacoal do Estado de Rondônia. conforme especificações constante no termo de referência. **VALOR ESTIMADO: R\$ 267.500,01 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais e um centavo).** DATA DE ABERTURA: **07 de Outubro de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 26 de Setembro de 2022.

JADER C. BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a) EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300130075

Protocolo 0032398729

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 408/2022/GAMA/SUPEL/RO.

Tipo Menor Preço por Item. Método de disputa: Aberto. AMPLA CONCORRÊNCIA, SEM RESERVA DE COTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0028.250381/2021-09 - SEDAM. OBJETO: Aquisição de MÁQUINA PESADA - PÁ CARREGADEIRA, visando atender as necessidades básicas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.147.164,39. DATA DE ABERTURA: 10 de Outubro de 2022, às 10h00min. (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços e eletrônicos: www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supelro@gmail.com

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2022.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira substituta da Equipe GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0032402281

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM RESERVA DE COTA

Pregão Eletrônico N°. **693/2022/KAPPA/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico: **0028.069504/2022-50** - Tipo: **Menor preço** - adjudicação: **por Item**.

Objeto: **Aquisição de Caixas Térmicas**, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.. Valor Estimado **R\$ 29.208,55 (vinte e nove mil duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data de Abertura: **10/10/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2022.

Izaura Taufmann Ferreira

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Protocolo 0032372509

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N°. **268/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: 0036.445257/2020-31

Objeto: Registro de Preços (SRP), para aquisição de material de consumo (Sonda gástrica (nasogástrica), Sonda retal, Sonda (ou tubo) de aspiração traqueal) para atender as Unidades de Saúde Estaduais a pedido da Secretaria de Estado da Saúde

Valor Estimado: R\$ 315.943,20

Data de Abertura: **11 de outubro de 2022 às 10h (horário de Brasília - DF)** . Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0032412949

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.346475/2021-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial à empresa detentora: **CM HOSPITALAR S.A**, que foi reduzido o preço do item abaixo elencado, registrado na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 07/01/2022, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

Item 10 - RANIBIZUMABE 10mg/ml FRASCO-AMPOLA 0,23ml C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO - valor de R\$ 2.883,64 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e quatro centavos);

A redução foi efetivada de acordo com o previsto no artigo 21 do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2022.

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0032347945

**AVISO
DE LICITAÇÃO****EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS**

Pregão Eletrônico Nº. **683/2022/KAPPA/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico: **0038.045978/2021-14** - Tipo: **Menor preço** - adjudicação: **por Item**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA, ELETRÔNICO) E DE CONSUMO (LIMPEZA E MANUTENÇÃO** - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2021/SUPEL/KAPPA) PARA ATENDER O MEMORIAL RONDON - SETUR/RO. Valor Estimado **R\$ 117.828,56**. Data de Abertura: **18/10/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **531/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**Processo Administrativo: **0036.396426/2020-01**

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de consumo (COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS (BRONQUINHO), DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO, COLETOR (DRENADOR) DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA, DOSADOR ORAL, FRASCO COLETOR , ASPIRADOR DE SECREÇÕES) para atender as Unidades de Saúde, a pedido da Secretaria Estadual de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 1.666.342,00 Data de Abertura: **10/10/2022 às 10h (horário de Brasília - DF)** .Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0032410355

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/ 2022/SUPEL-RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 266/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	26/09/2022	Data da Publicação da Homologação:	19/09/2022	Processo nº	0036.352181/ 2021-82
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares/penso "trato respiratório", visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em

decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DIXTAL E SIMILARES ADULTO - CIRCUITO PACIENTE PARA VENTILADOR E CARRINHO DE ANESTESIA. ACOMPANHADO DE TRAQUEIAS EM SILICONE, CONECTOR EM "Y", CONECTOR TIPO COTOVELO, DRENOS E CONECTOR RETO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	825,00	UND	VENTCARE	R\$ 486,04	R\$ 347,82	- 28,44	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
0002	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DIXTAL E SIMILARES INFANTIL - CIRCUITO PACIENTE PARA VENTILADOR E CARRINHO DE ANESTESIA. ACOMPANHADO DE TRAQUEIAS EM SILICONE, CONECTOR EM "Y", CONECTOR TIPO COTOVELO, DRENOS, CONECTOR RETO, CONECTORES 15MM E LINHA PROXIMAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	645,00	UND	GLOBALTEC	R\$ 412,33	R\$ 350,00	- 15,12	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

0003	CIRCUITO RESPIRATÓRIO INTERMED E SIMILARES INFANTIL - CIRCUITO PACIENTE PARA VENTILADOR E CARRINHO DE ANESTESIA. ACOMPANHADO DE TRAQUEIAS EM SILICONE, CONECTOR EM "Y", CONECTOR TIPO COTOVELO, DRENOS, CONECTORES RETOS, CONECTORES 15MM E LINHA PROXIMAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	555,00	UND	GLOBALTEC	R\$ 426,29	R\$ 350,00	- 17,90	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
0004	CIRCUITO RESPIRATÓRIO AVEA E SIMILARES INFANTIL - CIRCUITO PACIENTE PARA VENTILADOR E CARRINHO DE ANESTESIA. ACOMPANHADO DE TRAQUEIAS EM SILICONE, CONECTOR EM "Y", DRENO, CONECTORES 15MM. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	525,00	UND	GLOBALTEC	R\$ 497,81	R\$ 350,00	- 29,69	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
0005	CIRCUITO RESPIRATÓRIO INTER 5 E SIMILARES NEONATAL/ PEDIÁTRICO - CIRCUITO PACIENTE PARA VENTILADOR E CARRINHO DE ANESTESIA. ACOMPANHADO DE TRAQUEIAS EM SILICONE, CONECTOR EM "Y", CONECTOR TIPO COTOVELO, DRENOS, CONECTORES RETOS E LINHA PROXIMAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	495,00	UND	GLOBALTEC	R\$ 507,81	R\$ 350,00	- 31,08	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

0006	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAMANHO 3 - CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO, TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	330,00	UND	OLIDEF	R\$ 295,50	R\$ 295,50	0,00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
0007	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAMANHO 2 - CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	335,00	UND	OLIDEF	R\$ 274,68	R\$ 256,00	-6,80	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0008	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAMANHO 1 - CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	335,00	UND	OLIDEF	R\$ 267,31	R\$ 231,10	- 13,55	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0009	FILTRO BARREIRA HEPA (PARA USO NA VÁLVULA EXALATÓRIA DO EQUIPAMENTO VENTILATÓRIO) CONDENSADOR ADULTO COM FILTRO BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UMIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO DE ANESTESIA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MEMBRANA BIDIRECIONADA TOTALMENTE HIDROFÓBICA, PARA CONECÇÃO DE CAPNOGRAFIA/ MONITORIZAÇÃO DE GASES RESPIRATÓRIOS, VALIDADO PARA USO MÍNIMO DE 24 HORAS, UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	7.905,00	UND	GVS	R\$ 12,87	R\$ 12,37	-3,89	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0010	FILTRO HMEF COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E VÍRUS (PARA USO APÓS O "Y" DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO), TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDRÓFOBICA/ HIGROSCÓPICA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX, E CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS DE LÁTEX. COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL, E CONECÇÕES UNIVERSAIS. VALIDADO PARA USO MÍNIMO DE 24 HORAS, ESTÉRIL. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL. TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	48.345,00	UND	SCAVMEDICAL	R\$ 8,30	R\$ 6,00	- 27,71	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0011	FILTRO HMEF COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E VÍRUS (PARA USO APÓS O "Y" DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO), TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDRÓFOBICA/ HIGROSCÓPICA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX, E CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS DE LÁTEX. COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL, E CONECÇÕES UNIVERSAIS. VALIDADO PARA USO MÍNIMO DE 24 HORAS, ESTÉRIL. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL. TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	8.715,00	UND	SCAVMEDICAL	R\$ 8,30	R\$ 6,00	- 27,71	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0012	SISTEMA DE ANESTESIA BARAKA 2 L (ADULTO, CAPACIDADE 2 LITROS, COMPOSTO DE BALÃO DE 2.000ML CONFECCIONADO EM BORRACHA, TRAQUÉIA EM SILICONE E MÁSCARA FACIAL EM PVC). EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	3.630,00	UND	ROMED	R\$ 208,62	R\$ 154,26	- 26,06	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
0013	SISTEMA DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL (CAPACIDADE 1 LITRO, COMPOSTO DE BALÃO DE 1.000ML CONFECCIONADO EM BORRACHA, TRAQUÉIA EM SILICONE E MÁSCARA FACIAL EM PVC). EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	603,00	UND	ROMED	R\$ 184,18	R\$ 149,25	- 18,97	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
0014	FIXADOR CEFÁLICO (PRESILHA) EM SILICONE, SEM LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, COM PERFURAÇÕES AO LONGO DAS TIRAS PERMITINDO REGULAR O AJUSTE. UTILIZADO EM VÁRIOS MODELOS DE MÁSCARAS PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA E ANESTESIA. TAMANHO ADULTO E INFANTIL.	2.565,00	UND	VENTCARE	R\$ 94,06	R\$ 41,25	- 56,15	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
0015	MÁSCARA PARA BALÃO AUTO INFLÁVEL (AMBU) SEM TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE COM BORDAS ACOLCHOADAS OU COM ESPALO DE 5 MM NA BORDA, DE TAMANHO Nº 0 (PREMATURO). EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	449,00	UND	ROMED	R\$ 17,55	R\$ 17,50	-0,28	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

0016	MÁSCARA PARA BALÃO AUTO INFLÁVEL (AMBU) SEM TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE COM BORDAS ACOLCHOADAS OU COM ESPALLO DE 5 MM NA BORDA, DE TAMANHO Nº 00 (PREMATURO EXTREMO). EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	629,00	UND	ROMED	R\$ 58,32	R\$ 28,61	- 50,94	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
0017	MÁSCARA FACIAL PARA ANESTESIA OU VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) ADULTO OU Nº 5 COM ARANHA, EM SILICONE, COM FORMATO ANATÔMICO OU REDONDO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM COXIM (BORDA) INFLÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134° C, PARA CONEXÃO EM ENTRADA PADRÃO 15MM. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.845,00	UND	VENTCARE	R\$ 281,68	R\$ 84,37	- 70,05	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
0018	MÁSCARA FACIAL PARA ANESTESIA OU VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEDIATRICA OU Nº 3 COM ARANHA, EM SILICONE, FORMATO ANATÔMICO OU REDONDO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM COXIM (BORDA) INFLÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134° C, PARA CONEXÃO EM ENTRADA PADRÃO 15MM. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	915,00	UND	VENTCARE	R\$ 265,43	R\$ 58,36	- 78,01	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

0019	MÁSCARA FACIAL PARA ANESTESIA OU VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA NEONATAL OU Nº 1 COM ARANHA, COM FORMATO ANATÔMICO OU REDONDO, CONEXÃO UNIVERSAL, EM SILICONE, COM COXIM (BORDA) INFLÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134° C, PARA CONEXÃO EM ENTRADA PADRÃO 15MM. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	285,00	UND	VENTCARE	R\$ 292,23	R\$ 40,39	- 86,18	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
------	--	--------	-----	----------	------------	-----------	------------	--

0020	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 5,0, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	1.515,00	UND	HAIBREATH	R\$ 91,89	R\$ 44,88	51,16	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
------	--	----------	-----	-----------	-----------	-----------	-------	--

0021	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 6,0, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	1.590,00	UND	HAIBREATH	R\$ 53,94	R\$ 37,44	- 30,59	HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP
------	--	----------	-----	-----------	-----------	-----------	------------	-------------------------------------

0022	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 8,0, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	2.040,00	UND	HAIBREATH	R\$ 57,91	R\$ 35,88	- 38,04	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
------	--	----------	-----	-----------	-----------	-----------	------------	--

0023	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 10, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	4.005,00	UND	HAIBREATH	R\$ 72,11	R\$ 35,00	-	51,46	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
------	---	----------	-----	-----------	-----------	-----------	---	-------	--

0024	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 12, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	11.940,00	UND	HAIBREATH	R\$ 61,66	R\$ 31,99	- 48,12	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
------	---	-----------	-----	-----------	-----------	-----------	------------	--

0025	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 14, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	5.220,00	UND	HAIBREATH	R\$ 70,15	R\$ 35,00	-	50,11	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
------	---	----------	-----	-----------	-----------	-----------	---	-------	--

0026	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 16, ESTÉRIL, COMPOSTA POR - CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM PVC, COM PONTA BISELADA EM 15°, ORFÍCIOS LATERAIS, CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE MARCAS IGUALMENTE DISTANCIADAS NO CORPO DO TUBO; CONECTOR COM FORMATO DE "T" TRANSLÚCIDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO CATÉTER E DAS SECREÇÕES. COM DOIS SELOS DE PEEP, COM CÂMARA DE LIMPEZA FECHADA, CONEXÃO DE 15 MM DE DIÂMETRO QUE PERMITE A LIGAÇÃO DIRETA COM A VENTILAÇÃO MECÂNICA; UMA CAMISA FORTE QUE PROTEGE O CATÉTER DA ASPIRAÇÃO SEM CORRER O RISCO DE RASGAR OU FURAR DURANTE O SEU USO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; CONECTOR GIRATÓRIO QUE REDUZ O IMPACTO DA TORÇÃO NO MOMENTO DA CONEXÃO; GRAMPO QUE AUXILIA NA DESCONEXÃO ENTRE O CATETER E O TUBO TRAQUEAL OU DE TRAQUEOSTOMIA; VÁLVULA DE CONTROLE GIRATÓRIA QUE CONTROLA A SUCÇÃO E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DO PACIENTE; LINHA DE IRRIGAÇÃO DE FLUIDOS NA PONTA DISTAL DO CATETER DE ASPIRAÇÃO, QUE PROMOVE UMA PERFEITA LAVAGEM E UMA EFETIVA IRRIGAÇÃO IMPEDINDO O ACÚMULO DE SECREÇÕES NO TUBO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	2.685,00	UND	HAIBREATH	R\$ 67,42	R\$ 32,40	-	51,94	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
------	---	----------	-----	-----------	-----------	-----------	---	-------	--

0027	CÂMARA RETRÁTIL, SANFONADA (AEROPUFF), PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO EM AEROSSOL, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE BRONCODILATADOR, E RESPIRADOR. TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	21.060,00	UND	AEROWAY RETRÁTIL	R\$ 66,50	R\$ 33,61	- 49,46	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
0028	KIT MICRONEBULIZADOR, MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO, PARA USO EM REDE DE OXIGÊNIO OU NEBULIZADOR COM CONEXÃO EM ROSCA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, EXTENSÃO FLEXÍVEL, MEDINDO ENTRE 1,20M E 3M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENT E ATÓXICA, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	5.820,00	KIT	HOSPICENTER	R\$ 9,17	R\$ 5,89	- 35,77	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

0029	KIT MICRONEBULIZADOR, MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO, PARA USO EM REDE DE OXIGÊNIO OU NEBULIZADOR COM CONEXÃO EM ROSCA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, EXTENSÃO FLEXÍVEL, MEDINDO ENTRE 1,20M E 3M DE COMPRIMENTO,TRANSPARENTE E ATÓXICA, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	2.310,00	KIT	FOYOMED	R\$ 8,88	R\$ 5,84	- 34,23	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
0030	KIT MICRONEBULIZADOR, MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO, PARA USO EM REDE DE AR COMPRIMIDO OU NEBULIZADOR COM CONEXÃO EM ROSCA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, EXTENSÃO FLEXÍVEL, MEDINDO ENTRE 1,20M E 3M DE COMPRIMENTO,TRANSPARENTE E ATÓXICA, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	4.125,00	KIT	FOYOMED	R\$ 8,29	R\$ 6,06	- 26,90	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

0031	KIT MICRONEBULIZADOR, MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO, PARA USO EM REDE DE AR COMPRIMIDO OU NEBULIZADOR COM CONEXÃO EM ROSCA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, EXTENSÃO FLEXÍVEL, MEDINDO ENTRE 1,20M E 3M DE COMPRIMENTO,TRANSPARENTE E ATÓXICA, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	2.100,00	KIT	FOYOMED	R\$ 8,48	R\$ 6,19	- 27,00	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
0032	MÁSCARA FACIAL TIPO TENDA PARA OXIGENIOTERAPIA COM ALTA UMIDADE, NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA. FORMATO DE CONTOURNO DO QUEIXO. CONFECCIONADA EM VINIL TRANSPARENTE E MACIO OFERECENDO CONFORTO E FACILIDADE PARA FALAR AO PACIENTE. CONEXÃO PARA ENTRADA DE TUBO DE 22MM. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL Á FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.005,00	UND	VENTECARE	R\$ 27,48	R\$ 13,20	- 51,97	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

0033	KIT PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM MÁSCARA, CONEXÃO UNIVERSAL, TRAQUÉIA EM SILICONE E FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ADAPTÁVEL PARA OXIGÊNIO ADULTO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.215,00	KIT	PROTEC	R\$ 141,92	R\$ 127,50	- 10,16	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
0034	KIT PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM MÁSCARA, CONEXÃO UNIVERSAL, TRAQUÉIA EM SILICONE E FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ADAPTÁVEL PARA AR COMPRIMIDO ADULTO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.215,00	KIT	VENTECARE	R\$ 141,92	R\$ 75,54	- 46,77	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
0035	FRASCO UMIDIFICADOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENSÃO COM TAMPA, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NIVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	9.885,00	UND	ROMED	R\$ 16,26	R\$ 12,84	- 21,03	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

0036	FRASCO UMIDIFICADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO COM ROSCA METALIZADA E SEM EXTENSÃO COM TAMPA, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NIVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	2.505,00	UND	ROMED	R\$ 19,62	R\$ 15,96	- 18,65	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
0037	EXTENSÃO COM MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, PARA UMIDIFICADOR. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	4.500,00	KIT	UNITEC	R\$ 13,31	R\$ 10,75	- 19,23	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
0038	EXTENSÃO COM MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, PARA UMIDIFICADOR. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.665,00	KIT	UNITEC	R\$ 17,58	R\$ 10,75	- 38,85	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP

0039	KIT MÁSCARA DE VENTURI, CONFECCIONADA EM VINIL OU PVC MACIO, COM PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ , TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE APROX. 2,10 M, COM ADAPTADOR GIRATÓRIO, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE, ACOMPANHA TRAQUEIA, 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO E COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, TAMANHO PEDIÁTRICO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E OBDECER A ISO 13485.	1.673,00	KIT	WELL LEAD	R\$ 21,62	R\$ 8,96	- 58,56	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
0040	KIT MÁSCARA DE VENTURI, CONFECCIONADA EM VINIL OU PVC MACIO, COM PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ , TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE APROX. 2,10 M, COM ADAPTADOR GIRATÓRIO, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE, ACOMPANHA TRAQUEIA, 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO E COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO, TAMANHO ADULTO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E OBDECER A ISO 13485.	3.833,00	KIT	WELL LEAD	R\$ 19,79	R\$ 9,13	- 53,87	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

0041	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 1 NEONATAL < 5 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 4 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	425,00	UND	VITALGOLD	R\$ 205,50	R\$ 161,41	- 21,45	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
0042	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 1,5 LACTENTE 5-10 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 7 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	411,00	UND	VITALGOLD	R\$ 197,57	R\$ 162,14	- 17,93	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
0043	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 2 INFANTIL 10-20 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 10 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	441,00	UND	VITALGOLD	R\$ 201,39	R\$ 188,88	-6,21	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
0044	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 2,5 INFANTIL 20-30 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 14 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	441,00	UND	HOSPICENTER	R\$ 206,77	R\$ 120,00	- 41,96	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

0045	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 3 INFANTIL 30-50 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 20 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	561,00	UND	HOSPICENTER	R\$ 278,21	R\$ 120,00	- 56,87	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
0046	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 4 ADULTO 50-70 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 30 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	821,00	UND	VITALGOLD	R\$ 292,47	R\$ 195,76	- 33,07	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
0047	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 5 ADULTO 70-100 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 40 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	731,00	UND	HOSPICENTER	R\$ 302,55	R\$ 120,00	- 60,34	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
0048	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE, ESTÉRILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL, Nº 6 ADULTO >100 KG, VOLUME MAX DE INFLAÇÃO 50 ML. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	626,00	UND	HOSPICENTER	R\$ 302,55	R\$ 120,00	- 60,34	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

0049	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, NÃO REINALANTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	5.760,00	UND	ADVANTIVE	R\$ 17,44	R\$ 8,45	- 51,55	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
0050	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, NÃO REINALANTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.485,00	UND	ADVANTIVE	R\$ 18,51	R\$ 8,24	- 55,48	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

0051	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, QUE PERMITA GIRO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO DE MEDIDA PADRÃO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	8.868,00	UND	HOSPICENTER	R\$ 18,16	R\$ 8,45	- 53,47	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
0052	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. COM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, QUE PERMITA GIRO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO DE MEDIDA PADRÃO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	768,00	UND	HOSPICENTER	R\$ 10,90	R\$ 7,81	- 28,35	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
0053	CÂNULA CPAP, PRONGA NASAL DE SILICONE INFANTIL PARA CIRCUITO DE CPC NASAL Nº 00. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.065,00	UND	BABY EASY	R\$ 50,06	R\$ 24,46	- 51,14	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

0054	CÂNULA CPAP, PRONGA NASAL DE SILICONE INFANTIL PARA CIRCUITO DE CPC NASAL Nº 0. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.065,00	UND	BABY EASY	R\$ 53,13	R\$ 25,41	- 52,17	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0055	CÂNULA CPAP, PRONGA NASAL DE SILICONE INFANTIL PARA CIRCUITO DE CPC NASAL Nº 1. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.095,00	UND	BABY EASY	R\$ 49,83	R\$ 26,18	- 47,46	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0056	CÂNULA CPAP, PRONGA NASAL DE SILICONE INFANTIL PARA CIRCUITO DE CPC NASAL Nº 3. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.095,00	UND	BABY EASY	R\$ 49,83	R\$ 26,18	- 47,46	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0057	ESPAÇADOR PARA AEROSSÓIS ADAPTÁVEL A TODOS INALADORES SPRAY (BOMBINHA) DO MERCADO, CONTENDO MÁSCARA MACIA E TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA EXPIRAÇÃO E INALAÇÃO, CORPO DE PLÁSTICO OU DE ALUMÍNIO, COM ADAPTADOR E ABERTURA. MÁSCARA TAMANHO INFANTIL/ADULTO (APROXIMADAMENTE 3 ANOS EM DIANTE). EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	6.690,00	UND	AEROWAY	R\$ 33,53	R\$ 14,99	- 55,29	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

0058	ESPAÇADOR PARA AEROSSÓIS ADAPTÁVEL A TODOS INALADORES SPRAY (BOMBINHA) DO MERCADO CONTENDO MÁSCARA MACIA E TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA EXPIRAÇÃO E INALAÇÃO, CORPO DE PLÁSTICO OU DE ALUMÍNIO, COM ADAPTADOR E ABERTURA. MÁSCARA TAMANHO PEDIÁTRICO (IDADE APROXIMADA DE 0 A 2 ANOS). EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	2.250,00	UND	AEROWAY	R\$ 33,53	R\$ 15,03	- 55,17	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
0059	KIT CANULA NASAL INFANTIL CPAP Nº 00, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	615,00	KIT	BABY EASY	R\$ 72,80	R\$ 64,71	- 11,11	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0060	KIT CANULA NASAL INFANTIL CPAP Nº 0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.095,00	KIT	BABY EASY	R\$ 72,17	R\$ 64,15	- 11,11	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0061	KIT CANULA NASAL INFANTIL CPAP Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.095,00	KIT	BABY EASY	R\$ 73,53	R\$ 64,15	- 12,76	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0062	KIT CANULA NASAL INFANTIL CPAP Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	645,00	KIT	BABY EASY	R\$ 77,92	R\$ 64,64	- 17,04	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

0063	KIT CANULA NASAL INFANTIL CPAP Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	645,00	KIT	BABY EASY	R\$ 80,83	R\$ 62,51	- 22,66	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0064	KIT CANULA NASAL INFANTIL CPAP Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	570,00	KIT	BABY EASY	R\$ 71,92	R\$ 62,52	- 13,07	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0065	GUIA "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO DESCARTÁVEL, TAMANHO: 15FR, DIÂMETRO: 5 MM COMPRIMENTO: 600 MM, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI EXTREMIDADE PROXIMAL RETA E DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 35 GRAUS. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	1.500,00	UND	MEDTECH	R\$ 37,25	R\$ 37,25	0,00	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0066	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO COM COXIM, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM APROXIMADAMENTE 1500 ML COM VARIAÇÃO DE + OU - 300 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL LIMITADORA DE PRESSÃO COM CONEXÃO ROTATIVA, BOLSA RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA PARA BOLSA RESERVATÓRIO, EXTENSÃO (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2 M. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	3.338,00	KIT	ROMED	R\$ 133,67	R\$ 133,67	0,00	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
0067	KIT BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL CONTENDO: UM RESERVATÓRIO EM PVC ADULTO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.500 ML E UMA EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.800,00	KIT	ROMED	R\$ 51,76	R\$ 19,75	- 61,84	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

0068	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE TAMANHO NEONATAL COM COXIM, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM APROXIMADAMENTE 200 ML COM VARIAÇÃO DE + OU - 150 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL LIMITADORA DE PRESSÃO COM CONEXÃO ROTATIVA, BOLSA RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA PARA BOLSA RESERVATÓRIO, EXTENSÃO (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2 M. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	911,00	KIT	ROMED	R\$ 199,18	R\$ 186,60	-6,32	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
0069	KIT BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL CONTENDO: UM RESERVATÓRIO EM PVC NEONATAL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.00 ML E UMA EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	758,00	KIT	ROMED	R\$ 62,50	R\$ 40,00	-36,00	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

0070	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE PEDIÁTRICO, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE TAMANHO PEDIÁTRICO COM COXIM, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM APROXIMADAMENTE 500 ML COM VARIAÇÃO DE + OU - 100 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL LIMITADORA DE PRESSÃO COM CONEXÃO ROTATIVA, BOLSA RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA PARA BOLSA RESERVATÓRIO, EXTENSÃO (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2 M. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1.049,00	KIT	ROMED	R\$ 148,29	R\$ 148,00	-0,20	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
0071	KIT BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL CONTENDO: UM RESERVATÓRIO EM PVC INFANTIL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 ML E UMA EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	863,00	KIT	ROMED	R\$ 62,50	R\$ 40,00	-36,00	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
27.477.776/ 0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	AV T 9, 2216 - JARDIM AMERICA	GOIANIA - GO	MARIA IMACULADA MARINHO LUCENA	101.485.296- 07	(62) 4141- 0474 / (62) 99632- 6361

06.157.734/ 0001-65	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Rua Visconde de Inhaúma, 386 - Vila da Saúde	SAO PAULO - SP	Thais Caroline dos Santos Braz	266.874.238- 27	(11) 3806- 1200/ 1212
07.847.837/ 0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AVENIDA ANAPOLIS, Qd. 29A, Lt. 0006, SN - VILA BRASILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	DJALMA LOPES	763.879.924- 00	(62) 3088- 9700/ (62)3121- 7200
19.859.630/ 0001-44	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872- 85	(69) 3302- 2125 / 2141- 7017 / 3301- 7501
32.258.056/ 0001-37	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Rua Bebedouro, 16 - 1º Andar - Sala 1 - Jardim Bebedouro	GUARULHOS - SP	Edson Batistella Junior	369.964.578- 90	(11) 4386- 1386
13.644.713/ 0001-30	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Rua Major Vieira, 130 - Jd. Lambreta	COTIA - SP	Rodrigo Alves da Silva	265.476.218- 12	(11) 2339- 3042 / (11) 3718- 1000
17.152.616/ 0001-80	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	General Roca, 340 - Tijuca	RIO DE JANEIRO - RJ	BRUNO AMARAL MAURO	037.650.777- 20	(21) 3197- 3125 / (21) 99999- 8370
18.224.182/ 0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP	RUA MATIAS BARBOSA, 76 - FLORESTA	BELO HORIZONTE - MG	ANDRÉ MAPA NEVES	012.296.326- 11	(31) 3063- 1440
01.202.521/ 0001-94	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R. Bárbara Heliodora, 546 - Vila Romana	SAO PAULO - SP	Valter Carrer	045.036.74870	(11) 3832- 9612/ 3835- 4572
33.546.315/ 0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Avenida Bernardo Sayão, S/ N QD. 46 L.T 06 - Centro	RIALMA - GO	KAMILA ANDRADE BORGES	032.731.151- 73	(62)3397- 2256
03.595.984/ 0001-99	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	AV, LAURO PEDRO RASMUSSEM Nº 549, QD.S LT. 01- VILA SANTA IZABEL, -	GOIANIA - GO	LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR	509.588.101- 25	(62) 3261- 5064/ 98234- 3466

02.475.985/ 0001-37	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP	Av. Dom Pedro I, 2678 - Setor Cinco	JARU - RO	WILLIAN THEODORO DE SOUZA	038.920.122- 70	(69) 35215181
03.596.923/ 0001-46	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	RUA EMMA GAZZI MAGNUSSON, 128 - COMERCIAL VITORIA MARTINI	INDAIATUBA - SP	ADELAIDE CRISTINA DE BARROS E SILVA	828.857.459- 91	(19) 3935- 1723
08.311.856/ 0001-90	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R. DA REPRESA, 65 - RUDGE RAMOS	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	RENATA CHELI	343.172.438- 81	(11) 4238- 4070 / (11) 94755- 5677

Protocolo 0032305882

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 146 de 23 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício 4028 (0032298742) datado em 21 de setembro de 2022, que consta nos autos do processo 0064.068859/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

PAULO ALVES, matrícula 300151330, cargo de Assessor, programado 20 dias para 03/10 à 22/10/2022, ficando o gozo para ser usufruído 10 dias no período de 03/10 à 12/10/2022 e 10 dias para 01/11 a 10/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0032362517

TERMO**TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 62/2022**

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DO GOVERNADOR, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, POR MEIO DE SEU SUPERINTENDENTE E POLÍCIA CIVIL POR MEIO DE SEU DELEGADO GERAL.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, neste ato representada por seu Superintendente o Senhor **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**, residente e domiciliado em Porto Velho, e a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil **SAMIR FOUAD ABOUD**, residente e domiciliado em Porto Velho, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, para a Polícia Civil - PC/RO, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidades do terreno e da edificação em face da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO.

II - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda - O terreno e a edificação pertencentes ao Estado de Rondônia, encontram-se situados Lote nº 93 (subdivisão) da Quadra nº 03 do Setor nº 01, com área total de 1.745,78m² (Um mil, setecentos e quarenta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados), no Município de Mirante da Serra, sediando a Delegacia da Polícia Civil, conforme Matrícula nº 23.505.

III - DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira - O Prazo da presente utilização será por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

IV - DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta - Pelo presente Termo, obriga-se a Polícia Civil - PC/RO, representada por seu Delegado-Geral, ou por quem vier substituir, a conservar o terreno e entregar, caso haja necessidade, nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.

V - DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quinta - O imóvel objeto do presente Termo será utilizado pela Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula Sexta - De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral.

VII - DAS CLÁUSULAS OMISSAS

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato serão resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com a interveniência da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

VIII - DO FORO

Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de imóvel público, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da Polícia Civil - PC/RO

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0031507543

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 786 de 21 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 169/2022/SEFIN-CRE (0031929259),

constante no processo SEI nº 0030.077458/2022-13.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 01/09/2022, o servidor **EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300181912, da Gerência de Fiscalização - GEFIS para Delegacia Regional de Rolim de Moura - 5DRRDM.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/09/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032298565

AVISO

A Secretária Adjunta de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a inexigibilidade de licitação, segundo os termos do inciso III, alíneas "f", do art. 74 da Lei 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.077648/2022-31 objetivando a contratação da Empresa **PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.673.724/0001-18**, para inscrição no curso de capacitação: **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Prática em Organizações Públicas**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 10.166,00 (dez mil cento e sessenta e seis reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças - Substituta

Protocolo 0032232074

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 830 de 21 de setembro de 2022

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Ofício nº 9962/2022/SESDEC-GRH (0032090566) do processo Sei nº 0020.081341/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 08.09.2022, o (a) servidor (a) **JAINÉ OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO**, no (a) Procuradoria Geral do Estado junto à SESDEC - PGE, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Assessor IV, matrícula 300184696, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08.09.2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032305468

Portaria nº 836 de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre Desligamentos de Voluntários do Projeto Voluntariar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC, fundado na Constituição Estadual de Rondônia, Art. 71, VI, e Lei Complementar nº 956, de 20/12/2017, em seu Artigo 41, Inciso I:

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública, a relação de voluntários do Projeto Voluntariar desligados até a presente data, referente aos Editais n.º 08/2020/SESDEC-GRH de 17/02/2020, 55/2020/SESDEC-GRH, de 22/10/2020 e Edital N.º 22/2022/SESDEC-GEPLAN, de 18/05/2022: Documentos SEI (0024180253), (0024180363) e (0028870713) - Processos n.º (0037.005569/2020-04), n.º (0037.394303/2020-17) e (0037.068789/2022-01), respectivamente:

PROJETO VOLUNTARIAR SESDEC- VOLUNTÁRIOS DESLIGADOS - REF. EDITAIS N.ºs 08/2020/SESDEC-

GRH, 55/2020/SESDEC-GRH e 22/2022/SESDEC-GEPLAN.

	VOLUNTÁRIO	UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	ADESÃO	SITUAÇÃO	DESLIGAMENTO
1	ALEXSANDRO FAUSTINO DE SOUZA	SESDEC-NDES	DIREITO	16/ 11/2021	DESLIGADO	13/ 09/2022
2	ALAN MORAIS GORAYEB	SESDEC-GEPLAN	DIREITO	04/ 07/2022	DESLIGADO	01/ 09/2022
3	ENEIDA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES	PC-DEFLAG	SERVIÇOS GERAIS	23/ 07/2021	DESLIGADA	18/ 08/2022
4	HÉLIO DE LIMA RABELO	PC-NRH	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	23/ 07/2021	DESLIGADO	05/ 09/2022
5	JOCIMARIA CORREA DA SILVA	PC-DEAM	PSICOLOGIA	08/ 08/2022	DESLIGADA	31/ 08/2022
6	MARIANA SILVA MATIAS	PC-NAD	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	01/ 02/2021	DESLIGADA	01/ 08/2022
7	SARA MUDIÃ GOMES PASCOAL	SESDEC-CAF	DIREITO	04/ 07/2022	DESLIGADA	16/ 08/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032378291

Portaria nº 833 de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o art. 135, III, "a" c/c, Art. 283, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando o Memorando nº 490/2022/SESDEC-CIOP (0032297396) e Certidão de Casamento (0032299864) do Processo SEI nº. 0037.072321/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos ao **CAP PM RR 300165817 EVERALDO JOSÉ DE SOUZA**, lotado (a) no (a) Centro Integrado de Operações da SESDEC-CIOP, em razão de Casamento, a contar da data da mesma, **09 a 16.09.2022**, conforme Certidão de Casamento juntada nos presentes autos (0032299864).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032359875

Portaria nº 835 de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 229/2021/SESDEC-NOAADM (0022771856) e Decreto nº 27.334, de 14 de Julho de 2022, publicado no DOE nº. 134, de 15/07/2022 (0030174857) do Processo Sei nº 0037.588371/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR A LOTAÇÃO, a contar de 15.07.2022, do (a) **CB PM RE 100093899 AIRTON RONEI HORN**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercer função de natureza Policial-Militar, no Núcleo de Operações Aéreas - NOA, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de

15.07.2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032369740

Portaria nº 840 de 26 de setembro de 2022

Indica Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI 0007.068060/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora **LUCIANA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 300155497**, para exercer as atribuições de Encarregadas pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, nos termos da Lei nº 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e **CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS, matrícula 300059930**, também lotada nesta Secretaria de Estado, como suplente para substituir a titular em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SESDEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Protocolo 0032401462

Portaria nº 841 de 26 de setembro de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, inciso I.

Considerando a Portaria nº 544 de 17 de junho de 2022 (0029702353), Requerimento SESDEC-GAB (0032396948) e o Memorando nº 261/2022/SESDEC-GAB (0032397702) do processo SEI nº 0037.102225/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias do (a) servidor (a) **HÉLIO GOMES FERREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula 300098622, lotado (a) no (a) Gabinete da SESDEC-GAB, do período de 03 a 07.10.2022 (05 dias), referente ao exercício de 2021, para o período de 26 a 30.09.2022 (05 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032407189

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 6797 de 16 de setembro de 2022

Designa Policial Militar para o exercício de função de Fiscal do Contrato, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **CB PM RE 100094058 ELAINE MARIA SANTOS DE MELO** para atuar como Fiscal do CONTRATO nº 0543/PM-RO/PGE/2022 (0031062572), cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos, materiais e serviços (microcomputadores desktop - processador), incluindo Assistência Técnica e Garantia dos produtos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.", sendo certo que a especificação é "MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR", valendo-se, para tanto, dos dados correlacionados à contratação e resumidamente indicados no quadro abaixo, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções:

PA SEI Nº	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.104106/ 2022-57	I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA	Contrato nº 0543/ PM-RO/PGE/2022 (0031062572)	CB PM RE 100094058 ELAINE MARIA SANTOS DE MELO

Art. 2º A Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0032200634

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2022/ALFA/SUPEL/RO**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.086933/2022-51, torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi homologado o Pregão Eletrônico nº 452/2022/ALFA/SUPEL/RO, cujo objeto é a aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Coordenadoria de Atividades Sociais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - CAS, em favor da empresa: ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.956.437/0003-72, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Termo de Adjudicação (0032335107). Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0032336018

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 755 de 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA ADMINISTRATIVA- COROLLA					
PREFIXO	PLACA	MARCA/ MODELO	TOMBAMENTO	CHASSI	
AMAS 04	NBV 0903	HYUNDAI / HR HDB	BM 0315	95PZBN7HPCBO38848	
MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE
01	A/ B	2º SGT BM	0472-1	MESSIAS DE ALMEIDA SILVA	05/ 04/2022

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 736 de 16 de setembro de 2022 id (0032189928).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de abril de 2022.

Porto Velho,RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0032327073

Portaria nº 716 de 12 de setembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de acordo com a Portaria 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **CAP BM SÉRGIO FELIPE FURUKAWA**, matrícula **20000821-0**, como FISCAL do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA-RO e o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, com a finalidade de aperfeiçoar a sistemática de anotação de responsabilidade técnica, o intercâmbio de informações e legalidade das atividades desenvolvidas dos serviços prestados pela Corporação.

Art. 2º - Designar o servidor **2º TEN BM RE 0345-4 ISLÂNDIO DANTAS CHAVES**, como suplente.

Art. 3º - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do fiscal do contrato.

Art. 4º - O servidor designado como fiscal do Termo mencionado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do presente Termo de Cooperação como responsável pela fiel aplicação do Termo de Cooperação Técnica, com as atribuições de providenciar as celebrações e devidas prorrogações dos termos de cooperação, controlar vigência e saldo de créditos contratual, prestar contas e demais funções relacionadas, em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora da assinatura do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0032022370

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 850 de 23 de setembro de 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022-PC/DRH (0029649483);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.099136/2022-83.

R E S O L V E:

Art. 1º - **TRANSFERIR** dez (10) dias de gozo de férias da servidora **ALESSANDRA MARCELA**

PARAGUASSU GOMES, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 300022586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC, no município de Porto Velho/RO, do período de 21/11/2022 a 30/11/2022 para o período de **19/09/2022 a 28/09/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO
Mat. 300011632

Protocolo 0032374892

TERMO DE RECONHECIMENTO

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

O DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de Fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0019.062787/2017-51 (Pessoal: Diárias), o qual trata de Diárias decorrentes de viagens realizadas com finalidade pública, ocorridas no exercício financeiro de 2021, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em favor de FABIO MOURA DE VICENTE, CPF. 780.142.399-20, para que se proceda assim seu devido pagamento à conta de Dotação Orçamentária própria na forma do art. 37 da Lei 4.320/64.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de Setembro de 2022.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil
PC-RO

Protocolo 0032383588

HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 0019.154424/2021-27

Objeto: Registrar Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanente (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores) entre outros, visando atender as necessidades das unidades partícipes conforme justificativas e quantitativos pré-definidos, com previsão de aquisição fracionada pela Administração Pública de acordo com a demanda.

Pregão Eletrônico nº: 225/2022/ALFA/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e 45 do Decreto Estadual nº 26.182 de 2021, torna pública a homologação do resultado do certame referente ao **Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO**, Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionadas, restando fracassados os itens 25, 26, 30, 33, 34 e 35 em razão das propostas ofertadas não atenderem ao requisitos do Edital:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	12.132.240/0001-29	001 e 021	804.979,96
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	41.947.390/0001-99	002, 022, 023, 024, 027, 028, 029, 031 e 032	600.337,22
VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	35.652.184/0001-59	003 e 004	1.083.295,62
PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.587.568/0001-74	005 e 006	336.534,94
ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.828.894/0003-30	007, 008 e 017	120.227,16

RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	21.308.637/ 0001-10	009	26.998,16
QUALITY ATACADO EIRELI	15.724.019/ 0001-58	010	13.720,00
ADEMIR BORGES FILHO	01.176.209/ 0001-73	011 e 013	50.489,60
BFX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	36.381.835/ 0001-86	012 e 016	6.146,91
LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	33.499.117/ 0002-00	014, 015, 018 e 019	149.783,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/ 0002-51	020	220.500,00
S & C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.280.752/ 0001-70	036 e 039	56.000,00
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	97.541.831/ 0001-02	037 e 038	205.692,20

Samir Fouad Abboud

Delegado-Geral

Protocolo 0032353430

Portaria nº 851 de 26 de setembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.090945/2022-20 e autos de Incidente de Insanidade Mental, datado de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

RESTABELECER a contagem do prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022-2ªCPPAD, datado de 01/06/2022, o qual será reiniciado, pelo período faltante, visando conclusão dos autos supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mario Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo 0032408661

Portaria nº 847 de 23 de setembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO CHUGUTALLI SOLSOL, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300098550, para atuar como 2º Membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil - 1ª CPPAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 0032361282

Portaria nº 852 de 26 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 852/EXTRATO/2022/PC-CORREGEPOL.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.490718/2021-10, cópia do Inquérito Policial nº 001/2019-

DECOR, Despacho nº 063/2022/ASSTEC/GAB/COR/PC/RO e, anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 1415/EXTRATO/2021/PC-CORREGEPOL, datada de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 232, de 25 de novembro de 2021;

Art. 1º REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Uhandery da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300022597, Luiz Valmir Noé Leitão, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº 3073815 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300084341, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 852/2022/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Ronicir Manfro

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0032418572

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3131 de 23 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ: 20.235.520/0001-90, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 2º repasse de recurso financeiro de 2022. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA, Matrícula: 300.116.954, sobProcesso nº. 0033.084467/2022-31, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30.52	2022NE001023	06/ 09/2022	R\$ 5.600,00
0100	2953	44.90.52.31	2022NE001024	06/ 09/2022	R\$ 2.400,00

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI à unidade executora prisional é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 setembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032360234

Portaria nº 3132 de 23 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, CNPJ: 20.783.588/0001-04, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2022. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: GILMAR DUARTE DOS SANTOS, Matrícula: 300087536, sobProcesso nº. 0033.071096/2022-27, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30.52	2022NE001025	06/ 09/2022	R\$ 2.400,00
0100	2953	33.90.39	2022NE001026	06/ 09/2022	R\$ 3.200,00
0100	2953	44.90.52.31	2022NE001027	06/ 09/2022	R\$ 2.400,00

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFlà unidade executora prisional é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 setembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032360619

Portaria nº 2677 de 16 de agosto de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar sei nº 0033.062910/2020-51, instaurado através da Portaria nº 343/2020/SEJUS-COGER, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138, em face dos servidores C. A. de A., Matrícula nº 300.140.556, R. G. A, Matrícula nº 300.140.380, J. P. de M. A., Matrícula nº 300.097.536, F. R. F. , Matrícula nº 300.116.511, C. H. de O., Matrícula nº 300.117.118, H. C. B., Matrícula nº 300.137.277, A. B. B. S., Matrícula nº 300.055.897, E. E. M. R, Matrícula nº 300.093.374, C. A. de M. B., Matrícula nº 300.050.080, R. I. B., Matrícula nº 300.140.404, F. P. da S. , Matrícula nº 300.130.202, R. de J., Matrícula nº 300.097.550, H. Q. de O., Matrícula nº 300.101.125, J. A. J., Matrícula nº 300.129.612, O. C. F. , Matrícula nº 300.140.285, R. W dos S., Matrícula nº 300.039.187, E. J. de V., Matrícula nº 300.140.460, M. N. de S., Matrícula nº 300.140.219, J. N. S., Matrícula nº 300.088.736, J. H. de A. J., Matrícula nº 300.140.278, E. C. R. de C., Matrícula nº 300.037.895, R. S. L., Matrícula nº 300.140.211, M. R. da S. B., Matrícula nº 300.042.277, R. A. da C., Matrícula nº 300.116.253, L. S. de S. M., Matrícula nº 300.097.755, F. C. de M. J., Matrícula nº 300.140.459, J. C. da S., Matrícula nº 300.097.539, J. E. L. S., Matrícula nº 300.118.151, R. J. A. L., Matrícula nº 300.093.706, F. D. N. D., Matrícula nº 300.131.638, J. B. C., Matrícula nº 300.137.991, M. da C. Q. A., Matrícula nº 300.087.841, R. D. dos S., Matrícula nº 300.055.885, C. M. B., Matrícula nº 300.140.497, M. A. P. G., Matrícula nº 300.140.393, R. da S. V. F. , Matrícula nº 300.132.089, W. F. O. , Matrícula nº 300.140.218, H. B. C., Matrícula nº 300.099.153, S. de S. A., Matrícula nº 300.042.298, D. F. C., Matrícula nº 300.140.397, W. J. da S., Matrícula nº 300.140.215, C. A. de S., Matrícula nº 300.093.225, R. N. L. de A., Matrícula nº 300.140.455, A. B. da F., Matrícula nº 300.104.858, A. L. S., Matrícula nº 300.140.221, F. C. de S., Matrícula nº 300.087.999, J. da S. R., Matrícula nº 300.093.636, A. C. S., Matrícula nº 300.137.918 e T. L. M. R., Matrícula nº 300.136.969.

CONSIDERANDO a declaração de suspeição, constante no id. 0030493797, exarada pelo servidor Magno Oliveira de Sousa, matrícula nº 300.137.561, membro da 4ª CPPADSEJUS-COGER designado para atuar no processo administrativo disciplinar em epígrafe, através da Portaria nº 786 de 17 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Despacho da corregedora id. 0031324907 .

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Walney de Andrade Costa, matrícula nº 300037956, para que componha a 4ª CPPAD, juntamente com os servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501, em substituição ao servidor Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art - 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0031325651

Portaria nº 2687 de 17 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações que se aportaram nesta Corregedoria através do Processo SEI nº 0033.076726/2022-50, referente ao suposto suicídio do apenado P. H. de F. N., nas dependências da cela B-08, no Centro de Detenção Provisório de Porto Velho, na data de 08/05/2022.

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER (id. 0031349219).

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º. DESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula n.º.300.093.269, Ivanildo Pereira de Lima, matrícula nº .300.129.590 e Lecildo Moraes de Oliveira, matrícula nº 300.131.641, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 30 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0031354859

Portaria nº 2690 de 17 de agosto de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que tramita nesta Corregedoria o PAD n. 0033.479311/2020-72, instaurado pela Portaria nº 3491 de 30 de novembro de 2020, em desfavor dos servidor M.A. de S, matrícula: 300.092.909, e E. A. DE S. - matrícula 300.089.092

CONSIDERANDO a ata (0028913620), lavrado pela 3ªCPPAD, em virtude do servidor não ter apresentado defesa no prazo legal e o despacho da corregedora no id 0031366707.

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no § 2º, do art. 201, da Lei Complementar nº 068/92, de que: "(...) Para defender o servidor revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor estável como **defensor dativo**, ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado, permitindo seu afastamento do serviço normal da repartição durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister."

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Valéria Marcela Ferro Marques, Policial Penal, Bacharel em Direito, matrícula 300.136.972, para atuar como Defensora Dativa do servidor Monokleb Amaral de Souza, matrícula nº 300.092.909, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0033.479311/2020-72, instaurado pela Portaria nº 3491 de 30 de novembro de 2020, publicada no DOE/RO Nº 250 de 23/12/2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora Valeria Marcela Ferro Marques, matrícula 300.136.972, das suas atividades laborais ordinárias, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência de sua designação para realização das atividades defensórias.

Art. 3º - REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores: Aldo de Souza Carvalho, Policial Penal, matrícula n. 300088183, Giovana Stela Magni, Policial Penal, matrícula n. 300087367 e Anderson Alex Garcia dos Santos, Policial Penal, matrícula n. 300037958, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam com o apuratório.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0031366837

Portaria nº 2524 de 11 de agosto de 2021

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo SEI Nº 0033.027145/2021-11, que relata que o servidor sem a devida autorização retirou-se da unidade, por volta das 16h:23 minutos, ou seja, antes do encerramento do seu plantão, uma vez que pertencia à escala FG - 11X 37, com horário de entrada às 07h e saída às 18h, conforme informação prestada pela chefe administrativa da Unidade Prisional, onde o mesmo abandonou seu referido plantão no dia 20/01/2021, no Presídio Médio Porte.

CONSIDERANDO o despacho expedido pela Corregedoria da SEJUS (id. 0031400457).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, A. L. F. DA S. - Matrícula: 300.097.821, a fim de apurar os fatos acima descritos

Art. 2º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501, Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0019897238

Portaria nº 2756 de 23 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações constantes nos processos SEI nº 0033.069926/2022-56 e 0033.083911/2022-09, consistente em denúncia anônima de supostas condutas incompatíveis com a função pública, supostamente praticadas pelo servidor R. B. L, mat. 300087530, que na condição de diretor interino do Centro de Ressocialização de Ariquemes, em tese, estaria concedendo benefícios indevidos a apenados, mediante pagamento.

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER (0030498458).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio

do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor, Walney de Andrade Costa, matrícula nº 300.037.956 , Policial Penal, para que realize no **prazo de 30 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º. O servidor fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0031513255

Portaria nº 2838 de 30 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0033.087065/2022-98 que aportou nesta Corregedoria, contendo "denúncia anônima" encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, através do ofício n 0008/2022-44ª Promotoria de Justiça, a qual retrata a prática de condutas irregulares por parte do atual diretor geral da Penitenciária Jorge Thiago Aguiar Afonso.

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER (0031693741);

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 68/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes no processo SEI 0033.087065/2022-98;

Art. 2º- Designar o servidor Walney de Andrade Costa, matrícula nº 300.037.956, Policial Penal, do Núcleo de Apoio Operacional-NUAO/COGER para apurar os fatos em toda sua extensão, no **prazo de 30 dias**.

Art. 3º. Fica autorizado o servidor Walney de Andrade Costa, por seu Núcleo de Apoio Operacional-NUAO presidir o feito e a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0031696892

Portaria nº 1142 de 20 de abril de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações que aportaram nesta Corregedoria através do processo SEI nº 0033.513900/2021-78, acerca do acidente de trânsito ocorrido com a Viatura - Hilux /Placa: QTE2529, que estava sendo conduzida pelo Policial Penal E. E. F. R., matrícula n. 300.055.932, na data de 29/10/2021.

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Id. 0022972016, expedido pela Corregedora Geral/SEJUS.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º-DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501, Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos

apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º- A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0028212904

Portaria nº 2822 de 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar - SEI nº 0033.201297/2021-84, instaurado através da Portaria nº 1285 de 11 de maio de 2021 (0017882556), publicado no DOE nº 100 de 14/05/2021, em desfavor do servidor **E. S. P., Matrícula n.º 300.056.832.**

CONSIDERANDO o despacho (id. 0031659529) que remete os autos a 1º CPPAD para que realize os atos processuais ora apontados e sendo necessário expeça um novo Relatório Final.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, MARCELO CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 300.129.582, ADRIANO BELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 300.093.699 e MARCOS RODRIGUES DA SILVA, MATRICULA nº 300.116.693 para que sob a presidência do primeiro, realizem, no prazo de **30 (trinta) dias**, os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0031664050

Portaria nº 2880 de 01 de setembro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo SEI nº 0033.074816/2022-14, que relata a tentativa de fuga do apenado L. L. A., no dia 20/04/2022, nas dependências do Centro de Detenção Provisório de Porto Velho, momento no qual o apenado deveria estar na cela aguardando seu advogado, mas estava fora dela, caracterizando uma suposta negligência dos servidores que o deixaram sem vigilância.

CONSIDERANDO o despacho expedido pela Corregedoria da SEJUS (id. 0031734695).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da

legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, A. da S., matrícula nº 300.137.278; E. M. L., matrícula nº 300131854; J. M. da S., matrícula nº 300.050.092; R. R. P., matrícula nº 300056840 e R. R. L. - matrícula nº 300116378, afim de apurar os fatos acima descritos

Art. 2º DESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, Marcelo Carvalho Fernandes, matrícula nº 300.129.582, Adriano Belo de Vasconcelos, matrícula nº 300.093.699 e Marcos Rodrigues da Silva, matrícula nº 300.116.693, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 50 dias**, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0031780742

Portaria nº 2740 de 22 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 22/2022/SEJUS-COGER (id. 0031476227) e o Parecer nº 26/2022/SEJUS-COGER (id. 0030576985), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob nº 0033.495749/2020-06, instaurado por força da Portaria nº 3761 de 30 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 98, de 12 de maio de 2021 (id. 0015480475).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 22/2022/SEJUS-COGER (id. 0031476227), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. SUSPENDER por **20 (vinte) dias** o servidor DENILSON LIMA MEDEIROS, matrícula nº **300.037.963**, em virtude das condutas infracionais previstas no artigo 168, VII, da LC nº 68/92, na forma da supra fundamentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data do sistema

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0031476300

Portaria nº 3059 de 16 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a notícia de fato que aportou se nesta Corregedoria através do Processo SEI nº 0033.090064/2022-21, com informações da suposta agressão em desfavor do reeducando B. C. DE. A, nas dependências da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, no dia 15/09/2022.

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER (id.0032195888).

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º - DESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, Marcelo Carvalho Fernandes, matrícula nº 300.129.582, Adriano Belo de Vasconcelos, matrícula nº 300.093.699 e Marcos Rodrigues da Silva, matrícula nº 300.116.693, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0032194447

Portaria nº 2860 de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2022 (0031738640), do servidor **R. L. de A.**, Policial Penal, matrícula nº 300.117.273, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 126/2018/COGER/SEJUS - SEI nº 0033.310263/2018-84, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0031738741

Portaria nº 3000 de 27 de setembro de 2021

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o resultado da Investigação Preliminar - SEInº 0033.344655/2020-61, que apurou a ocorrência de disparos de arma de fogo, ocorridos na data de 09/08/2020, no Centro de Detenção Provisória Drº José Mário Alves da Silva, onde constatou-se que, em tese, houve excesso da ação dos Policiais Penais T. DE L. A., autor do 1º disparo, às 20h37min e 31 segundos; e M. A. DE S., autor do 2º disparo, às 20h37min e 33 segundos, ao efetuarem os disparos de arma de fogo para o interior da cela.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (id. 0029877837), e o teor do Relatório da Comissão (id. 0020762582), no qual manifestou-se pela elevação do feito em sede de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos investigados, em razão de indícios dos ilícitos administrativos citados acima.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores: **T. de L. A.**, matrícula nº 300.094.106, **M. A. de S.**, matrícula nº 300.092.909, ao qual será juntada a Investigação Preliminar nº. 0033.344655/2020-61, como peça informativa.

Art. 2º DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni, - matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 50 dias**, realizem os

atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0020930621

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 6205 de 26 de setembro de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE**, Assessor - CDS-08, matrícula 300149181, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, originalmente marcadas para o **20/07/2022 a 29/07/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **20/07/2022 a 29/07/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/10/2022 a 19/10/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC7368

Portaria de férias nº 6206 de 26 de setembro de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO CARLOS DOS SANTOS**, POLITEC - DIRETOR DE INSTITUTO - CDS-7, matrícula 300103917, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, originalmente marcadas para o **24/01/2022 a 02/02/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **24/01/2022 a 02/02/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/11/2022 a 19/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7002488-18.2022.8.22.0010 em favor da empresa **CM Hospitalar S.A. - CNPJ 12.420.164/0009-04**, no valor de R\$ 60.133,56 (sessenta mil cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0030734023) Justificativa (0032350047), Enquadramento Orçamentário da Despesa na LOA (0032363233), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0032352051), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.090779/2022-53**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 60.133,56 (sessenta mil cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Porto Velho, 23 de Setembro de 2022

SEMAYRA GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0032374407

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.098670/2022-64

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de Ácido Valproico 250MG e Fenitoína 100MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial Nº 7008010-14.2022.8.22.0014. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 00175/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) Maria Odaléia		Data 16/ 09/2022	
Autos Judiciais nº 7008010- 14.2022.8.22.0014		Tempo de Tratamento 180 DIAS				Regional Vilhena-RO	
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Marca	Anvisa	Preço Unitário	Preço Total
01	Ácido Valproico 250MG	Comprimido	1080				
	Fenitoína 100MG	Comprimido	540				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0032199934) SEI: 0036.098670/2022-64

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<i>Espaço para carimbo da empresa</i>	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
	Banco:			
	Agência:		Matrícula	Prazo de entrega: 24 horas
C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARIA ODALÉIA MENDES LIMA
Agente em Atividades Administrativas
DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR
Chefe de Núcleo - NMJ-SESAU

Protocolo 0032200010

Portaria nº 4135 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.072747/2022-27.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARLEDE SA CARVALHO DORTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300102803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 20/12/2015 a 19/12/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032378552

Portaria nº 4133 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.072589/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VANIA ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula nº 300036205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio compreendido entre 20/03/2016 a 19/03/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032374832

Portaria nº 4131 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.072370/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JAQUELINE RESENDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 300103727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 30/12/2015 a 29/12/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032374310

Portaria nº 4118 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0059.068088/2022-13, Ofício nº 452/2022/HRE-GAD de 23 de Setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Membros da Comissão de Acompanhamento, Recebimento e Certificação de Serviços, no âmbito do Hospital Regional de Extrema - HRE, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Comissão de Acompanhamento, Recebimento e Certificação de Serviços			
Servidor	Matrícula	Cargo/ Função	Designação
Lucilene Kalki	300021943	Diretor Geral	Presidente
Antonio Jose Salinas Carneiro	300134682	Motorista	Membro
Delvanir Leonardelli	300149474	Téc. Informática / Assessor	Membro

Art 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contratos para fins de Acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito do Hospital Regional de Extrema - HRE.

Fiscal de Contratos / Suplentes				
Servidor	Matrícula	Cargo/ Função	Designação	Serviço Terceirizado
Luis Fernando Iwakura	300131943	Farmacêutico / Bioquímico	Fiscal Contrato	Serviços de Patologia Clínica com Diagnóstico Laboratorial.
Josimar da Silva Monteiro	300134257	Farmacêutico / Bioquímico	Suplente	
Shirley Silva da Mota	300144423	Técnica em Laboratório		
Luciana França dos Santos	300131409	Nutricionista	Fiscal	Serviços de Nutrição e Dietética
Jeane Patricia Lima Costa	300101008	Nutricionista		

Dhellem Sahaylla de Lima Bento	300184079	Nutricionista	Suplente	
Maria Andreza da Silva	300151304	Técnica em Nutrição Dietética		
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviço de Manutenção Grupo Gerador e Quadro de Transferência.
Wanessa Porto Gomes Rodrigues	300183849	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviços de fornecimento de Gases Medicinais
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Wanessa Porto Gomes Rodrigues	300183849	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviços Ambulância
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Marinalva Lopes da Silva Carneiro	300184159	Agente em Atividades Administrativas		
Patrícia da Silva Souza	300165763	Enfermeira	Fiscal	Exames DÍMERO-D
Arlene Pereira Sales	300183847	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Patrícia da Silva Souza	300165763	Enfermeira	Fiscal	Monitoramento de Leitos
Arlene Pereira Sales	300183847	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Delvanir Leonardelli	300149474	Téc. Informática / Assessor	Fiscal	Serviço de Engenharia Clínica e Gerenciamento e Manutenção em Equipamentos Hospitalares
Arlene Pereira Sales	300183847	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	

Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviço de Arquivologia
Arlene Pereira Sales	300183847	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Marinalva Lopes da Silva Carneiro	300184159	Agente em Atividades Administrativas		
Jair Issler Botoni	300148757	Técnico em Radiologia	Fiscal	Serviços de Dosimetria
Nivaldo Brandão Reis	300070714	Técnico em Radiologia	Suplente	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviços de Manutenção de Extintores
Wanessa Porto Gomes Rodrigues	300183849	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas		
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Resíduos Sólidos de Serviços de saúde
Wanessa Porto Gomes Rodrigues	300183849	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas		
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas
Wanessa Porto Gomes Rodrigues	300183849	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Adelman Ferreira de Assis Barros	300068940	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviços de Limpeza de Fossas e Estação de Tratamento de Efluentes (ETE);
Wanessa Porto Gomes Rodrigues	300183849	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	

Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviço de Vigilância e Segurança
Marinalva Lopes da Silva Carneiro	300184159	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviço de Limpeza Hospitalar
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Arlene Pereira Sales	300183847	Agente em Atividades Administrativas	em	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviço de Lavanderia Hospitalar
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Marinalva Lopes da Silva Carneiro	300184159	Agente em Atividades Administrativas	em	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados
Ângelo Felipe de Almeida Cruz	300183938	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	
Arlene Pereira Sales	300183847	Agente em Atividades Administrativas	em	
Rafael Marques Rodrigues	300154891	Agente em Atividades Administrativas	Fiscal	Serviços Correios
Adelman Ferreira de Assis Barros	300068940	Agente em Atividades Administrativas	Suplente	

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 2039 de 13 de maio de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
 SESAU-RO

Protocolo 0032370534

HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei

Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7009845-78.2019.822.0002, 7004189-09.2020.822.0002, 7003849-70.2017.822.0002, 7006073-54.2017.822.0010, 7003751-27.2018.822.0018, 7002313-92.2020.822.0010, 7000197-89.2020.822.0018, 7007046-48.2020.822.0007, 7003462-35.2020.822.0007, 7000419-60.2015.822.0009, 7001725-19.2019.822.0011, 7001880-16.2019.822.0013, 7006570-17.2021.822.0014, 7002342-04.2018.822.0014, 7001699-81.2020.822.0012, 7002223-72.2020.822.0014, 7008196-42.2019.822.0014, 7006098-16.2018.822.0012, 7002537-29.2017.822.0012, 1268-75.2016.4.01.4103, 7000503-13.2020.822.0012, 7004539-63.2017.822.0014, 7001323-66.2018.822.0012, 7000551-63.2019.822.0014, 7003751-27.2018.8.22.0010, 7002644-40.2021.8.22.0010, 7006595-27.2016.8.22.0007, 7007928-22.2018.8.22.0014 em favor da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.336.283/0001-13, no valor de R\$ 21.140,10 (vinte e um mil cento e quarenta reais e dez centavos), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0031911339), Justificativa (0032276746), ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA NA LOA (0032315479), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0032278309), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.090825/2022-14.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 21.140,10 (vinte e um mil cento e quarenta reais e dez centavos).

Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

SEMAYRA GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0032347831

Portaria nº 4130 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.595334/2021-35.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JANE DE OLIVEIRA SALLES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300139815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 22/11/2016 a 21/11/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032374101

Notificação nº 263/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): DI MARCO GUIMARAES OLIVEIRA

Matrícula Nº 300171961

CARGO: MÉDICO - 40 Horas

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Notificação nº 264/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): CARLOS CORREA DA SILVA

Matrícula Nº 300172184

CARGO: ASSESSOR TECNICO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0032317647

Notificação nº 265/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): RAFAEL BARROS DE CARVALHO

Matrícula Nº 300165385 e 300166229

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0032319697

Portaria nº 4136 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI nº 0036.213667/2020-15, Memorando nº 59/2022/SESAU-DE de 23 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - EXCLUIR da Portaria nº 2321 de 05 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 196 de 06.10.2020, a contar de 01 de outubro de 2022, o servidor abaixo, a qual **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de recebimento e certificação, bem como atuarem como fiscal de contrato e suplente, para fins de acompanhamento de fiscalização dos serviços de transporte aeromédico, em aeronave homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da origem até a aeronave, bem como da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo "D", empresas **PEC TÁXI AÉREO LTDA** e **RIMA - Rio Madeira Aerotáxi**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, **PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº 555/2019, itens 01 e 03, Contrato Administrativo nº 231/PGE-2020 e Contrato Administrativo nº 230/PGE-2020**, Processo Original nº. 0036.146933/2019-53, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matricula	
Nayara Gomes Nogueira	300158449	Fiscal

Art. 2º. - INCLUIR na referida portaria, o servidor abaixo:

Nome	Matricula	
Tadeu Sanchez Pinheiro	200003325	Fiscal

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0032379225

Notificação nº 262/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): DIOGO DE BARBA

Matrícula Nº 300171935

CARGO: MÉDICO - 40 Horas

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0032317497

Portaria nº 4128 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.616155/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EVANDRO COLARES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio compreendido entre 16/03/2016 a 15/03/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032373855

Portaria nº 4152 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.601542/2021-20.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JADSON FREITAS LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300068862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 05/04/2007 a 04/04/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032384363

Notificação nº 208/2022/SESAU-EPC

Servidor: LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE

CPF: 02759108902

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [**SESAU-EPC**], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO

Chefe de Equipe de Prestação de Contas

Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396243

Portaria nº 4124 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.099442/2022-10 e Memorando nº 1155/2022/SESAU-ASTEC de 29 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o (a) servidor (a) **ZILMA FERREIRA MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula nº 300057730, ocupante do cargo de Enfermeiro, **para responder** por todas as competências e atribuições administrativas nas ausências e impedimentos ocasionais do **ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR**, matrícula nº 200002565, praça bombeiro militar CDS-09.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **contar de 15 de agosto de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0032372387

Portaria nº 4154 de 25 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e do Decreto de 11 de março de 2022 que nomeou o Diretor Geral Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor: **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, **Matrícula 300136454**, a função de Chefe do Serviço de Arquivamento Médico e Estatística do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (SAME-HRSFG), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ RICARDO MATTOS

DIRETOR GERAL DO HRSFG

Protocolo 0032391034

Portaria nº 4119 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.288194/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADRIANE GRANGEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300135779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ GCI, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 29/10/2015 a 28/10/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032371353

Notificação nº 210/2022/SESAU-EPC

Servidor: LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE
CPF: 02759108902

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [**SESAU-EPC**], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO
Chefe de Equipe de Prestação de Contas
Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396246

Notificação nº 209/2022/SESAU-EPC

Servidor: JOSE FERREIRA MARTINS
CPF: 19982607987

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [**SESAU-EPC**], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO
Chefe de Equipe de Prestação de Contas
Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396245

Notificação nº 203/2022/SESAU-EPC

Servidor: JOSÉ FERREIRA MARTINS
CPF: 199.826.079-87

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [**SESAU-EPC**], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO
Chefe de Equipe de Prestação de Contas
Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396236

Notificação nº 206/2022/SESAU-EPC

Servidor: JOSE FERREIRA MARTINS**CPF: 19982607987**

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [**SESAU-EPC**], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO

Chefe de Equipe de Prestação de Contas

Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396240

Portaria nº 4127 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.062356/2022-02.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUCIANE SOUSA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HBAP, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 11/05/2015 a 10/09/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0032373503

Notificação nº 207/2022/SESAU-EPC

Servidor: CIRO SILVA DE ANDRADE**CPF: 33376948968**

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [**SESAU-EPC**], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO

Chefe de Equipe de Prestação de Contas

Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396241

Notificação nº 205/2022/SESAU-EPC

Servidor: WALTER ALVES DE SOUZA**CPF: 37765655272**

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [**SESAU-EPC**], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO

Chefe de Equipe de Prestação de Contas

Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396238

Notificação nº 204/2022/SESAU-EPC

Servidor: FRANCISCO DE OLIVEIRA PORDEUS**CPF: 84693193887**

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [SESAU-EPC], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das **7:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO

Chefe de Equipe de Prestação de Contas

Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0032396237

Portaria nº 4151 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.601335/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CLEISSON RUFINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300074054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 10/03/2013 a 09/03/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0032384127

Portaria nº 4150 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.601025/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PATRICIA APARECIDA MAGESKI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio compreendido entre 15/10/2015 a 14/10/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0032383551

Notificação nº 266/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): LAURINDA PAIVA DA SILVA

Matrícula Nº 300183295

CARGO: FARMACEUTICO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 72 HORAS**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0032345566

Portaria nº 4126 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.044655/2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DAISY LUCIDE CARLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 09/06/2004 a 08/09/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032373016

Portaria nº 4149 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.600890/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VERA LUCIA VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HICD, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio compreendido entre 28/03/2001 a 27/03/2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032383155

Portaria nº 4148 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.599710/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JEANE MARCIA TICO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem, Matrícula nº 300062468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio compreendido entre 21/10/2015 à 20/10/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032382852

Portaria nº 4147 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.599025/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MAGNA APARECIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300098896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 26/05/2010 à 25/01/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032382649

Portaria nº 4146 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.598527/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANGELA DA SILVA FROTA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300136802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 26/02/2016 a 25/02/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032382377

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 918/2021
PROCESSO Nº 0036.346160/2021-28

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO "MATERIAIS ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS" - (MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES/PENSO - ABSORVENTE HOSPITALAR, FRALDAS GERIÁTRICAS, FRALDAS PEDIÁTRICAS E OUTROS).**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
---------	------	------	-------

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	05.252.941/ 0001-36	2,3,4,5,8 e 9	R\$ 1.220.109,48
VALOR TOTAL			R\$ 1.220.109,48

No valor total de **R\$ 1.220.109,48 (um milhão, duzentos e vinte mil cento e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Relatório Final - PE 918/2021- (0032212492), Parecer nº 61/2022/PGE-PA (0023443091) , Ata Complementar nº 1 e anexos PE 918/2021 (0032212439), Publicação do Relatório Final- Site Supel (0032220399), Despacho SUPEL-DELTA (0032220495). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0032362107

Portaria nº 4144 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.598355/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **JUCILEIDE PEREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio compreendido entre 07/06/2016 a 06/06/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032381674

Portaria nº 4143 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.598278/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300131294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 25/03/2015 a 24/03/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032381420

Portaria nº 4142 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.597829/2021-60.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA DAS GRACAS AMORAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ Administrativa, Matrícula nº 300014801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º

quinquênio compreendido entre 01/04/2004 a 30/04/2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032380630

Portaria nº 4141 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.597503/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio compreendido entre 04/07/2000 a 03/07/2005.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032380209

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 002/SESAU-CONEPD/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPD E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CEDENTE o **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPD**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.693.136/0002-01, com endereço Avenida Farquar, n. 3055, Bairro Panair, Porto Velho/RO, CEP 78903-031, representada pelo seu Presidente, o Sr. **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO** e;

CESSIONÁRIO a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.581.876/0001-50, com endereço Rua Farquar, n. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-470, representada pelo seu Diretor-Executivo, o Sr. **DAVI MACHADO DE ALENCAR**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.041 de de 8 de julho de 2019, art. 78, inciso II, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n. 0064.068630/2022-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel em caráter provisório ao **CESSIONÁRIO** de 01 (uma) Camionete Hilux 4X4, cor branca, placa RSV3B84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA CESSÃO

O bem descrito na Cláusula Primeira destina-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, especificamente para as atividades da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Subcláusula Segunda - O **CESSIONÁRIO** se compromete a destinar o bem doado exclusivamente à execução das ações relacionadas Cláusula Segunda, sob pena de reversão do bem cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor do material cedido é de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, o **CESSIONÁRIO** recebe do **CEDENTE**, em caráter provisório e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do **CESSIONÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, o aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA CESSÃO DE USO

O prazo do presente Termo de Cessão de Uso é de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o CEDENTE a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E assim, por estarem de acordo após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 01 (uma) testemunha abaixo assinada.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0032383569

Portaria nº 4121 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.596368/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300098932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HBAP, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 30/06/2015 a 29/06/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032371677

Portaria nº 4122 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.391449/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 300134253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 21/09/2015 a 20/09/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032372009

Portaria nº 4134 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.592128/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARCIO BRAZ DE PAULA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300053455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre **25/10/2004 à 24/10/2009**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032375207

Portaria nº 4123 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.392102/2021-98.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio compreendido entre 13/12/2015 a 12/12/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032372384

Portaria nº 4125 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.430591/2021-93.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ZALIER DE MOURA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio compreendido entre 11/07/2015 a 10/07/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032372655

Portaria nº 4132 de 23 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.588654/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIANA AGUIAR PRADO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300134248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/HPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 14/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0032374566

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.099166/2022-81

Objeto: Contratação em EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CARDIACA, em favor da paciente JOAQUIM DE SOUZA MARTINS, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7001675-16.2021.8.22.0013, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0032363181

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 552 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074327/2022-85 e o Despacho 0032151639 de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de setembro de 2022**, no **Núcleo de Órtese e Prótese/HB-NORTP** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO**, matrícula nº **300183970**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Central de Material Esterilizado-CME/HB-GENF**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032357437

Portaria nº 550 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074435/2022-58 e o Memorando nº 61/2022/HB-NUCARDIO de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de setembro de 2022**, no **Núcleo de Cardiologia/HB-NUCARDIO** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", o servidor **FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI**, matrícula nº **300149517**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Núcleo de Acolhimento Interno/HB-UNACON**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032357331

Portaria nº 551 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074435/2022-58 e o Memorando nº 61/2022/HB-NUCARDIO de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de setembro de 2022**, no **Núcleo de Cardiologia/HB-NUCARDIO** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", o servidor **WILLIAN CARVALHO**, matrícula nº **300062836**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Núcleo Interno de Regulação/HB-NIR**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032357397

Portaria nº 548 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074306/2022-60 e o Memorando nº 21/2022/HB-DGA de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de setembro de 2022**, na **Assessoria Especial/HB-ASSESP** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **SOPHIA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO**, matrícula nº **300161271**, ocupante do Cargo de Direção Superior de Assistente II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Gabinete da Direção Geral/HB-GAB**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032357111

Portaria nº 549 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074306/2022-60 e o Memorando nº 21/2022/HB-DGA de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de setembro de 2022**, na **Assessoria Especial/HB-ASSESP** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **KARINE LIMA SILVA**, matrícula nº **300134268**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Gabinete da Direção Geral/HB-GAB**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032357218

Portaria nº 541 de 21 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074217/2022-13 e o Memorando nº 125 0032097585 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de setembro de 2022**, na **Unidade de Cuidados Intermediários/UCIN** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **GLEICIANE BARROSO SOARES**, matrícula nº **300171540**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no setor de **Ortopedia II - HBAP**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032322421

Portaria nº 545 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074518/2022-47 e o Memorando nº 167 (0032164200) de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de outubro de 2022**, no **Gabinete da Direção Geral/HB-GAB** deste

Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **DÉBORA FERREIRA DA SILVA RAYOL**, matrícula nº **300099477**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Clínica Cirúrgica II/GENF - HBAP**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032356775

Portaria nº 537 de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.073521/2022-43 e Memorando nº 20/2022/HB-DGA de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de setembro de 2022**, na **Assessoria Técnica/HB-ASTEC** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **ELISANDELA CASTRO FURTADO**, matrícula nº **300022779**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Direção Técnica/HB-DIRTEC**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032286490

Portaria nº 536 de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do processo nº 0049.074001/2022-58 e o Despacho 0031939966 de 08 de setembro de 2022. e do processo nº 0049.074201/2022-19 e Despacho 0032084120 de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 13 de setembro de 2022**, no **Núcleo de Arquivo Médico e Estatístico** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **AREIDE GUEDES DA SILVA**, matrícula nº **300016551**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Núcleo Interno de Regulação - HBAP**.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032286395

Portaria nº 555 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando a solicitação do Memorando nº 176/2022/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Instituir o **Departamento de Oftalmologia**, no âmbito deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, conforme abaixo:

OBJETIVO GERAL

Dar atendimento especializado aos usuários dentro das normativas legais e éticas no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Atendimento ao público no Departamento e agendamento dos procedimentos cirúrgicos com ou sem internação, bem como controle destas internações com critérios para acompanhantes e cuidados individuais aos pacientes.

ATRIBUIÇÕES

- a) Confeccionar escala dos médicos Oftalmologistas em conjunto com a Direção Técnica/ ou Clínica dentro dos parâmetros legais existentes e respeitando a carga horária de trabalho de cada profissional;
- b) Agendamento de procedimentos de cirurgias oftalmológicas;
- c) Elaborar mapa cirúrgico e acompanhar a internação de todos os pacientes da oftalmologia internados, dentro do prazo apropriado para a plena recuperação dos mesmos, salvo intercorrências alheias ao Departamento;
- d) Realizar visita diária aos pacientes internados e prescrições de medicamentos dentro dos protocolos estabelecidos no Departamento em conjunto com os setores de controle, como CCIH entre outros;
- f) Elaborar Estudo Técnico para aquisição de insumos, bem como acompanhar os processos de aquisição de insumos e equipamentos nos setores competentes a fim de programação cirúrgica e tratamento adequado aos pacientes;
- g) Ser responsável pelos equipamentos e insumos utilizados nas cirurgias oftalmológicas, próprios do Hospital ou consignados com zelo, guarda e manutenção do mesmo;
- h) Quando da necessidade de complementação de horas de trabalho, realizar através de horas extraordinárias dentro da legislação e como o devido controle e comprovação a cada mês;
- i) Demais atividades inerentes ao Departamento.

2º - Deverá ter vinculado ao Departamento de Oftalmologia, 01 (hum) Coordenador do Serviço e 01 (hum) Coordenador Médico.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032386523

Portaria nº 556 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando a solicitação do Memorando nº 176/2022/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Organizar e delegar competência aos profissionais do Departamento de Oftalmologia deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme a seguir:

Coordenação do Serviço:

Tais Franciele Araújo Feitosa, matrícula nº 300143407.

Coordenação Médica:

Maria Ivanete de Oliveira, matrícula nº 300063431.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032386650

Portaria nº 558 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a Portaria nº 654 de 10 de novembro de 2021 e o Despacho 0032357349;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Jevanita Alves de França**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300034954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **18.01.2022 a 16.02.2022**, referente ao exercício **2021**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.12.2022 a 30.12.2022**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032401712

Portaria de férias nº 6199 de 26 de setembro de 2022.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300164857 Nome DIEGO FARIAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

2	Matricula 300145271 Nome IRAIDE DE LIMA AGUIAR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
----------	--	---	--	--	--

Protocolo DOC7367

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 360 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

RE S O L V E :

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora TATIANE FERREIRA BATISTA, Técnico em Laboratório, matrícula 300143389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/09/2022 a 30/09/2022** para **20/03/2023 a 18/04/2023**, referente ao exercício de **2022**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0032399724

Portaria nº 361 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

RE S O L V E :

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora VANESSA AGUIAR FERNANDES, Técnico em Laboratório, matrícula 300143284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/09/2022 a 30/09/2022** para **05/11/2022 a 04/12/2022** referente ao exercício de **2022**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0032408415

Portaria nº 362 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

RE S O L V E :

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 300044607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/09/2022 a 30/09/2022** para **01/11/2022 a 30/11/2022** referente ao exercício de **2022**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0032410358

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 4092 de 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários à servidora lotada no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês setembro de 2022.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 22165/2022/HRC-NRH/SESAU de 15 de setembro de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº **0036.098312/2022-51**;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, **Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2022**.

N.º	NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
1	ROSALIA CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100287	72

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/COHREC/SESAU

Protocolo 0032336453

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 276 de 23 de setembro de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de Abril de 2021.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do período de **26/09/2022 a 25/10/2022** da servidora **EDUARDA RODRIGUES LOPES**, Assessor Técnico I, Matrícula nº 300160278, lotada no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do município de Porto Velho-RO, referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/09/2022 a 05/10/2022) e (28/11/2022 a 07/12/2022) e (13/12/2022 a 22/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA**VICE-PRESIDENTE/FHEMERON**

Protocolo 0032362106

Portaria nº 279 de 26 de setembro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 junho 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **JUNHO/2020**. Considerando os documentos inseridos no processo n. 0052.070135/2020-41

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
-----	------	-------	-----	------

1.	Aneti Barros Santos	Auxiliar de Serv Saúde	300044556	102
2.	Cacilda de Figueredo Jardim	Bioquímica	300055777	24
3.	Manoel Messias Lopes Soares	Auxiliar de Serv Saúde	300018136	72
4.	Márcia Helena Torati de Oliveira	Auxiliar de Serv Saúde	300018129	72
5.	Zélia Maria da Silva Reis	Auxiliar de Serv Saúde	300016703	72
6.	Zenaide da Silva Monteiro	Biomédico	300063727	72

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0032400482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que Homologo, Reconheço e Autorizo a Despesa, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0052.070135/2022-41, em favor de **ANETI BARROS SANTOS E OUTROS**, e Portaria nº 279 ID (0032400482), referente ao pagamento de **Plantão Especial**, dos servidores, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **JUNHO/2020**.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0032403488

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

Portaria nº 15 de 23 de setembro de 2022

A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS-LEPAC, no uso de suas atribuições legais e conforme consta da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992; e Decreto nº 23.273 de 15/10/2018.

Considerando a Portaria de férias nº 2004 de 09 de dezembro de 2021, publicado em 23/12/2021

Resolve:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora Patricia Leite de Moraes, Técnica em laboratório, matrícula nº 300155304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas- LEPAC/SESAU, marcadas para o período de 11.10.2022 até 20.10.2022, referente a férias regulamentar de 2022 para serem usufruídas em 26.12.2022 a 09.01.2023

Porto Velho, 23 de Setembro de 2022

Paulo José Giroldi

Coordenador LEPAC/RO

Protocolo 0032365583

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO

CONTRATADA: EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ/MF n.º19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

212/2021 0020876248, Pregão Eletrônico nº 216/2021 0017312636, Processo Administrativo nº 0029.008685/2021-57, em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Maria Aurora do Nascimento da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.756,80 (Hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**

PROCESSO: 0029.027445/2022-32

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

ASSINAM:

FABIA CORNELIA CECHETTO - Presidente do Conselho Escolar

EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA - Representante da empresa contratada

Protocolo 0032151140

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO

CONTRATADA: COMERCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 00.753.966/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 212/2021 0020876248, Pregão Eletrônico nº 216/2021 0017312636, Processo Administrativo nº 0029.008685/2021-57, em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Maria Aurora do Nascimento da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$R\$ 3.520,84 (Tres mil quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.027445/2022-32

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

ASSINAM:

FABIA CORNELIA CECHETTO - Presidente do Conselho Escolar

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLSEN - Representante da empresa contratada

Protocolo 0032150626

Portaria nº 10491 de 23 de setembro de 2022

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME BARCESSAT, CNPJ: 01.176.224/0001-11, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 36, do Estatuto do Conselho Gestor;

Considerando a competência para designar um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a nomeação de fiscal se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do programa destinado a esta Unidade Executora, Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI - PROAFI ADICIONAL**, nos moldes do exposto nos autos do processo de concessão nº. 0029.463898/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar contar de **10/01/2022** os servidores abaixo relacionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do recurso acima citado:

COMISSÃO**NOME****MATRÍCULA**

Fiscal

Mario Joaquim dos Santos

300023564

Suplente

Aparecido Ferreira Cabral

300021202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari, 23 de setembro de 2022.

EDINEIA FERREIRA DIAS DA SILVA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032380679

Portaria de férias nº 6179 de 23 de setembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/09/2022 a 29/09/2022, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **FABIANE MARCILIO PAZ DA SILVA**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300117376, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(20/09/2022 a 29/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/09/2022.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

GERENTE DE RH

Protocolo DOC7358

ERRATA

No aviso de publicação ID 0032249105, onde se lê R\$ 419,90 (Quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)

Leia se R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).

São Felipe D`Oeste, 23 de setembro de 2022.

GLEICE VÂNIA CUSINATO SANTOS

PCC/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032383319

Portaria de férias nº 6180 de 23 de setembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

INTERROMPER a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **AMELIA CABRAL DA SILVA, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300106452, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/09/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC7359

AVISO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de LICITAÇÃO Nº 25/2022
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI - REGULAR- EEEFM. MONTEIRO LOBATO-SALDO
REPROGRAMADO2021.**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.129680/2021-67, para a prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no elemento de despesa 33.90.39 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **TOP NET PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 11.041.570/0003-08** no valor de **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais), para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 23 de setembro de 2022.

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945
Presidente do Conselho Escolar
Unidos Venceremos

Protocolo 0032382481

Portaria de férias nº 6181 de 23 de setembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2022 a 20/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GERUSA LAZARO DA SILVA, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300012744, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2022 a 20/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/09/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Portaria de férias nº 6182 de 23 de setembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300060539, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(13/10/2022 a 01/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/11/2022 a 01/12/2022) e (12/12/2022 a 21/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/09/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC7361

Portaria de férias nº 6184 de 23 de setembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVANIRA FELBERG SOARES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300124353, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **11/07/2022 a 20/07/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2022 a 20/07/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/09/2022 a 29/09/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/09/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC7363

Portaria de férias nº 6185 de 23 de setembro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KELY CRISTINA DE MATOS DE JESUS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300025418, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(14/09/2022 a 23/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2022 a 25/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/09/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC7364

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 23/2022 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2022

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073834/2022-30, para a Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **LABORATÓRIO PRECISÃO SERVIÇOS DE ANÁLISES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ Nº **42.991.774/0001-71**, no valor de **R\$ 270,00** (Duzentos e setenta reais) para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 21 de setembro de 2022.

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945
Presidente do Conselho Escolar
Unidos Venceremos

Protocolo 0032296290

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5032/2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1231/SEDUC-NTFG de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF nº 038, de 22 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa M. DA SILVA COPIADORA EIRELI-ME inscrita sob o CNPJ nº 04.471.458/0001-80, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, equipamentos de processamento de dados. No valor total estimado de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Rolim de Moura - RO, 23 de setembro de 2022.

MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032385555

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.

Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Referente: A parcela reprogramada 2021 para 2022

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,
CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a **Cotação de Preços nº 001 /2022 (PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022)**, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item da ata	Discriminação	Empresa Ganhadora CNPJ	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
001	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker)	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	KG	7	12,28	R\$ 85,96
003	Extrato de tomate	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	KG	17	7,10	R\$ 120,70
004	Farinha de mandioca	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	KG	7	5,70	R\$39,90
007	Farinha de tapioca, da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1.	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	KG	12	10,50	R\$126,00
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 372,56

Corumbiara, 07 de janeiro de 2022.

Creuza Clemência R. Rocha

Presidente da comissão de compras

300125677

Amélia Cabral da Silva

membro da comissão de compras

300106452

Juscelino R. Cavalcante

membro da comissão de compras

300025809

Protocolo 0031138807

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.

Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Referente: A parcela reprogramada 2021 para 2022

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,
CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a **Cotação de Preços nº 001 /2022 (PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022)**, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item da ata	Discriminação	Empresa Ganhadora CNPJ	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
001	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker)	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	KG	2	12,28	R\$ 24,56
003	Extrato de tomate	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	KG	0,680	7,10	R\$ 4,83

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

004	Farinha de mandioca	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	KG	5	5,70	R\$28,50
007	Leite de coco industrializado	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI 63.615.058/ 0001-60	LT	1	12,69	R\$12,69
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 70,58

Corumbiara, 7 de março de 2022.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras
300025809

Protocolo 0031138381

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

CONTRATADA: EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ/MF Nº 19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ANTÔNIO GONÇALVES DIAS da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 366,00

PROCESSO: 0029.036752/2022-12

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

ASSINAM: - MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO / Presidente do Conselho Escolar
Ezequias Muniz Loiola/ Contratada

Protocolo 0032340228

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

CONTRATADA: EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ/MF Nº 19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ANTÔNIO GONÇALVES DIAS da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 372,10

PROCESSO: 0029.036752/2022-12

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

ASSINAM: - MARLI APARECIDA XAVIER CARDOSO / Presidente do Conselho Escolar
Ezequias Muniz Loiola/ Contratada

Protocolo 0032340525

AVISO

ROAFI REGULAR 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEF Luiz Soares de Cássia, CNPJ n. 10.313.739/0001-07, Unidade Executora da EEEF Luiz Soares de Cássia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 719/18/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, do empreendedor **Gerdisson Alves da Silva CPF:997.922.492-49** para serviço de manutenção preventiva e corretiva da impressora brother mfc-2540dw e serviço de manutenção preventiva e corretiva da impressora hp m404 , a partir de 19/09/2022, no valor total estimado de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

Marcilene Ferreira da Silva

Diretora Escolar

Protocolo 0032386962

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022.****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO DA EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO****CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 05.252.941/0001-36.**OBJETO:** : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, as despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares), pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico, que tem com base o presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 353,52 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO: 0029.055236/2022-89

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022.

ASSINA:

MARIA ISABEL MACHADO LEITE

Diretora da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0031797334

EXTRATO

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022.**PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO DA EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO E A CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICENTE, ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES - COOPPORTO- GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO**, CPF: 970.891.842-34, situado na Rua Ana Caucaia, 6704, bairro Iagoinha em Porto Velho/RO:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de material de consumo DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata deAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico 285/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$4.681,81 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares), pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico, que tem como base o presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.055236/2022-89

ASSINAM: Maria Isabel Machado Leite - Presidente do Conselho Escolar da EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Maria Isabel Machado Leite
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0031966397

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Gonçalves Dias, CNPJ 04.632.253/000139, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com as empresas **Empresa C.C.JOB-ME, Empresa Supermercado Sanches LTDA-EPP, Empresa Monteiro Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, Empresa JEEDÁ SERVIÇOS LTDA-ME** para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 28.798,00 (Vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais)**, para atender a escola EEEFM Gonçalves Dias. Ji-Paraná, 24 de setembro de 2022.

Regina Maria de Almeida Lopes
Presidente do Conselho Escolar Gonçalves Dias

Protocolo 0030834543

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **ANDERSON LOPES VIEIRA, CNPJ: 43.273.455/0001-93** para Execução da Contratação de Outros Serviços de Terceiros - PJ 33.90.39, para atender as necessidades do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, situada à Rua Rio Abunã, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Vista Alegre do Abunã - RO, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Vista Alegre do Abunã, 23 de setembro de 2022.

Leticia Cristina Fernandes Gonçalves
Diretora e Presidente do Conselho

Protocolo 0032389700

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O Conselho Escolar Professora Antônia Vieira Frota, por meio da Comissão de Compras e Contratações, convoca a ANDERSON LOPES VIEIRA , CNPJ: 43.273.455/0001-93 para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preço alusiva a contratação direta via inexigibilidade de licitação, conforme abaixo descrito Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a Execução da Contratação de Outros Serviços de Terceiros - PJ 33.90.39 , sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.MED.	QTD.
01	Manutenção preventiva em Split Elgin 30.000 btus	serv	22
02	Manutenção preventiva em Split Elgin 12.000 btus	serv	04
03	Manutenção preventiva em Split Midea 9.000 btus	serv	01
04	Desinstalação de Split Elgin 30.000 e instalação em outro local	serv	02
05	Instalação de Piso teto 60.000 btus com todo o material incluso obs: central de ar 60.000 btus não vem com gás e nem acompanha suporte e nem tubulação	serv	02

2. por meio de **dispensa de licitação em razão do pequeno valor**, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades com aquisição materiais de expediente, da **E.E.E.F.M. Profª. Antônia Vieira Frota**, nas seguintes condições:

3. Exigência de documentos de habilitação: (certidões negativas: municipal, estadual, federal, FGTS, CNT trabalhista);

4. O Local da entrega do material será nas dependências da Escola Antônia Vieira Frota, Rua Rio Abunã, s/nº bairro Centro, Distrito de Vista Alegre do Abunã

5.O prazo para a entrega do material será 02 (dois) dia, após a contratação deste.

6.Do prazo para pagamento e forma de pagamento: Imediato,Após a contratação e recebido pela comissão, realizado através do cartão corporativo, na forma de pagamento credito a vista em nome da contratada ou através de transferência bancária em terminal 24h em conta corrente, em nome da contratada, após a apresentação das documentações: notas fiscais, e do recebimento definitivo pela comissão de recebimento.

7. Das condições do Recebimento, será definitivo após o cumprimento do prazo contratado.

8. O contratado deverá manter durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

9. O contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito a empresa CONTMAIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA , CNPJ: 10.573.786/0001-90, vencedora da proposta mais vantajosa o cumprimentos de todos requisitos deste instrumento, no prazo mais de 02 (dois) dias contados do seu recebimento.

Vista Alegre do Abunã, 23 de setembro de 2022.

Josiel de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Compra

Protocolo 0032389706

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, CNPJ: 01.143984/0001-22 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, SEDIADA NA AV AGENOR DE CARVALHO, Nº 999, BAIRRO AGENOR , PORTO VELHO-RO , para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , para atender as necessidades do **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, no valor total de R\$

3.375,95 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA DA SILVA
DIRETORA GERAL EEEFM MARIA NAZARE DOS SANTOS

Protocolo 0032390129

Portaria nº 10469 de 22 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.44 (0020699109) - SEDUC-GLOT (0032297750) e Processo nº 0029.093467/2022-91

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a contar de **23/06/2022** a tipologia da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jorge Vicente Salazar dos Santos localizada no município de Porto Velho de 02 para 03, de acordo com a Lei Complementar nº.680 de 07/09/2012. e Lei Complementar nº. 867 de 12/04/2016 Art. 28,e inciso III

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora - MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula n. 300051267

Vice-Diretora - MARIA DA CONSOLACAO ANTONIA PEREIRA - Matrícula n. 300024840

Secretária - NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO -Matrícula n. 300149268

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032341699

Portaria nº 10468 de 22 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.165 (0032301389) TERMO DE RENUNCIA (0032301389) SEDUC-NGD (0032323556) Processo nº 0029.115936/2022-30

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **01/10/2022** o(a) servidor(a) **EDER COSTA TEIXEIRA** matricula Nº.**300062114**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível I da função de Secretário Escolar da E.E.E.F Tancredo de Almeida Neve **Tipologia 02** localizada no Município de Ji-Paraná/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Protocolo 0032340318

Portaria nº 10467 de 22 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.93 (0032324059)SEDUC-NGD (0032324059) Processo nº 0029.115115/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/09/2022** o(a) servidor(a) **ROSILEIA DA SILVA DE ARAUJO FERNANDES** Matrícula nº **300046553** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora da E.E.E.F.M DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS Tipologia 04 localizada no Município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032337895

Portaria nº 10466 de 22 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.56 (0032126411 92 0032137528) SEDUC-NGD (0032207538) Processo nº.0029.114723/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar **01/10/2022** de o(a) servidor(a) **LAÍS REGINA SERRATH DA SILVA**, Matrícula nº **300058615** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C' da função de Vice Diretora da **E.E.E.F.M RISOLETA NEVES, Tipologia 05** localizada no Município de Porto Velho /RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032336424

EXTRATO

EEEFM PRIMAVERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRIMAVERA E CONTRATADA A EMPRESA BAQUER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de bens imóveis com o recurso do PROAFI - REGULAR, para atender as necessidades da EEEFM Primavera para o 2º semestre do ano letivo de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.508,14 (dois mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI - Regular, *correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 2.508,14 (dois mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos), Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - Global, Categoria de Despesas: 3.3.90.30.07.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.068796/2022-01

ASSINAM: Rosimeire de Castro Machado - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Primavera e Edelson Baquer de Almeida - Representante Legal da Empresa.

ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032293877

EXTRATO

EEEFM PRIMAVERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRIMAVERA E CONTRATADA A EMPRESA IZABEL PORTO AMORIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de bens imóveis com o recurso do PROAFI - REGULAR, para atender

as necessidades da EEEFM Primavera para o 2º semestre do ano letivo de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.796,06 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI - Regular, *correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 2.796,06 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos), Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - Global, Categoria de Despesas: 3.3.90.30.07.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.068796/2022-01

ASSINAM: Rosimeire de Castro Machado - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Primavera e Izabel Porto Amorim - Representante Legal da Empresa.

ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032294196

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 /2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA ARLETE TOLEDO**

CONTRATADA: **B.F DE CASTRO ATACADO - LTDA**, CNPJ Nº 44.623.407/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Composto Por: Óleo de soja: (136,8 litros) Marca: ABC, sendo adquiridos da referida empresa em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.108032/202-77, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 261/2021 e 021/2022 e 746/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.526,69 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.067604/2022-31

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

ASSINAM:

ROSEMAR ERDMANN

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

BENEDITA FLAVIA DE CASTRO

Representante / Contratada

Protocolo 0032363602

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/CEEEO/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/06/2022 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Margareth Borges Barreto Soares em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da Empresa R.V.A. Comercio de Alimento LTDA, CNPJ Nº 38.306.886/0001-79, para aquisição de Gêneros Alimentícios, no elemento de despesa 33.90.30.00 no valorde R\$ 6.037,94 (seis mil trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), do Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 23 de setembro de 2022.

Margareth Borges Barreto Soares

Matricula: 300063200

Protocolo 0031143187

EXTRATO

CEEJA-GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DA CEEJA-GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E A CONTRATADA A EMPRESA CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF n.º 02.977.954/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e sanitização, com fornecimento de materiais de limpeza saneante e equipamentos, através da Ata de Registro de Preços nº080/2022 decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 809/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 65,16 (sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta dos recursos do PROAFI - Pandemia, *conforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: 118000001 ou 118000003 Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: 33.90.39 do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$12.216,00 (doze mil duzentos e dezesseis reais), Programa/Atividade: PROAFI - Pandemia, Fonte: 0112 Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE012193, de 31.12.2021 (ID 0023289422 a nota e empenho do PROAFI/Pandemia).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (Três meses) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.124556/2021-13

ASSINAM: Ademir Sott - Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli. Vinicius De Almeida Campos - Representante Legal CSF Serviços de Limpeza Eireli.

Pimenta Bueno, 26 de Setembro de 2022.

ADEMIR SOTT

PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0032394322

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/PGE/RO.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E **CONTRATADA** A EMPRESA CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e sanitização dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água), com fornecimento de materiais de limpeza saneante e equipamentos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.312572/2020-72 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 809/2021, Ata de Registro de Preços nº080/2022 - SEDUC.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 195,48 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos Atividade: 12.368.2125.2393 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.39**, e Fonte de Recurso: **118 e 112**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.110298/2022-61.

ASSINAM: Nilceia Paixão de Oliveira - Presidente do Conselho Escolar e Vinicius de Almeida Campos - Representante Legal da empresa

Primavera de Rondônia, 26 de setembro de 2022.

Nilcéia Paixão de Oliveira
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0032393011

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, , para aquisição de Serviços de de reparos e adaptações na Escola Maria de Abreu Bianco, no elemento de despesa 3.3.90.36 no valor total estimado de R\$ 7.004,00 (Sete Mil e quatro reais), para atender a EEEFM Maria de Abreu Bianco.

Buritis-RO, 23 de Setembro de 2022.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Presidente do conselho Escolar
EEEFM Maria de Abreu Bianco
Matrícula: 300051414

Protocolo 0032366609

Resolução N. 812/2022/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 812/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n. 148/CEE/RO/91 e pela Resolução n. 126/CEE/RO/91, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 027/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 068/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n. 148/CEE/RO/91 e pela Resolução n. 126/CEE/RO/91, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Considerar encerradas as atividades escolares da EEEF Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da EEEF Anísio Serrão de Carvalho, em Pimenta Bueno, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 027/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0032374012

Resolução N. 814/2022/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 814/22 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos da Educação Média Geral em Ciências, cursados e concluídos por Olialba Angelina Isaí Mendoza Roa Van Horn no ano de 2010, no Liceo Nacional Bolivariano "Francisco Isnardi", localizado em Maturín, no estado de Monagas, Venezuela.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 029/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 068/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 22 de agosto de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos da Educação Média Geral em Ciências, cursados e concluídos por Olialba Angelina Isaí Mendoza Roa Van Horn no ano de 2010, no Liceo Nacional Bolivariano "Francisco Isnardi", localizado em Maturín, no estado de Monagas, Venezuela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irany de Oliveira Lima Morais

Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0032397432

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA**, Andrea Goulart, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.120.463/0001-50**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 525 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 27, de 08 de Fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa VENENO VARIEDADES LTDA -EPP, CNPJ n.02.364.020/0001-77 para aquisição de **Material de Limpeza e Conservação** referente ao ano de 2022, **localizado na Av Rio de Janeiro , 4776, Bairro: Cidade Alta, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2656**, no valor total de **R\$ 1.070,24 (mil e setenta reais e vinte e quatro centavos)**.

Alta Floresta D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

ANDREA GOULART

Presidente do Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA

Protocolo 0030325071

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA**, Andrea Goulart, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.120.463/0001-50**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 525 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 27, de 08 de Fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Allysson Victor Bueno, CNPJ 34.649.043/0001-14** para aquisição de **Material de Limpeza e Conservação** referente ao ano de 2022, **localizado na Av Rio de Janeiro , 4776, Bairro: Cidade Alta, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2656**, no valor total de R\$ 822,50 **(oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**

Alta Floresta D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

ANDREA GOULART

Presidente do Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA

Protocolo 0032397496

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA**, Andrea Goulart, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.120.463/0001-50**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 525 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 27, de 08 de Fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **F P dos Santos & Cialçtda-EPP, CNPJ 84.644.012/0001-49**, para aquisição de **Material de Limpeza e Conservação** referente ao ano de 2022, **localizado na Av Rio de Janeiro , 4776, Bairro: Cidade Alta, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2656**, no valor total de **R\$ 414,00(quatrocentos e quatorze reais)**.

Alta Floresta D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

ANDREA GOULART

Presidente do Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA

Protocolo 0032397718

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oloveira, CNPJ n. 01.276.969/0001-52, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Joaquim Xaver de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** C J JOB - ME **CNPJ: 24.572.092/0001-42** para fornecer a E.E.E.F.M. Joaquim Xavier de Oliveira, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, a partir de 30 De Maio de 2022, no valor total estimado de R\$: **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Alvorada do Oeste/RO, 14 de Setembro de 2022.

KEILA ROBERTA DE SOUZA

Presidente ACEJXO

Protocolo 0032145191

EXTRATO**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A****CONTRATADO: Empresa C MAGALHAES LTDA - , R SANTOS- cnpj 05.654.140/0001-05****OBJETO :** Constitui objeto do presente Contrato para a aquisição de material para reparos e manutenção de bens imóveis.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR .

VALOR: R\$ 6.315,00 (seis mil trezentos e quinze reais)

VIGÊNCIA:30 (trinta dias)

Pimenta Bueno, 26 de setembro 2022

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032401363

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

Presidente do Conselho Escola da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33, situado na BR 364, km 14, s/nº, área rural, sentido Porto Velho-Cuiabá, CEP 76.815-800, Porto Velho, RO, e-mail: eeefpaulonleal@sedu.ro.gov.br, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0024125049), processo SEI nº 0029.069648/2022-04, com a empresa DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de R\$ 2.568,10 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para atender a escola E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, CPF438.065.892-91 - Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

Protocolo 0032389788

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 029/2022**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO , SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **CNPJ N.º** 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.060508/2022-62, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

VALOR: R\$ 2.568,10 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, CPF438.065.892-91 -

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

Protocolo 0032389793

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5055/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA LUPI LTDA** , CNPJ: **03.174.759/0001-89**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, 01 Bobina de papel Kraftit branco, 03 unid. de Isopor 25mm tamanho 1x50cm, 01 unid. de Pistola cola quente grande e 20 unid. de Refil cola quente grosso, a partir de 26/09/2022, no valor total estimado de R\$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais).

Rolim de Moura/RO, 26 de Setembro de 2022.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - TC PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0032397721

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5056/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **M. DA SILVA COPIADORA EIRELI - ME** , CNPJ: **04.471.458/0001-80**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, 23 resmas de Sulfite A4 resmas com 500 fls e 01 unid. de Toner para Impressora Multifuncional P/B, a partir de 26/09/2022, no valor total estimado de R\$ 1.018,00 (Um mil e dezoito reais).

Rolim de Moura/RO, 26 de Setembro de 2022.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - TC PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0032397839

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5057/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da

empresa **M. DA SILVA COPIADORA EIRELI - ME**, CNPJ: **04.471.458/0001-80**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII, 01 unid. de Impressora Multifuncional P/B Laser, com recursos de impressão, cópia, digitalização, Capacidade de papel aproximada de até 4.700 páginas, Resolução aproximada de 600 x 600 dpi até 1200 x 1200 dpi, quantidade máxima aproximada de até 999 cópias, toner a seco (duplo componente), Painel de Controle, Processo de Impressão com digitalização única a feixe de laser e Impressão Eletrofotográfica, Velocidade de saída Copiar/Imprimir de aproximadamente 60 ppm, Seleção Automática de Papel, Troca Automática de Bandeja, Densidade Automática de Imagem, Separação Automática de Texto e Foto, Início Automático, Temporizador de Desligamento Automático, a partir de 26/09/2022, no valor total estimado de R\$ 12.150,00 (Doze mil e cento e cinquenta reais).

Rolim de Moura/RO, 26 de Setembro de 2022.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - TC PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0032397906

Portaria nº 10447 de 22 de setembro de 2022

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.034117/2020-21**,

Considerando Informação n. 434 PGE-PCDS ID 0032290335,

RESOLVE:

Art. 1º- **Excluir**, conforme detalhado abaixo, o nome da servidora: DALVA DE PINHO COSTA da Portaria n. 3797/2019/SEDUC/NLPP, publicada no DOE n. 137 de 26/07/2019, que concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, tendo em vista que a servidora não cumpriu o interstício do período analisado, pois já encontrava-se afastamento para aguardar homologação da aposentadoria desde 04/07/2017, conforme Portaria n. 4721/GBP/GAB/SEGEP, publicada no DOE n. 129 de 12/07/2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período		Da Ref.	Para Ref.	Efeito Financeiro
300006187	DALVA DE PINHO COSTA	Professor ClasseC	08/06/1983	30/05/2016	a 30/05/2018	4	5	30/05/2018

Art. 2º- A servidora deverá retornar a referência **04**, do cargo de professor classe "C" carga horária 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032329666

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022, **ID (0030947389) CE da EEEF Tancredo de Almeida Neves/2022**, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Hoffmann Vidraçaria, CNPJ nº. 37.131.696/0001-03**, para compra de Manutenção e Conservações de Bens Imóveis, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais).

Alta Floresta D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0032406615

Portaria nº 10475 de 22 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.472891/2019-01**,

RESOLVE:

Art. 1º- **Excluir**, conforme detalhado abaixo, o nome do servidor: ANTONIO BRIGIDO DA SILVA da Portaria n. 6509/2021/SEDUC/NFP , publicada no DOE n. 213 de 26/10/2019, que concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, tendo em vista que o servidor não cumpriu o interstício do período analisado, pois já encontrava-se afastamento para aguardar homologação da aposentadoria desde 11/04/2016, conforme Portaria n. 14654/SEGEP/GBP , publicada no DOE n. 212 de 12/11/2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período		Da Ref.	Para Ref.	Efeito Financeiro
300017351	ANTONIO BRIGIDO DA SILVA	Técnico Educ. nível 1	20/07/1990	20/07/2018	a 20/07/2020	15	16	20/07/2020

Art. 2º- O servidor deverá retornar a referência **15**, do cargo de Técnico Educacional nível 1, carga horária 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032348343

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29 /2022****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EMBURANA, CNPJ 01.274.600/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa CJ JOB-ME, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.510,94 (dois mil quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), para atender a escola EEEFM EMBURANA.

PRESIDENTE MEDICE 26 DE SETEMBRO de 2022.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente do Conselho Escolar Emburana

Protocolo 0032326611

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA -ME, CNPJ/MF sob o n.º 84.600.477/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 963,41 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**

PROCESSO: 0029.084357/2022-38.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022.

Corumbiara 26 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032206165

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/CEEJA/JARU/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: EMPRESA IZABEL PORTO AMORIM - /CNPJ.01.629.618/0001-88

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de lâmpadas e fio 2,5, para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Básica pública da extensão da escola CEJA/JARU, escola Estadual Plácido de Castro - jaru/RO, verba PROAFI, 2º semestre de 2022, descritos no quadro previsto na CLÁUSULA Quarta, todos de acordo com a COTAÇÃO nº 08/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 870,40 (oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

PROCESSO Nº: 0029.069393/2022-71

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

SILVIANO RODRIGUES GUERRA
DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0032410589

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12

A Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, CNPJ: 01.108.635/0001-70, Unidade Executora da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/ Seduc NTFG, torna público a conclusão do procedimento de compra direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, do fornecedor **CLEONICE KLAUS 38662108253**, inscrito no CNPJ: **11.742.188/0001-60**, para prestação de serviço de confecção de uniformes, para a E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, a partir de 26/09/2022, no valor total estimado de R\$ 3.928,00(Três mil, novecentos e vinte e oito reais).

Cujubim, 26 de setembro de 2022.

IVANETE TAVARES

Presidente do Conselho

Protocolo 0032265133

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escola da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: CONTMAIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA , CNPJ: 10.573.786/0001-90 para Contratação de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, para atender as necessidades do Conselho Escola da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33, situado na BR 364, km 14, s/nº, área rural, sentido Porto Velho-Cuiabá, CEP 76.815-800, Porto Velho, RO no valortotal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032389851

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escola da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: ROLDAO BRAGA RIBEIRO ME, CNPJ: 34.467.753/0001-23 para Execução da Compra de Materiais de Consumo, para atender as necessidades do Conselho Escola da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33, situado na BR 364, km 14, s/nº, área rural, sentido Porto Velho-Cuiabá, CEP 76.815-800, Porto Velho, RO no valor total de **R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)**.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032407149

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELSO FERREIRA DA CUNHA.

CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar CELSO FERREIRA DA CUNHA, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216/504-2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.546,81**

PROCESSO: 0029.034879/2022-99

VIGÊNCIA: 90 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

ASSINAM: - ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA / Presidente do Conselho Escolar

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0032340575

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/PNAE/2022 -

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: Comércio de Alimentos Primavera - LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.743.713/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.173,26 (um mil cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**

PROCESSO: 0029.084357/2022-38.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022.

Corumbiara 26 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032211909

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMÉRCIOVAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDACNPJ/MF sob o n.º 335.495.23/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 155,88 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

PROCESSO: 0029.084357/2022-38.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022.

Corumbiara, 26 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032212159

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho GESTOR 13 de maio, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando 38 0023493609 no processo 0029.027470/2022-16, da empresa **Boff e Bolonini LTDA - MECNPJ Nº: 05.878.495/0001-70**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total **R\$ 8.499,18** (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

São Miguel do Guaporé-RO, 01 de setembro de 2022.

ADEILTON FREIRE LEAL
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300141077
CPF: 011.278.782-71

Protocolo 0032360574

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar PLANALTO, CNPJ nº. 01.376.984/0001-72 Unidade Executora da E.E.E.F.M. PLANALTO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1854/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Canoff Santiago Materiais Construção e Ferragens-EIRELI, CNPJ 30.469.502/0001-27 para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para atender a necessidade desta instituição no valor total de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta

centavos).

Cabixi/RO, 26 de Setembro de 2022.

DIVINA CARLA ALVES DIAS
Presidente do Conselho Escolar
Portaria Nº 1854/2020

Protocolo 0032412952

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3945 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ nº 00.778.412/0001-57, Unidade Executora da EEEF. Alexandre de Gusmão, de Nova Brasilândia D'Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1369/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF em 18/03/2019, pagina 210, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **NET MAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/ sob o nº 32.245.306/0001-02**, para fornecer a EEEF. Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia D'Oeste, Toner compatível com impressora HP Laser Jet 1105, a partir de 26/09/2022, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032412892

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para** Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.114401/2022-41, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor das empresa(s): TIMM & TAVARES LTDA, CNPJ: 15.285.954/0001-65, no valor de R\$ 1.275,00 (Um mil e duzentos e setenta e cinco reais), e a empresa D'MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.401.743/0001-24, no valor de R\$ 2.964,60 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial de Rondônia.

Rolim de Moura, 26 de setembro de 2022.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032404127

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3945 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ nº 00.778.412/0001-57, Unidade Executora da EEEF. Alexandre de Gusmão, de Nova Brasilândia D'Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1369/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF em 18/03/2019, pagina 210, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **PAPELARIA E VARIEDADES BRASIL LTDA-ME** inscrita no **CNPJ/ sob o nº 10.464.524/0001-97**, para fornecer a EEEF. Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia D'Oeste, para o fornecimento de Papel Sulfite Office A4 210 mm x 297 mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada, a partir de 26/09/2022, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 26 de setembro de 2022.

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032415084

Portaria nº 10558 de 26 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 171, página 308, de 17 de setembro de 2018, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no exercício 2022 e;

Considerando o disposto no Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando a Instrução Normativa nº 13/2004 TCE/RO;

Considerando o Decreto nº 18.923/2014 que regulamenta a cessão de uso e a baixa por doação e desfazimento de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

Considerando a necessidade de implantar uma forma ágil e eficaz de controle material e patrimonial da Secretaria de Estado da Educação e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando a necessidade de baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis e em disponibilidade que necessitam ser reeditados, para facilitar sua aplicabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local, da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, no qual os mesmos serão responsáveis pelas baixas, alimentação e atualização do sistema de Patrimônio E-Estado como Membros, sob a Presidência do primeiro.

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	203.226.582-68	Presidente	CRE ARIQUEMES
2	ELEILSON VIANA COSTA	300155840	015.797.682-37	Membro	
3	JUNIOR CESAR PIRES DE MORAIS	300122174	389.059.812-91	Membro	
4	EMELYN VIEIRA BEZERRA	300098969	941.924.802-04	Suplente	
5	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS LUCÍRIO	300099714	899.495.362-00	Suplente	
6	JANINE CARVALHO SANT'ANA DE LIMA	300012205	329.601.072-68	Presidente	E.E.E.F ALBINA MARCIÓ SORDI - ARIQUEMES
7	ADEMIR ALVES DE SOUZA	300106558	712.693.632-04	Membro	
8	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	300118348	771.725.902-87	Membro	
9	PATRICIA BORGES COSTA	300036814	389.038.492-72	Presidente	E.E.E.F.M ANISIO TEIXEIRA -ARIQUEMES
10	ANGELINA DA PURIFICAÇÃO HERMANO DE OLIVEIRA	300028012	164.703.461-20	Membro	
11	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	300054851	880.498.924-68	Membro	

12	JOILSON NASCIMENTO COSTA	300018077	494.218.915-20	Presidente	E.E.E.F.M ANTONIO FRANCISCO LISBOA - CUJUBIM
13	FABIANA MARIA FIGUEIREDO	300106565	535.184.382-04	Membro	
14	GLAUCIA PAULO DO NASCIMENTO	300175000	985.954.072-15	Membro	
15	ODETE PAULUS	300020584	409.756.302-53	Presidente	E.E.E.F.M AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA - MONTE NEGRO
16	ROGÉRIO FARIA PRADO	300130312	793.717.872-87	Membro	
17	SHIRLEY PAULUS NASCIMENTO	300106557	600.716.132-34	Membro	
18	JOSILAINE LOPES DE MORAIS	300117723	779.941.372-15	Presidente	CEEJAAR - ARIQUEMES
19	IZAIAS MARQUES MARQUES PRUDENTE	300057746	654.740.232-00	Membro	
20	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	-	003.291.532-26	Membro	
21	CREONICE DAVID CAMPOS	300046329	350.738.022-68	Presidente	E.E.E.F.M CORA CORALINA - ARIQUEMES
22	LIDIANE DO SOCORRO SERRÃO CORREA	300122453	648.882.683-53	Suplente	
23	DIRCE BARBOSA CESAR	Siape/ 3003558	-	Membro	
24	LINDAMAR DO NASCIMENTO PORTO	30002367	-	Membro	
25	ATEVELDO VALENTIN DOS SANTOS	RG: 3197436	-	Presidente	CTPM III - ARIQUEMES
26	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	RG: 2667772	-	Membro	
27	MIRIA DE CASTRO TURATI	RG: 323433285	-	Membro	
28	VALMIR BATISTA DE SOUZA	300028035	420.853.572-53	Presidente	E.E.E.F CUSTÓDIO GABREL FILHO -ALTO PARAÍSO
29	SANDRA GONÇALVES DE CIRQUEIRA	300071916	386.806.962-34	Membro	
30	CRISTIANE LIMA DE ROCHA	300113271	724.856.982-47	Membro	
31	EDER APARECIDO FERREIRA	300125006	672.561.392-68	Presidente	E.E.E.F.M FRANCISCO MIGNONE -RIO CRESPO
32	PAULO FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR	300130327	761.062.502-78	Membro	
33	ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	300125006	408.962.342-15	Membro	
34	ELIANO SANTOS XAVIER	300112830	903.354.812-72	Membro	E.E.E.F.M FREI HENRIQUE DE COIMBRA - CACAULÂNDIA
35	MARCIA ALVES MUNIZ	300106626	348.332.932-34	Presidente	

36	JANAINE RODRIGUES BARBI MARCHI	300141367	964.389.912-87	Membro	
37	EZEQUIEL JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	300117707	608.142.092-20	Membro	EEEMTI HEITOR VILLA LOBOS -ARIQUEMES
38	PATRICIA PIRES CHERQUE	300098704	774.649.902.34	Membro	
39	SERGIO BATISTI	300019790	634.729.109-68	Membro	
40	ARIANE FERREIRA	300046326	469.098.182-53	Presidente	E.E.E.F.M JARDIM DAS PEDRAS -ARIQUEMES
41	LUCIANA DA SILVA	300050923	662.599.752-87	Membro	
42	SALETE KAEPP SANTOS	300130454	326.176.742-15	Membro	
43	GILVAN VASCONCELOS GOMES	300125203	658.383.512-68	Presidente	E.E.E.F.M LAURINDO RABELO - ALTO PARAÍSO
44	SAMARA LIVIA SANGALLI	300071806	720.008.562-68	Membro	
45	DANILO GONÇALVES FRANÇA	300136508	754.990.532-00	Membro	
46	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	300025200	469.094.192-00	Presidente	E.E.E.F.M MIGRANTES - ARIQUEMES
47	MARIA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS	300009598	175.345.852-87	Membro	
48	FÁTIMA GARCIA DA SILVA	300051274	389.495.472-87	Membro	
49	OLGA DE PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	300113435	478.563.602-59	Presidente	E.E.E.F.M MATO GROSSO - MONTE NEGRO
50	EPITÁCIO PESSOA DAMASCENO MOTA	300022032	044.846.902-25	Membro	
51	JOÃO NEVES DA SILVA	300025250	113.551.822-04	Membro	
52	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	300115356	589.806.362-53	Presidente	E.E.E.F.M PROFª CARMEN IONE DE ARAUJO - ARIQUEMES
53	FRANCILENE BRANDT DE MORAES	300115659	863.922.802-78	Membro	
54	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	300098614	632.629.832-68	Membro	
55	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	300058132	175.356.112-49	Presidente	E.E.E.F.M PROFª QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA - GARIMPO BOM FUTURO - ARIQUEMES
56	ISABEL GABRIEL DA SILVA	300012599	326.668.702-78	Membro	
57	DÉBORA LIMA DUARTE	300112827	770.993.892-20	Membro	
58	WESLEI GOLDONI CORDEIRO	300101561	418.706.542-34	Presidente	E.E.E.F.M RICARDO CANTANHEDE -

59	ADRIANA TEIXEIRA NOBRE DA SILVA	300099781	906.751.002-59	Membro	ARIQUEMES
60	WEKISLEY GONÇALVES DA SILVA	300114013	015.862.152-21	Membro	

Art. 2º Às Comissões Locais de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, compete a execução do inventário físico, cabendo-lhes:

I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;

II - a avaliação do estado de conservação destes bens;

III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

IV - a identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;

V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - a identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;

VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso;

VIII - entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício 2022 ao gestor da unidade para providências.

Art. 3º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens não localizados, o Presidente da Comissão Local deverá comunicar o fato à comissão setorial de inventário, a qual deverá solicitar ao dirigente da unidade a designação de comissão de sindicância;

Art. 4º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens sem a plaqueta identificadora do tombamento, a comissão local de inventário deverá afixar provisoriamente uma etiqueta colante contendo o número do tombamento;

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemmes, 26 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 0032403579

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O presidente da unidade executora do **CONSELHO ESCOLAR ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, CNPJ Nº.03.149.579/0001-47, em cumprimento ao disposto no art. 26, da lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da lei de licitações, da empresa **COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI CNPJ: 30.784.941/0001-24**, para Contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital, no elemento de despesa 33.90.39.99 (**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**) no valor total estimado de **R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)**, para atender a **E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**.

Buritis, 23 de Setembro de 2022.

Cláudia Lima Araújo

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300098954

Rodrigo Neto dos Santos

Presidente do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

Protocolo 0032371955

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52, Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3397/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **VALYS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 12.839.409/0007-85** para AQUISLOUÇAS DE COZINHA EX. CANECA, COLHER E PRATO a partir de 23/09/2022, no valor total estimado de R\$ 3.974,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Liliany Aurora Moreira

Diretora Escolar

Protocolo 0032405470

AVISO

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52, Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3397/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTO GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - EPP CNPJ: 28.506.009/0001-52** para AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁSa a partir de 23/09/2022, no valor total estimado de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Porto Velho, 26 DE SETEMBRO de 2022.

Liliany Aurora Moreira

Diretora Escolar

Protocolo 0032406522

AVISO

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52, Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3397/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MJ DE FIGUEIREDO TENORIO COM E PAP EIRELI CNPJ: 30.025.054/00001-72** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA a partir de 23/09/2022, no valor total estimado de R\$ 5.624,68 (CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Liliany Aurora Moreira

Diretora Escolar

Protocolo 0032408114

AVISO

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52,

Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3397/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **NOVA QUIMICA COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 11.844.377/0001-43** para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA a partir de 26/09/2022, no valor total estimado de R\$ 7.079,90 (sete mil e setenta e nove reais e noventa centavos).

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Liliany Aurora Moreira

Diretora Escolar

Protocolo 0032408420

AVISO

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52, Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3397/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **S Y DE AS - ME, CNPJ: 16.848.354/0001-20** para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLITS DE 1800 E 2400 BTU'S a partir de 26/09/2022, no valor total estimado de R\$ 8.850,00 (OITO E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Liliany Aurora Moreira

Diretora Escolar

Protocolo 0032409071

AVISO

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52, Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3397/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CONTMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 10.573.786/0001-90** para SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO CONTABIL DO 2º SEMESTRE a partir de 23/09/2022, no valor total estimado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Liliany Aurora Moreira

Diretora Escolar

Protocolo 0032409940

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR Saldo Reprogramado 2021 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.3783/2021/SEDUC-NTFG de 25 de junho de 2021 Publicado no DOE Edição Nº 129 de 28 de junho de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.129679/2021-32) para aquisição de Material Permanente, no elemento de

despesa 52.00 /52.12 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J.R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ 12.406.354/0001-10 no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) na compra de uma Geladeira 237 Litros para atendimentos nas dependências da escola.
São Felipe D`Oeste, 26 de setembro de 2022.

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0032392462

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR /2022 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.3783/2021/SEDUC-NTFG de 25 de junho de 2021 Publicado no DOE Edição Nº 129 de 28 de junho de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.073832/2022-41) para aquisição de Material Consumo, no elemento de despesa 30.00 /30.09 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J.R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ 12.406.354/0001-10 no valor de R\$ 305.00 (trezentos e cinco reais) na compra de uma Pia Inox para atendimentos nas dependências da escola.

São Felipe D`Oeste, 26 de setembro de 2022.

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0032392803

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4520/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ nº 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 890/2022/SEDUC-CRERDMSRH, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MET. FAZ COM FERRO LTDA - EPP , inscrita sob o **CNPJ/MF nº 84.627.892/0001-45**, para **FORNECER 2 (DOIS) QUADROS EM VIDRO TEMPERADO**, para atender ao Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência, na EEEF Monteiro Lobato, no valor total estimado de R\$ 2.084,00 (Dois mil e oitenta e quatro reais).

Rolim de Moura/RO 26 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0031824128

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR Saldo Reprogramado 2021 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.3783/2021/SEDUC-NTFG de 25 de junho de 2021 Publicado no DOE Edição Nº 129 de 28 de junho de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.129679/2021-32) para aquisição de Material Permanente, no elemento de despesa 52.00 /52.06 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa J.R. COMÉRCIO DE

ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ 12.406.354/0001-10 no valor de R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta reais) na compra de um Balcão de Pia de Aço para atendimentos nas dependências da escola.

São Felipe D`Oeste,26 de setembro de 2022.

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0032393074

AVISO

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, CNPJ n. 01.773.569/0001-52, Unidade Executora da EEEF EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3397/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ADRIANO RAMOS DE ARAUJO MEI CNPJ: 41.775.625/0001-02 para Aquisição de Serviço de Limpeza Geral da Escola com Roço, aplicação de Veneno em mato, limpeza de cisterna e fossa a partir de 26/09/2022, no valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Liliany Aurora Moreira
Diretora Escolar

Protocolo 0032418186

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar LUZIA RODRIGUES da Unidade Executora da ESCOLA E.E.E.F. Apolônia Rosi Javarini, CNPJ n. 01.343.575/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 63.786.925/0001-20**, para fornecer a ESCOLA E.E.E.F. Apolônia Rossi Javarini, **Serviço de Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outra Natureza (Limpeza, Higienização, Manutenção e Reparos em Caixa d'água e Bebedouro industrial)**, a partir de 22/09/2022, no valor total estimado de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

Presidente Médici /RO, 22 de Setembro de 2022.

LUZIA RODRIGUES
Presidente

Protocolo 0032408174

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

ERRATA

Considerando o Processo nº 0020.217428/2021-94, Na Portaria nº 217 de 20 de setembro de 2022, ID SEI nº 0032190410, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180 de 20/09/2022,

Onde-seLê:

Art. 1º SUSPENDER a contar de 11/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **Paulo Adriano da Silva**, matrícula 300135672, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado no Instituto Estadual de desenvolvimento da Educação Profissional - PGE-IDEP, referente ao exercício de 2021, marcadas anteriormente, conforme Portaria nº 177 de 25 de outubro de 2021, no período de (11/09/2021 a 30/09/2021).

Leia-se:

Art. 1º SUSPENDER a contar de 11/09/2021, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **Paulo Adriano da Silva**, matrícula 300135672, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado no Instituto Estadual de desenvolvimento da Educação Profissional - PGE-IDEP, referente ao exercício de 2021, marcadas anteriormente, conforme Portaria nº 177 de 25 de outubro de 2021, no período de (11/09/2021 a 30/09/2021).

Porto Velho, 21 de setembro de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0032308835

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.069322/2022-10, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a União Junina Portovelhense - UNAJUP, inscrita no CNPJ/MF de nº 29.248.322/0001-36, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se ao projeto "Aquisição de materiais de consumo para a Agremiação Folclórica e Cultural Quadrilha Mocidade Junina".

Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0032339335

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresária **MARCENARIA SULAR LTDA**, CNPJ: **89.278.519/0001-40**, por meio do **AVISO DE ADESÃO A ARA DE REGISTRO DE PREÇO (0032324311)**, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (Manta de lã de PET), para isolamento Térmico e Acústico da Sala de Videoconferência - Conecta SUAS, Sala de Reuniões Geral e na Sala da Secretária de Estado desta SEAS, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 09/2021** e seus anexos, a fornecer os materiais de acordo com o quadro abaixo:

MARCENARIA SULAR LTDA CNPJ: 89.278.519/ 0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------------------	---------	------------	----------------	-------------

01	TRATAMENTO TERMO ACÚSTICO 1200 x 600. O tratamento termo acústico pode apresentar solução tipo lã de PET, espessura mínima 50mm, referência comercial ISOSOFT Wall IL50 da TRISOFT TEXTIL ou similares. A lã termo acústica deverá ser preenchida em todos os espaços acima da placa do forro. Principais vantagens: Proporciona conforto térmico, reduz o consumo de ar condicionado, produto composto por fibras 100% POLIÉSTER, 100% reciclável, Atóxica, Antialérgico, não proliferam mofo, fungos ou bactérias, resistente à umidade, não oxida e não se deteriora, longa durabilidade, não sofrem deformações ou de composição, mesmo após a instalação, possui resistência ao fogo é auto extingüível Classif. II-A IT 10. Placas medindo 1200 x 600mm. OBSERVAÇÃO: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) para (+) e para (-) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do objeto.	m ²	270	R\$ 252,00	R\$ 68.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 68.040,00

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se ao **AVISO DE ADESÃO A ARA DE REGISTRO DE PREÇO (0032324311)** e a **Ata de Registro de Preços PE 09 2021 (0031408057)**.

Os materiais deverão ser entregues em sua **totalidade**, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) **corridos**, no Almoarifado Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76.804-054, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h, **mediante prévio agendamento** junto à GAP/SEAS, através do telefone **(69) 98482 9955**.

OBS¹: DEVERÁ SER EMITIDA DUAS NOTAS FISCAIS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	2022NE000567	R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais)

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do Fundo Empenhado para pagamento.

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.

FELIPE SANTANA LOPES

Gestor de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 23 de Setembro de 2022.

Protocolo 0032348456

Portaria nº 754 de 19 de setembro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 70/2022/SEAS-GPM, 14 de setembro de 2022.

Resolve:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo, situada na Mário Luiz Barbosa, N° 3218, Bairro Centro, no Município de Alto Paraíso, que executaram as Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 17 a 18/09/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Ester Rodrigues	000001620	Alto Paraíso
Luciana Espinosa Soares	300148516	Alto Paraíso
José Almiro Tavares	300078336	Alto Paraíso

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0032238140

Portaria nº 768 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 23 de setembro de 2022, os termos da Portaria nº 760 de 22 de setembro de 2022, que designou a servidora ADRIELIA RAMOS ALVES, Gerente, matrícula nº *****203, para responder pela **Gerência Regional de Vilhena - GERVHA**, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0032365891

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 834 de 23 de setembro de 2022

Conceder Folga ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância com Requerimento ID 0032086721.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de 18 a 25 de outubro de 2022, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor MARCÍLIO SILVA DE AQUINO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula

nº 300089420, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 19/01/2021, 26/04/2021, 14/08/2021 e 13/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032363085

Portaria nº 815 de 19 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **WELIGTON VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300088291, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0031865058.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar da data 01/01/2022.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032216865

Portaria nº 820 de 19 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **KATILIANE DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 300093464, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0031923341.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **31/07/2022**, data da conclusão do término do curso de Pós Graduação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032239438

Portaria nº 821 de 19 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **ENOQUE PAIVA ALVES**, matrícula nº 300134921, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0031981662.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **04/08/2022**, data da conclusão do término do curso de Pós Graduação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032241708

Portaria nº 822 de 19 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula: 300093546, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0032142509.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **09/09/2022**, data de conclusão do término do curso de Pós Graduação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032242508

Portaria nº 823 de 19 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação

Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) ANGÉLICA ALEXANDRE DE ARÚJO, matrícula 300134796, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID.0032026272.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **30/07/2022**, data da conclusão do término do curso de graduação em Direito.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032243153

Portaria nº 824 de 19 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **VANESSA BARBOZA DA SILVA**, matrícula nº 300115910, Enfermeira, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0031193491.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **28/06/2022**, data de conclusão do término do curso de Pós Graduação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032243660

Portaria nº 825 de 20 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) AGEU CAMPELO DA SILVA, matrícula 300134792, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0032038805.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **20/06/2022**, data de conclusão do término do curso de Pós Graduação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032252871

Portaria nº 826 de 20 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **SUELEN DA SILVA LOPES**, matrícula nº 300116550, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0032188888.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **12/09/2022**, da data de conclusão do término do curso de Pós Graduação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032263661

Portaria nº 829 de 21 de setembro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação **5%**, ao servidor (a) NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula 300134960, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID.0032162682.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032295050

Portaria nº 830 de 21 de setembro de 2022

Conceder Folga a servidor por motivo de Doação de Sangue, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e solicitação conforme Memorando n.º 341/2022/FEASE-UIMSIISETORADM, ID.0032244480.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga, entre os dias, **07/10/2021 a 14/10/2021**, com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO, matrícula 300134806, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II - UIMSII, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, em razão de ter realizado 04 (quatro) dias de doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 24/02/2022, 05/04/2022, 10/05/2022 e 04/07/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente Interino

Portaria nº 811 de 16 de setembro de 2022

Protocolo 0032300681

Portaria nº 819 de 19 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da fundação, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor dos relatórios (0031049468, 0031049561, 0031166497 e 0031048389) referente os fatos narrados pelo servidor **D.Q.d.S.L.** 0031355262 e pelo socioeducando **I.G.M.P.** 0031355484, interno na Unidade de Internação Masculina Provisória - UIMP, Relatório Final 0031930307 e Decisão 0032233651.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Extrato de Julgamento da Sindicância Administrativa Investigava nº 001/2022/UIMP/FEASE, instaurada por meio da Portaria nº 670 de 12 de agosto de 2022, a qual se faz nos seguintes termos:

I - Concluo por acolher os termos do que foi relatado pela Comissão Disciplinar que apurou os fatos, por consequência decido:

Pelo ARQUIVAMENTO, do presente processo em favor do servidor, **Daniel Queiroz de Santana Lopes**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.828

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

Antonio Francisco Gomes Silva

Presidente/Fease

Protocolo 0032235404

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0025.473655/2018-52 / 0025.468249/2018-78

Conveniente: Associação Rural de Pimenta Bueno

Termo de Convênio/Fomento: 135/PGE-2013

Valor: R\$ 183.131,50

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do Art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988,

com os dispositivos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER/2000 e com base no Parecer nº 591/2022/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio supracitado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
Secretário Estadual de Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0032231511

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 702 de 23 de setembro de 2022

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **ALEX APARECIDA AGUIAR DO NASCIMENTO**, Cadastro 300168898, C.P.F. 626.854.142-15, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 4.000,00 (quatro milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.000,00
33.90-36	300,00
33.90-39	1.700,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional São Francisco do Guaporé.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0032371077

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 416 de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Subcomissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para o exercício de 2022 e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Considerando que o levantamento geral dos bens tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando o §5º, do art. 19, do Decreto nº 24.041 que prevê: "A Unidade Gestora poderá criar subcomissão, subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, a fim de que aquela desempenhe as atividades específicas de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, quando for necessário, emitindo Parecer Técnico acerca dos Procedimentos".

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Subcomissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis permanentes no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a subcomissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WILLIAN VIEIRA SOUZA	300.180.094	MEMBROS
SÁVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	300.178.335	
ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO	300.142.675	

Art. 3º A Subcomissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro para o qual foi criada ou até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º Compete à Subcomissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens:

I - realizar a avaliação e reavaliação de bens móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

II - realizar providências com base na legislação;

III - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - prestar informações necessárias quando solicitado, referente aos bens relacionados no exercício de 2022, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

Parágrafo Único - A Subcomissão poderá solicitar a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens, a qualquer tempo, levantamentos, documentos, planilhas de controle e quaisquer outros documentos referente aos bens presentes nos Escritórios Regionais de Gestão Ambiental e nas Bases para fins de elaboração de relatórios.

Art. 5º A presente de Subcomissão de Avaliação e Reavaliação de Bens da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental estará vinculada a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de ben instituída pela Portaria nº 24 de 21 de janeiro de 2022, e a Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0032372635

Portaria nº 417 de 26 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Requerimento (0032364876), contido nos autos do processo ID:(0028.081118/2022-36).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Adicional de Formação em Cursos de Pós Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (dez por cento) sobre o vencimento vigente, de acordo com o Art. 19, §2º do Inciso II, da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, com alterações promovidas pela Complementar nº 1.120, de 22 de dezembro de 2021, com apresentação do CERTIFICADO DO CURSO DE PÓS-"LATO SENSU" ENGENHARIA GEOTÉCNICA, ministrado pela FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA - ÚNICA, ao servidor **OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA**,

matricula nº300020159, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 23.09.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0032405090

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 324 de 21 de setembro de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processos de nº. 0041.113692/2020-21 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina multifuncional de impressão, reprografia e digitalização em regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, em favor da empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** que serão executados na âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Parágrafo único. Os servidores designados nesta portaria atuaram de forma retroativa para emissão de relatórios referente a fiscalização e recebimento do objeto do **CONTRATO Nº 577/PGE-2021 (0020420604)**, objetivando atender as lacunas do rito processual.

Art. 2º - DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para emissão de relatórios referente a fiscalização e recebimento do objeto do **CONTRATO Nº 577/PGE-2021 (0020420604)**.

I - Gestor

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Assessor V, Matrícula: 300175758

II - Fiscal

AUGUSTO CESAR GRILLO, CHEFE DE INFORMÁTICA, SEDEC-PORTO VELHO, Matrícula: 300168223

YAN GABRIEL HELMANN SOUZA SAMPAIO, GERENTE DE REGIONAL DO PROCON DE ROLIM DE MOURA, Matrícula: 300165284

ROSANE GONÇALVES DA SILVA, ASSESSOR V, - SINE PORTO VELHO, Matrícula: 300167067

III - Membros para recebimento e certifico.

MAIARA COSTA DA SILVA - GERENTE REGIONAL DO PROCON DE GUAJARÁ-MIRIM Matrícula: 300157943

ANNA CARLA BARBOSA DA SILVA, GERENTE REGIONAL DO PROCON DE ARIQUEMES Matrícula: 300139212

FERNANDO DUARTE MASSINHAM, GERENTE REGIONAL DO PROCON DE JI-PARANÁ Matrícula: 300171355

BRUNO HENRIQUE SOARES MESQUITA, CHEFE DE FROTAS, Matrícula 300172410

Art. 3º - Das atribuições do Gestor, Fiscal e Membro da comissão de recebimento.

§ 1º Ficam designados para realização de toda comunicação com a contratada e todas providências necessárias para a regular execução do contrato, tais como: Ateste de notas e faturas, controle financeiro e gestão de prazos e ainda;

§ 2º Ficam designados para emissão de Relatórios de Execução de Serviços Prestados os fiscais de Contrato mencionados nesta portaria e ainda;

§ 3º - Ficam designados para emissão de Termo de recebimento Definitivo e Certificado de notas referente a execução dois Serviços Prestados, os membros de comissão de recebimento mencionados nesta portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032302822

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.479282/2021-21

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 396/2022/SEDEC-CI (0031938700), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 396/2022/SEDEC-CI (0031938700), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO, ELEIDA RAMOS NOGUEIRA e JOSÉ DIVINO DE AZEVEDO no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032369864

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.485439/2021-57

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 267/2022/SEDEC-CI (0030713491), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 267/2022/SEDEC-CI (0030713491), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, JOSÉ DIVINO DE AZEVEDO, STELA LOPES DO NASCIMENTO e JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032373365

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.504114/2021-81

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 380/2022/SEDEC-CI (0031693852), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 380/2022/SEDEC-CI (0031693852), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, THAYNARA HOLANDA DA SILVA, BRENO SANDARLEY NONATO CAMPELLO e LAILSON CORREIA DE ARAÚJO no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032373027

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.067788/2022-71

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 306/2022/SEDEC-CI (0031047983), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 306/2022/SEDEC-CI (0031047983), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: GEOVANA DANTAS CÂNDIDO CARVALHO MEDEIROS e JOÃO ALDAIR TABORDA no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032375970

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.069239/2022-31

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 369/2022/SEDEC-CI (0031589982), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 369/2022/SEDEC-CI (0031589982), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, LAILSON CORREIA DE ARAUJO e PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032376260

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.068142/2022-10

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 384/2022/SEDEC-CI (0031723484), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 384/2022/SEDEC-CI (0031723484), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA e JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032376453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.068090/2022-73

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 386/2022/SEDEC-CI (0031742893), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 386/2022/SEDEC-CI (0031742893), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS, RENY DA SILVA VERA, EDERSON JOSÉ DA SILVA, BELIZIA QUEIROZ VIEIRA e JOSÉ DIVINO DE AZEVEDO no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032369380

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**ERRATA**

Retificamos Ato de Homologação (link 0029309689) conforme descrição abaixo:

Onde se lê: **Convênio nº 142/2020/PGE**, firmado com a Prefeitura Municipal de Buritis/RO.

Leia-se: **Convênio nº 142/PGE-2020**, firmado com a Prefeitura Municipal de **Buritis/RO**.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0032371454

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 032/2021/FITHA**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição de uma retroescavadeira para atender às necessidades do Município de Mirante da Serra, com transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente/FITHA

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0019802149 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 032/2021/FITHA** (ID 0019802149), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.245947/2021-09

DATA: 18/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE EVALDO DUARTE ANTÔNIO -
Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032403716

Portaria nº 2681 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Memorando nº 301/2022/DER-CLOG (Id.0032367761); bem como o Despacho (Id.0032375556).

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ODAIR JOSE DA SILVA**, matrícula nº **300156421**, ocupante do Cargo de Coordenador de Logística, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -

DER, marcadas para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022 - 30 (trinta) dias, conforme a Portaria Anual de férias nº 1079 de 23 de fevereiro de 2022, interrompida através da Portaria de férias nº 6153 de 21 de setembro de 2022, **ficando para nova fruição em 03 três períodos de 10 (dez), da seguinte forma: 1º período 26/09/2022 a 05/10/2022 - 10 (dez) dias, 2º período 17/10/2022 a 26/10/2022 - 10 (dez) dias, 3º período 20/11/2022 a 29/11/2022 - 10 (dez) dias**, referente ao **exercício de 2022**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032398017

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 058/2021/FITHA

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de recuperação de estradas vicinais, conforme descrito no Plano de Trabalho (0022917066).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0023092677 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 058/2021/FITHA (ID 0023092677)**, ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.529399/2021-69

DATA: 19/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE IVAIR JOSÉ FERNANDES - Prefeito Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032404844

Portaria nº 2675 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0011846336 e Boletim Mensal de Frequência ID 0011872986, nos autos do Processo SEI nº 0009.219640/2020-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR a LOTAÇÃO**, a contar do dia 4 de junho de 2020, na Gerencia de Gestão de Pessoas DER-CGP, a servidora **ADRIELE LUCISLANEA VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula nº 300165594, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032376539

Portaria nº 2656 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES -

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO, as disposições constantes no **Convênio nº 095/2022/PGE/DER-RO**, referente a aquisição de 01 (uma) Mini carregadeira.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição constituída por meio da Portaria nº 1950 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 136 de 19 de julho de 2022 que designou os servidores, para exercerem a função de Membro de comissão, cujo o bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: Aquisição de 01 (uma) Mini carregadeira.

EXCLUIR:

VI- Luiza Zanella, Matrícula nº 300168514.

INCLUIR: a contar do dia 05 de Setembro de 2022, a servidora Caroline Negri Marques, Auxiliar Serviços Técnicos, Matrícula nº 300172324, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **MEMBRO DE COMISSÃO**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032333773

Portaria nº 2653 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO, as disposições constantes no **Convênio nº 96/2022/PGE/DER-RO**, referente a aquisição de 01 (um) Rolo compactador.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição constituída por meio da Portaria nº 1851 de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132 de 13 de julho de 2022 que designou os servidores, para exercerem a função de Membro de comissão, cujo o bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: Aquisição de 01 (um) Rolo compactador.

EXCLUIR:

VI- Luiza Zanella, Matrícula nº 300168514.

INCLUIR: a contar do dia 05 de Setembro de 2022, a servidora Caroline Negri Marques, Auxiliar Serviços Técnicos, Matrícula nº 300172324, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **MEMBRO DE COMISSÃO**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032329985

Portaria nº 2652 de 22 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO, as disposições constantes no **Convênio nº 161/2022/PGE/DER-RO**, referente a aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão 3/4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição constituída por meio da Portaria nº 2542 de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176 de 14 de setembro de 2022 que designou os servidores, para exercerem a função de Membro de Comissão, cujo O bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: Aquisição de semi reboque tipo carrega tudo, prancha reta, e um moto bomba.

EXCLUIR:

VI- Luiza Zanella, Matrícula nº 300168514.

INCLUIR: a contar do dia 05 de Setembro de 2022, a servidora Caroline Negri Marques, Auxiliar Serviços Técnicos, Matrícula nº 300172324, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **MEMBRO DE COMISSÃO**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032329395

Portaria nº 2667 de 23 de setembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0031407813 e Boletim Mensal de Frequência ID 0028601938, nos autos do Processo SEI nº 0009.072213/2022-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR a LOTAÇÃO**, a contar do dia 18 de novembro de 2019, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, a servidora **ELIMAURO RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 300161973, Assessor Técnico I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032365865

Portaria nº 2655 de 22 de setembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO, as disposições constantes no **Convênio nº 073/2022/PGE/DER-RO**, referente a aquisição de 01 (uma) prancha semirreboque.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição constituída por meio da Portaria nº 1817 de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132 de 13 de julho de 2022 que designou os servidores, para exercerem a função de Membro de comissão, cujo o bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: Aquisição de 01 (uma) prancha semirreboque.

EXCLUIR:

VI- Luiza Zanella, Matrícula nº 300168514.

INCLUIR: a contar do dia 05 de Setembro de 2022, a servidora Caroline Negri Marques, Auxiliar Serviços Técnicos, Matrícula nº 300172324, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **MEMBRO DE COMISSÃO**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032332516

Portaria nº 2665 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0031486248 e Boletim Mensal de Frequência ID 0031805198, nos autos do Processo SEI nº 0009.078765/2022-99;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 12 de agosto de 2022, na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC, o servidor **MURILO HENRIQUE ALMEIDA**, matrícula nº 300184344, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032363774

Portaria nº 2669 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Memorando 702 (Id.0032368077);

R E S O L V E:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias do servidor **AILTON DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula 300168146, ocupante do Cargo Chefe de Grupo - DER-13RR,lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de **10/10/2022 a 08/11/2022 30 (trinta) dias**, conforme a Portaria de férias nº 2758 de 28 de abril de 2022, **ficando para fruição no novo período 01/09/2022 a 30/09/2022 - 30 (trinta) dias**, referente ao **exercício de 2022**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032372450

Portaria nº 2666 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0031614852 e Boletim Mensal de Frequência ID 0031884893, nos autos do Processo SEI nº 0009.078973/2022-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 8 de agosto de 2022, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, o servidor **GABRIEL DOMIZABIO RODRIGUES BRAZ**, matrícula nº 300184208, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032364269

Portaria nº 2668 de 23 de setembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, em se tratando de gestão de pessoas, é um importante instrumento de incentivo à excelência profissional;

CONSIDERANDO o Despacho DER-DG ID 0032336054 e o E-mail de agradecimento ID 0032340951, constante no Processo n.º 0009.080116/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR o servidor **THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA**, Residente, matrícula nº. 300162479, pelos relevantes trabalhos prestados, com comprometimento, competência, dinamismo, responsabilidade e elevado espírito de colaboração, e no socorro prestado ao senhor Joaquim Silvano de Oliveira, Coronel da Reserva do Exército Brasileiro, residente em Morro Reuter/RS, onde relata que estando em viagem de motocicleta, sofreu um acidente na RO-205, a cerca de 35 km do Município de Machadinho do Oeste, fora socorrido pelo servidor **THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA** que estava a serviço por este **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**.

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento transparente e público ao servidor, na execução da missão demandada.

Art. 3º A Direção, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, deverá proceder às anotações em seus registros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL

DER/RO

Protocolo 0032371637

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 053/2021/FITHA

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubo metálico num total 280,00 metros de comprimento, conforme Plano de Trabalho (0020651273).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso,

restituir à concedente do Termo 0021515034 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 053/2021/FITHA** (ID 0021515034), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.391728/2021-92

DATA: 22/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE CARLA GONÇALVES REZENDE - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032406132

Portaria nº 2680 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-13^ªRR 0032384129 e Certidão de Óbito ID 0032385708, nos autos do Processo SEI n. 0009.080191/2022-19;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **NADIR ALVES DOS SANTOS**, Assessor V, Matrícula nº 300166572, lotada na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13^ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 18 de setembro de 2022 (18/09/2022) **de 18 a 25 de setembro de 2022**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de sua mãe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032395852

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 156/2020/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubo metálico num total 280,00 metros de comprimento, conforme Plano de Trabalho (0020651273).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0015417496 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 156/2020/PJ/DER-RO** (ID 0015417496), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.485032/2020-45

DATA: 18/08/2022**ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE** JUAN ALEX TESTONI - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032410839

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 157/2021/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de execução de construção de bueiros tubulares de concreto, conforme Plano de Trabalho (0022119804).**CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE** tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE** tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0022595279) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 157/2021/PJ/DER-RO** (ID 0022595279), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;**CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE** fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.**PROCESSO: 0009.460637/2021-12****DATA: 19/08/2022****ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE** CLEITON ADRIANE CHERAGATTO - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032411287

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 219/2021/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos de PEAD, conforme Plano de Trabalho (0023023069).**CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE** tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE** tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0023116397) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 219/2021/PJ/DER-RO** (ID 0023116397), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;**CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE** fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.**PROCESSO: 0009.337178/2021-66****DATA: 23/08/2022****ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE** SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032411941

EXTRATO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 031/2021/PJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo da execução do objeto

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo da execução do objeto do **Convênio nº 031/2021/PJ/DER-RO**, por mais **210** (duzentos e dez) dias, a contar da data anteriormente pactuada, qual seja: 26/09/2022;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO: 0009.226220/2021-14

DATA: 23/09/2022

ASSINAM: - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER e **DENAIR PEDRO DA SILVA** - Prefeito Porto Velho/RO, data certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032377357

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 043/2020/FITHA-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos metálicos, conforme Plano de Trabalho (0012818271).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0012965298 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 043/2020/FITHA-RO** (ID 0012965298), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.191015/2020-40

DATA: 25/08/2022

ASSINAM: - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER e **IVAIR JOSÉ FERNANDES** - Prefeito Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032415469

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 180/2021/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos metálicos, conforme Plano de Trabalho (0022371824).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0022982928) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 180/2021/PJ/DER-RO** (ID 0022982928), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de

contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.503418/2021-27

DATA: 25/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito
Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032416092

Portaria nº 1971 de 19 de julho de 2022

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER para o exercício 2022, e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO a necessidade deste Departamento em realizar o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis desta Autarquia estadual;

CONSIDERANDO as obrigações deste Departamento em possuir em seus ativos todos os bens de propriedade deste Departamento, e ainda, a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos ativos do imobilizado e intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o § 3º do art. 50 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade;

CONSIDERANDO os mandamentos do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 24.476 de 20 de novembro de 2019 o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do poder executivo do Estado de Rondônia. Levando em conta ainda, os ditames da Instrução normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

CONSIDERANDO as competências da Coordenadoria de Logística do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes para o corrente exercício para administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio deste Departamento, e levando em conta o Memorando nº 8 (Id: 0030563677), o qual a Coordenadoria de Logística solicita autorização para criação de portaria com objetivo de nomear comissão para realizar avaliação e reavaliação de bens;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de avaliação e reavaliação de bens móveis, de acordo com a instrução normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, e demais dispositivos aplicáveis;

SERVIDOR

LAZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO

ADRIANA CARLA BAFFA CLÁVERO

JOSÉ ROBERTO PEDREIRA DE SOUZA

UILQUER RIBEIRO GALVÃO

NIVALDO FARIA CASTRO

DAIFANI PAULA GOMES DA SILVA

RENIANE DE OLIVEIRA MALTA

RENATA VALDEVINA GONZALEZ

BRUNO DA SILVA QUEIROZ

CAMILA FIAMA DA SILVA ALVES

ELTON DA SILVA FEITOSA

WALTER ALVES MONTEIRO FILHO

MEMBROS	
MATRÍCULA	FUNÇÃO
300167020	PRESIDENTE
300127122	Membro
300165598	Membro
300166412	Membro
300164500	Membro
300175304	Membro
300172786	Membro
300159256	Membro
300179829	Membro
300176394	Membro
300161808	Membro
300002872	Membro

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis para efetuar a Análise, Conferência, avaliação e reavaliação dos bens permanentes deste **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO**, bem como, executar e coordenar as demais ações administrativas relativas a avaliação e reavaliação dos bens pertencentes a Administração Pública Direta do Estado de Rondônia.

Art. 3º. A Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis cumprirá as normas contidas no Decreto nº 24.476 de 20 de novembro de 2019 o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do poder executivo do Estado de Rondônia, e ainda, os ditames da Instrução normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, e demais legislações patrimoniais que versam sobre Avaliação e Reavaliação de bens móveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0030564150

Portaria nº 1972 de 19 de julho de 2022

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis no âmbito do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA para o exercício 2022, e dá outras Providências.

O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 122 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003 e posterior alterações, atualmente está vinculado ao FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, tendo como principais finalidade o financiamento, planejamento, execução, acompanhamento, e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação no território do Estado de Rondônia, mediante convênio com os respectivos entes públicos.

CONSIDERANDO a necessidade deste Departamento em realizar o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis desta Autarquia estadual;

CONSIDERANDO as obrigações deste Departamento em possuir em seus ativos todos os bens de propriedade deste Departamento, e ainda, a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos ativos do imobilizado e intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o § 3º do art. 50 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade;

CONSIDERANDO os mandamentos do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº

24.476 de 20 de novembro de 2019 o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do poder executivo do Estado de Rondônia. Levando em conta ainda, os ditames da Instrução normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

CONSIDERANDO as competências da Coordenadoria de Logística do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes para o corrente exercício para administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio deste Departamento, e levando em conta o Memorando nº 8 (Id: 0030563677), o qual a Coordenadoria de Logística solicita autorização para criação de portaria com objetivo de nomear comissão para realizar avaliação e reavaliação de bens;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de avaliação e reavaliação de bens móveis, de acordo com a instrução normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, e demais dispositivos aplicáveis;

SERVIDOR

LAZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO

ADRIANA CARLA BAFFA CLÁVERO

JOSÉ ROBERTO PEDREIRA DE SOUZA

UILQUER RIBEIRO GALVÃO

NIVALDO FARIA CASTRO

DAIFANI PAULA GOMES DA SILVA

RENIANE DE OLIVEIRA MALTA

RENATA VALDEVINA GONZALEZ

BRUNO DA SILVA QUEIROZ

CAMILA FIAMA DA SILVA ALVES

ELTON DA SILVA FEITOSA

WALTER ALVES MONTEIRO FILHO

MEMBROS	
MATRÍCULA	FUNÇÃO
300167020	PRESIDENTE
300127122	Membro
300165598	Membro
300166412	Membro
300164500	Membro
300175304	Membro
300172786	Membro
300159256	Membro
300179829	Membro
300176394	Membro
300161808	Membro
300002872	Membro

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis para efetuar a Análise, conferência, avaliação e reavaliação dos bens permanentes do **Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA**, bem como executar e coordenar as demais ações administrativas relativas a avaliação e reavaliação dos bens pertencentes a Administração Pública Direta do Estado de Rondônia.

Art. 3º. A Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis cumprirá as normas contidas no Decreto nº 24.476 de 20 de novembro de 2019 o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do poder executivo do Estado de Rondônia, e ainda, os ditames da Instrução normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, e demais legislações patrimoniais que versam sobre Avaliação e Reavaliação de bens móveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0030564169

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 114/2021/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos metálicos, conforme Plano de Trabalho (0020753473).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0021078677) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 114/2021/PJ/DER-RO** (ID 0021078677), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.372417/2021-24

DATA: 25/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE WELITON PEREIRA CAMPOS - Prefeito Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032416409

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de pavimentação asfáltica e iluminação pública, conforme Plano de Trabalho (0018668626).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0018676738) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 168/18/PJ/DER-RO** (ID 0018676738), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.083229/2021-24

DATA: 25/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE WELITON PEREIRA CAMPOS - Prefeito Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032416852

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 014/2021/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos corrugados em PEAD, conforme Plano de Trabalho (0015471847).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0016565176) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 014/2021/PJ/DER-RO** (ID Termo 0016565176), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.448830/2020-96

DATA: 26/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE DANIEL MARCELINO DA SILVA -
Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032417081

Portaria nº 2610 de 16 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Lei Complementar nº 1.118 de 22.12.2021, publicado no DOE ed. suplementar nº 252.1, de 23.12.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão, Fiscalização, Medição de Serviço, Entrega e Recebimento Definitivo dos Serviços, referente ao Processo SEI nº 0009.072371/2022-27, Contrato Nº 101/2022/PGE-DER (ID 0031903926), como se segue:

GESTOR DO CONTRATO: DENISE GONZALEZ PEREIRA - Matrícula: 300173269

Suplente (GESTOR DO CONTRATO): PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO - Matrícula: 300121132

1ª FISCAL: PAULA BASTOS DE PAULA - Matrícula: 300167888

2ª FISCAL: INDARA BALDEZ SANTOS MORAIS - Matrícula: 300170520

Suplente (FISCAL): VÂNIUS GARCIA PAIVA - Matrícula: 300121487

Parágrafo único - Todos os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a **presidência do Gestor do Contrato**, exercerem a Gestão e Fiscalização do Contrato epigrafado, cumprindo as exigências legais contida na letra "a" e "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - A presente Portaria refere-se ao seguinte serviço: Construção de cobertura e guarita para o aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO.

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0032196011

**FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS
AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERRO**

ERRATA

No Termo de Homologação Id 0031201494, onde se lê:

"...

Interessados: Paulo Renato Haddad

..."

Leia-se:

"...

Interessados: Aires Mota de Almeida

..."

Onde se Lê:**Homologação da Despesa:**

"... em favor do servidor Paulo Renato Haddad..."

Leia-se:**Homologação da Despesa:**

"...em favor do servidor Aires Mota de Almeida..."

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira

Gerente DAF/FAPERO

Protocolo 0032387978

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.072802/2022-14

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO , pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Agnaldo Antonio Costa**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Vanderlei José da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Ednaldo de Jesus da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **no dia 07/07/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 23 de setembro de 2022.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 0032360573

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21 que trata de Licitações e Contratos Administrativos, torna público, a pretensa aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras e fita para impressora , conforme Processo SEI n. **0016.069034/2022-63**.

O Termo de Referência (0032248176), juntamente com a Cotação de Preços dos bens a serem adquiridos, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h:00min às 13h:30min

Prazo limite para a retirada das cotações: **28/09/2022**Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: **29/09/2022**

Para maiores Informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do Iperon

Protocolo 0032249770

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 74 de 21 de setembro de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sancionadores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO:

- a) **Larissa Soares Monte** - Ouvidora, Matrícula: 300167855, Presidente da Comissão Julgadora;
- b) **Alan Cardeque da Silva Vieira** - Fiscal de Transporte, Matrícula: 300107856, Membro da Comissão Julgadora; e
- c) **Hely Honório Bueno** - Fiscal de Transporte, Matrícula: 300117169, Membro da Comissão Julgadora.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º, ficará responsável a sua substituta legal, nomeada abaixo:

- a) **Dalila Cristina de Oliveira Ramos** - Diretora Executiva, Matrícula: 300182189, Membro Suplente da Comissão Julgadora.

Art. 3º - Compete à Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sancionadores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia a análise e julgamento dos autos de infração e demais sanções administrativas.

Art. 4º - Compete aos Membros da Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sancionadores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia a análise, emissão de nota técnica e demais expedientes administrativos dos autos de infração.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão, não serão remunerados e nem receberão vantagens de quaisquer espécie em virtude dessa designação, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse social.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 7 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE Ed. 23, de 04/02/2022 e seus efeitos contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0032289267

Portaria de férias nº 6186 de 26 de setembro de 2022.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 826 de 09/07/2015, publicada no DOE n.2736, de 10/07/2015.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSICA SOUZA PEREIRA**, ASSESSOR - AGR-05, matrícula 300164820, pertencente ao quadro de servidores de Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/09/2022 a 15/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIASPRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -
AGERO

Protocolo DOC7365

Portaria de férias nº 6187 de 26 de setembro de 2022.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 826 de 09/07/2015, publicada no DOE n.2736, de 10/07/2015.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/09/2022 a 02/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JESSICA SOUZA PEREIRA, ASSESSOR - AGR-05**, matrícula 300164820, pertencente ao quadro de servidores de Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(23/09/2022 a 02/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -
AGERO

Protocolo DOC7366

Notificação nº 506/2022/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido o autuado: RICARDO DE SOUZA ARDAYA, CPF nº 985.405.212-53, **Endereço não procurado**, Porto Velho-RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.068501/2022-05, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000656, Data da Infração: 26/07/2022, Hora: 19hrs05min, local da Infração: Posto PRF - Base Cristal.

O condutor, infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J c/c art.79 da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Marcus Augusto Leite de Oliveira

Matricula: 300127791

Protocolo 0032400799

Notificação nº 507/2022/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido o autuado: **EDINAEL ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF nº 004.922.522-70, Endereço Insuficiente, Nova Mamoré-RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.596025/2021-29, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0001583, Data da Infração: 15/122021, Hora: 07hrs59min, local da Infração: Posto PRF - Guajará Mirim.

O condutor, infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J c/c art.79 da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Marcus Augusto Leite de Oliveira

Matricula: 300127791

Protocolo 0032402374

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PE/SRP Nº021/2022

(Proc. Adm. nº 0003.067762/2022-80)

Edital de Licitação Eletrônica SRP nº 021/2022/CAERD/RO. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de **1.900** (um mil e novecentas) toneladas do produto químico **SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO** , granulado, de Fórmula química: **Al₂(SO₄)₃.14H₂O**.

OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO - COMPRASNET/CATMAT, PREVALECERÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16. Data de Abertura: dia 14 de OUTUBRO de 2022 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) e <https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2022.

CLERY NEUSA BRUNHOLI

Pregoeira/CAERD

Protocolo 0032404680

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 114/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

Proc. Adm. N^o 10904/SEMED/2022
SRP REGISTRO DE PREÇO com CADASTRO RESERVA
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP MEI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Lousas de Vidro, por um período de 12 (doze) meses., Valor Estimado para Desembolso R\$ 108.144,80. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto n^o 18260, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o n^o 114/2022, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 26/09/2022 até às 09h00min do dia 07/10/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/10/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão publica está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 22 de setembro de 2022.

Valdesir Suhre
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO16997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 004/2022

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará sessão Licitatória na modalidade Tomada de Preço, referente ao PROCESSO n^o 00641/SEMEC/RO, TOMADA DE PREÇO N^o 004/2022/CPL/PMSFO/RO do tipo: MENOR PREÇO, sendo Reforma geral da E.M.E.F. GEONE SILVA FERREIRA, localizada no município de São Felipe d'Oeste - RO, discriminada no presente Edital.

DATA DE ABERTURA: dia 19 de outubro de 2022, às 08h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.740.363,06.

O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referentes à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no Portal de Transparência pública da Prefeitura de São Felipe d'Oeste/RO www.transparencia.saofeleipedoeste.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

São Felipe d'Oeste/RO dia 23 de setembro de 2022.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo DO17017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N^o 036/PMNM/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o 941/SEMED/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto n^o 6.913-GP/2022 de 14 de abril de 2022, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Educação - SEMED* e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 10.024/19 do Decreto Municipal n^o 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar n^o 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo **menor preço por lote, com lote de Ampla Participação e Lote de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 26/09/2022 até às 10h00min do dia 06/10/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 06/10/2022 (Horário de Brasília)** www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.transparencia.novamamore.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, com mobiliários de sala de aula, equipamentos de climatização e equipamentos de utensílios de cozinha. Valor estimado para a aquisição é de **R\$ 178.446,56 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

Nova Mamoré - RO, 22 de setembro de 2022.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto nº 6.913-GP/2022

(Assinado em 22/09/2022 às 10h55min)

Protocolo DO17026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 395/2022

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 4501/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, com fornecimento em dezembro de 2022, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1º e 2º e nº 4, de 2 de abril de 2015. **Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 07 de outubro de 2022, às 09h00mim (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, situada na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, 1040, Centro. LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 4501/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, com fornecimento em dezembro de 2022, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1º e 2º e nº 4, de 2 de abril de 2015. **Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 18 de outubro de 2022, às 09h00mim (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, situada na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, 1040, Centro.** Rio Crespo - RO, 23 de setembro de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA

PRESIDENTE - C.P.L/PORT. Nº 4501/2022

Protocolo DO17031

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do Diretor de Departamento de Pregão, designado pela Portaria nº 4506/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (ampla concorrência para o item 01)**, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Crespo - RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009 e nº 1175/2016. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES (Convenio 156/PGE-2022)**, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Crespo - RO, conforme especificação no Termo de Referência anexo I do edital. Função Programática: 07.003.12.361.0021.1.126 - Convênio nº 156/PGE-2022 - Aquisição de Ar Condicionado e Ventiladores Escolas.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 467/2022; ABERTURA: 14 de outubro de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília - DF);** Sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 - Rio Crespo/RO. O valor de referência é de **R\$ 137.082,13 (cento e trinta e sete mil, oitenta e dois reais e treze centavos)**. *Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.* O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através www.licitanet.com.br, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo - RO, 23 de setembro de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO/PORT. 4506/2022

Protocolo DO17054

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Proc. Administrativo nº: 567/2022.

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 4501/2022, torna público, para conhecimento de interessados segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 567/2022, que foi inexigível a licitação com o OBJETO: **A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETÁRIA DE OBRAS E TRANSPORTE. CONVÊNIO Nº 052/2022/PGE/DERRO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor total de **R\$ 108.274,00 (cento e oito mil, e duzentos e setenta e quatro reais)**, em favor da empresa **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA . DA BASE LEGAL - Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial. **Parágrafo II** - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Rio Crespo - RO, 21 de setembro de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PRESIDENTE - C.P.L/PORT. Nº 4501/2022

Protocolo DO17064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento de Habilitação da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 09.01127/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMF PROFº MANOEL GRANJEIRO, VISANDO ATENDER À DEMANDA REPRIMIDA DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º SEGUIMENTO) NAS REGIÕES ADJACENTES DA UNIDADE ESCOLAR.** Conforme decisão transcrita, nas Atas das sessões pública e em consonância com as análises técnicas realizadas a comissão, decide por **HABILITAR** as empresas **ABR SERVICE LTDA**, CNPJ Nº 12.628.444/0001-55, **CK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 44.600.314/0001-09, **L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 14.372.416/0001-45, **REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 26.804.596/0001-76, **CONSTRUTORA DELTA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 63.615.173/0001-84, **ERALDO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 14.727.450/0001-95, **encontra-se APTA para HABILITAÇÃO. A empresa W.F.M. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.291.050/0001-87 **encontra-se INAPTA para a HABILITAÇÃO por não atendimento ao quesito 03 pela ausência de Atestado de Capacidade Técnica.** Devido à ausência de licitante na sessão, fica registrado prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme **art. 109, inciso I, alínea "b"**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

da **Lei Federal nº 8.666/93**, começa a ser contado a partir do 1º dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. **INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º Piso, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. Telefone: (69) 3901-3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.**

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES

Presidente CPL-GERAL/SML/PVH (assinado em 23/09/2022 às 09h15min)

Protocolo DO17036

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento de Habilitação da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 13.00075/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - REFORMA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE SERÁ REALIZADO NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEME S, LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, Nº6363, BAIRRO: CUNIÃ - PORTO VELHO/ RO**, Conforme decisão transcrita, nas Atas das sessões pública e em consonância com as análises técnicas realizadas a comissão, decide por **HABILITAR** as empresas **CK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 44.600.314/0001-09, **L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 14.372.416/0001-45, **REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 26.804.596/0001-76 **encontra-se APTA para HABILITAÇÃO. A empresa EDF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 04.239.708/0001-50 encontra-se INAPTA para a HABILITAÇÃO por não atendimento ao quesito 03 pela ausência de Atestado de Capacidade Técnica.** Devido à ausência de licitante na sessão, fica registrado prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme **art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, começa a ser contado a partir do 1º dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. **INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º Piso, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. Telefone: (69) 3901-3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.**

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES

Presidente CPL-GERAL/SML/PVH (assinado em 23/09/2022 às 09h15min)

Protocolo DO17037

**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405/2017 e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada nos documentos disponibilizados no link: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/1709/?iframe=true>, torna pública a **REVOGAÇÃO** da fase externa do Pregão Eletrônico n. 161/2022/SML/PVH, cujo objeto é o Registro de preços permanente para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO, SONDAÇÃO A TRADO, SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT), SONDAÇÃO ROTATIVA E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses. **INFORMAÇÕES: Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de**

8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, e-mail: pregoes@gmail.com. Porto Velho-RO, 22 de setembro de 2022.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Protocolo DO17038

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022/SML/PVH – SRPP 084/2022/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 02.00362/2022, cujo objeto resumido é o Registro de preços permanente para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO, SONDAÇÃO A TRADO, SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT), SONDAÇÃO ROTATIVA E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2022 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.306.159,96 (três milhões, trezentos e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira

Protocolo DO17039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Eletrônico nº. 115/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **Aquisição de patrulha mecanizada, por meio do CONVÊNIO/MAPA nº 912339/2021 - PLATAFORMA +BRASIL N.59920/2021 que entre si celebram a União, por Intermédio Do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e o Município de Cerejeiras/RO para atender de forma satisfatória às constantes demandas desta secretaria, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste termo de referência e demais documentações em anexo (Plano de Sustentabilidade do bem e Termo de Referência-Proposta nº 029920/2021, Parecer nº 765/2022/Formalização-CME/CGAF-SDI/SDI/MAPA). Com valor total estimado em R\$ 565.991,67 (Quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo Digital nº 1484/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 07/10/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468. Cerejeiras - RO, 14 de Setembro de 2022.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município

Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO17042

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da **Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL** através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/2022** e **Decreto Municipal nº 3.343/2022**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, Medicamentos e Insumos fracassados e ou/cancelados, para suprir as necessidades da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal - GAF. Valor Estimado: R\$ 3.197.720,53 (três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: 07/10/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 2.967/2022

Protocolo DO17043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 39/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 619/2022/SEMAF. Cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS E TERRESTRES ESTADUAIS E INTERESTADUAIS**, que serão utilizadas por Servidores e Pacientes do Município de Corumbiara-RO. As passagens serão adquiridas sobre a menor taxa (DU) de agenciamento, calculada sobre o montante dos valores cobradas pelas companhias de aviação e aeroportos. Atendendo as necessidades das Secretarias; SEMAF, SEMAS, SEMUSA, SEMOSP, por um período de 12 meses. Contratação a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO. Englobam neste Termo os Processos: 619/2022/SEMAF, 885/2022/SEMAS, 1034/2022/SEMUSA E 1205/2022/SEMOSP: Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s): Fornecedor: FPM PEDRA BRANCA TUR E IDIOMAS LTDA- CNPJ: 45.339.142/0001-16 Detentor do(s) Lote(s)/itens: 01 Taxa DU Adjudicado: -15,50% (Menos Quinze inteiros e cinquenta centésimo por cento) Fornecedor: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TUR EIRELI- CNPJ: 10.886.827/0001-06 Detentor do(s) Lotes(s)/itens: 02 Taxa DU Adjudicado: 0,00% (Zero por cento)

Corumbiara-RO em 22 de Setembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO17044

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 38/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 1033/2022/SEMAS. Cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS**, de; Artesanato de Pintura em Tecido, Ponto Russo, Bordado em Fita, Biscuit, Corte e Costura, Manicure, Vagonite, Crochê e Patchwork. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, frente aos projetos desenvolvidos, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos de Convênios e/ou Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO. Conforme NPD: 088/2022; processo 1033/2022/SEMAS: Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13179>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/09/2022, às 13:27

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA- CNPJ: 05.598.776/0001-79 Detentor do(s) Lotes(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 10 - 11 - 16 - 19 - 21 - 22 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 35 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 Valor Adjudicado: R\$: 12.526,37 (Doze mil quinhentos e vinte e seis reais trinta e sete centavos) Fornecedor: JAN CHARLES RUECKERT- CNPJ: 05.011.908/0001-14 Detentor do(s) Lotes(s): 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 27 - 29 - 30 - 34 - 36 - 43 Valor Adjudicado: R\$: 17.068,76 (Dezessete mil sessenta e oito reais setenta e seis centavos) Fornecedor: QUERUBIN TECIDOS EIRELI- CNPJ: 12.397.882/0002-30 Detentor do(s) Lotes(s): 37 - 38 - 39 - 40 - 48 - 49 - 51 Valor Adjudicado: R\$: 25.599,50 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais cinquenta centavos) VALOR TOTAL ADJUDICADO: 55.194,63 (Cinquenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais sessenta e três centavos)

Corumbiara-RO em 22 de Setembro de 2022

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO17047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada em construção civil para executar reforma e ampliação da cozinha e refeitório da pré-escola Tio Teco, conforme convênio nº 348/PGE-2022. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão será dia 19/10/2022, a partir das 09h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R\$ 346.354,40 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé - RO, 26 de setembro de 2022.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA

Presidente da CPL
Portaria nº 83/2022

Protocolo DO17045

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 065/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO E DISTRITO ADJACENTE, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA**, Recurso Próprio. **Processo nº. 1083/SEMOSP/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/09/2022. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 10/10/2022, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R\$ 1.830.777,60 (Um milhão oitocentos e trinta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo

Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de setembro de 2022.

Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 075-2021

Pregoeiro

(assinado em 26/09/2022 as 10h10min)

Protocolo DO17048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

2ª ATA DESERTA - TP 12/2022

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação, TOMADA DE PREÇOS 12/2022/CPL/PMCNR, Objeto Recuperação e Conservação de 305,33km, Limpeza e Conformação de Pista de Estradas Vicinais em 42 Trechos, Zona Rural de Campo Novo de Rondônia, Conv. nº117/2022/PGE/DER-RO, declarada DESERTA. Proc. 1573/22/SEMOSP. CNRO, 26/09/2022. Patrícia Mernitzki Borges Presidente - 449/2022

Protocolo DO17050

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 022/PMJ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-9218/PMJ/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 250/GP/2022), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SAVANA PARK E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA, POTÊNCIA 75KVA-/13,8KV/220-127V**. No valor estimado de **R\$ 1.662.657,12** (*Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos*). Início da Sessão Pública: **17 de outubro de 2022, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 - Setor 02 - Jaru - Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Neriane Cordeiro de Souza

Portaria nº 250/GP/2022

Presidenta Suplente da CPL

Protocolo DO17051

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 595/2022, Tomada de Preço 007/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 34,364M (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO NETROS DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CONÊNIO Nº **07/2022/PGE/DER/RO**. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PUBLICOS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. **Fornecedor:** JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI EPP **CNPJ:** 34.727.776/0001-20 **Valor Total Homologado** - R \$ 494.618,62 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais Sessenta e Dois Centavos). THEOBROMA-RO, 26 de Setembro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17052

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 571/2022, Pregão Eletrônico 045/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL 922792/2021. **Fornecedor:** FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA **CNPJ:** 29.887.078/0001-51 **Valor Total Homologado** - R\$ 544.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais). THEOBROMA-RO, 26 de Setembro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17053

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 748/2022, Inexigibilidade Adesão Carona 012/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÃO E CONserto DE PNEUS. **Fornecedor:** H.C. RECAPADORA EIRELI - ME **CNPJ:** 84.640.838/0001-30 **Valor Total Homologado-** R\$ 153.964,28 (Cento e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). THEOBROMA-RO, 26 de Setembro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/CPL/2022
PROCESSO 929.3.5/2022 SEMED

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO LUIZ RONCONI, localizada na BR 421, KM 74, Zona Rural do município de Monte Negro/RO. LEIA SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO LUIZ RONCONI, Convênio 158/PGE-2022 localizada na BR 421, KM 74, Zona Rural do município de Monte Negro/RO.

Erro humano na hora de digitação do mesmo.

Monte Negro - RO, 26 de Setembro de 2022.

Wigna Alves Costa
Portaria 980/2021
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO17056

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/SUPEL/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados Errata ao Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/SUPEL/2022, publicada no DIOF do dia 23 de Setembro de 2022, ed. 183-229, cujo objeto é Aquisição de Aparelho de automação hemograma, para atender a SEMSAU. Onde se lê: Propostas a partir das 9h00 do dia 26/09/2022, início da sessão Pública as 09h15min do dia 05/10/2022. Valor: 83.633,33”

Leia-se: Propostas a partir das 9h00 do dia 27/09/2022, início da sessão Pública as 09h15min do dia 06/10/2022. “Valor: 88.066,67 ”

Governador Jorge Teixeira-RO 26/09/2021.

Rogério Alexandre Leal - Pregoeiro

Protocolo DO17057

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Estado De Rondônia Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 159/2022

PROCESSO Nº: 1903-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo VALOR: R \$ 387.204,97 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos)

FUN. PROGRAMÁTICA: 15.451.0009.1016 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-99

FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - CONTRATO DE REPASSE Nº 916881/2021/MDR/CAIXA - FICHA ORÇAMENTARIA: 525

PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias EMPENHO: 1419 DATA: 16/09/2022 PEDIDO Nº 717 Assinam: VANDERLEI TECCHIO Prefeito Municipal - Contratante

MILENIUM EIRELI-ME - Contratado

CARLOS DE BRITO ALMEIDA - Secretário Municipal Obras e Urbanismo Interveniente Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO17059

Estado De Rondônia Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 160/2022

PROCESSO Nº: 1881-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED NO DISTRITO DE TERRA BOA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo VALOR: R \$ 358.892,65 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

FUN. PROGRAMÁTICA: 15.122.0009.2083 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-99

FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - CONVÊNIO Nº 110/PGE/2022 - FICHA ORÇAMENTARIA: 627

PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias EMPENHO: 1418 DATA: 16/09/2022 PEDIDO Nº 716 Assinam: VANDERLEI TECCHIO Prefeito Municipal - Contratante
MILENIUM EIRELI-ME - Contratado
CARLOS DE BRITO ALMEIDA - Secretário Municipal Obras e Urbanismo Interveniente Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO17060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/2022

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a Licitação na Modalidade de Tomada De Preço Do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Obras e Instalações para a Construção de Praça Arborizada junto a Rodoviária Municipal, deste município de Alto Alegre dos Parecis-RO por meio do Termo de Convenio 419/PGE-2022 recursos financeiros do SEOSP-RO conforme Processo SEI 0069.576750/2021-04, em regime de empreitada por preço Global, em conformidade com o Processo Administrativo nº 695/SEMURB/2022, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública, o valor é de **R\$ 542.901,08** (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e um reais e oito centavos), em favor da empresa: **RAMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 12.043.851/0001-09**. Não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo, ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS A PRESENTE TOMADA DE PREÇO.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Setembro de 2022.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO17061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/CPL/2022

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, Aquisição de Motocicletas que serão destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS Recurso Oriundo do Convenio Estadual por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO sob o nº Convenio Nº 124/PGE-2021. Processo Administrativo nº 194/SEMUSA/2022. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. **Item:** nº 01 no valor total de **R\$ 204.640,00** (duzentos e quatro mil seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa: **MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ: 02.974.456/0013-11**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 26 de Setembro de 2022.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO17062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/CPL/2022

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação na

Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA CUMPRIMENTO DE METAS E OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVÊNIO Nº 304/PGE/2021, Processo Administrativo Nº 638/SEMEC/2022. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. **Item:** nº 01 no valor total de **R\$ 35.505,00** (trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais) em favor da empresa: **CLEIDE BEATRIZ LORIS EIRELI, CNPJ: 41.947.390/0001-99**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 26 de Setembro de 2022.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO17065

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS- ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇO N.º 006/CIMCERO/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/SRP/CIMCERO/2021, REALIZADO PELO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA. O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas atribuições, torna público que está realizando a Aquisição de PlayGrounds para 03 Escolas, através de Adesão a Ata de Registro Preço n.º 006/CIMCERO/2022. No valor total de **R\$ 24.480,00** (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) em favor da empresa: **BARBOSA FABRICAÇÃO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 07.473.831/0001-20**, formalizado pelo Processo Administrativo n.º 532/SEMEC/2022.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 26 de Setembro de 2022.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO17066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DE LURDES FERREIRA ROCHA (CIDADE ALTA), PROPOSTA CONVÊNIO Nº 07.851.2820001/22-001”**, Valor estimado em **R\$ 705.039,05 (setecentos e cinco mil trinta e nove reais e cinco centavos)**. A sessão de abertura será realizada no dia **13 de Outubro de 2022 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3949/2022**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 26 de Setembro de 2022.

Valdir Silvério
Portaria 566/2022
Presidente da Comissão

Protocolo DO17063

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 79/CPL/2022

Edital Nº: 091/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI -513/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (tecidos e adereços), com objetivo de atender as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Teixeiraópolis - RO. Estimado no valor total de R\$ 50.266,20 (Cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Processo administrativo nº GI -513/2022, será realizada no dia 10/10/2022, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO17067

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/SEMOSP/2022.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 17/SEMOSP/2022, Processo nº 2751/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obras para Construção do portal de entrada da cidade com iluminação, em atendimento ao Convênio nº 163/MD/DPCN/22**. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ: 04.233.798/0001-72** valor global total de **R\$ 490.153,12 (quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos)**.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/09/2022.

Samara Raquel Kuss
Presidente CPL

Protocolo DO17068